



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Unitário

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

VALOR:

R\$ 118.564,16 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência da qualidade e quantidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada da documentação de regularidade fiscal e trabalhista.



ESTADO DO PARANÁ

000001

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 02 de janeiro de 2023

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação necessita proporcionar melhorias na rede municipal de educação, com ações voltadas a leitura, desenvolvendo a capacidade intelectual e o senso crítico, bem como desenvolver ações para a erradicação do analfabetismo, que possam promover melhorias na qualidade de vida dos alunos e da comunidade em geral.

Para tanto, se faz necessário a aquisição de materiais pedagógicos a fim de desenvolver o aprendizado dos alunos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação dos serviços de aquisição para atender a demanda da administração pública municipal, restando comprovado o interesse público. Das cotações mencionadas e recebidas na qual será necessário um investimento R\$ 118.564,16 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) para o programa natal solidário de 2022.

Diante ao exposto, com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no referido Termo de Referência, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos vossa competente aprovação do Termo de Referência e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Atenciosamente,

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXOS:

- 1 - Orçamentos;
- 2 - Termo de referência.



CAPITAL DO FELIÃO

000002

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. A Secretaria Municipal de Educação necessita proporcionar melhorias na rede municipal de educação, com ações voltadas a leitura, desenvolvendo a capacidade intelectual e o senso crítico, bem como desenvolver ações para a erradicação do analfabetismo, que possam promover melhorias na qualidade de vida dos alunos e da comunidade em geral.

2.2. Para tanto, se faz necessário a aquisição de materiais pedagógicos a fim de desenvolver o aprendizado dos alunos.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.3.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou seja, pois somente há itens de contratação cujo valor é de até R\$ 80.000,00.

3.3.2. **TODOS OS ITENS** são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte **sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná que não estão sediadas nas regiões citadas**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000003

Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.2.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar 04/2022 podem participar da disputa dos itens os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios: **OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Isabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. MUNICÍPIO LIMÍTROFE: Quedas do Iguaçu.**

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com a ordem de compra emitida pela administração pública, no prazo de 05 (cinco) dias de acordo com as necessidades



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000004

da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.



4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerente ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento pelo Órgão solicitante;
- II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, não podendo ser



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000006

prorrogado.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - MATERIAL PEDAGÓGICO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	CONJ.	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS INFANTIS. SACOLAS COM 100 PEÇAS. CONJUNTOS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO FEITOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA QUALIDADE. QUADRADO E TRIÂNGULO, RESPECTIVAMENTE. VÁRIAS CORES. TAMANHO: QUADRADO: 2,12 X 2,12 X 0,27 POLEGADAS. TRIÂNGULO: 2,95 X 1,69 X 0,27 POLEGADAS.	39,00	273,00
2	21	UNID	PASSA CORES DE MADEIRA PEDAGÓGICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, ACABAMENTO IMPECÁVEL A PINTURA APRESENTA CORES VIBRANTES, MEDIDAS: 40CM X30CM X06CM	98,86	2.076,06
3	5	CONJ.	ALFABETO MÓVEL DEGRAU, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 130 PEÇAS, POSSUI UM EXPOSITOR, SEMI GRAFADO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 380X205X200MM, ACOMPANHA 5 ALFABETOS COMPLETOS,	132,56	662,80
4	5	UNID	JOGO DAMAS JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	24,46	122,30
5	5	UNID	JOGO DA VELHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	31,13	155,65
6	5	UNID	JOGO RESTA UM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	29,00	145,00
7	5	UNID	TANGRAM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	37,50	187,50
8	5	UNID	JOGO TRILHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	24,46	122,30
9	5	UNID	JOGO 5X1 JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	68,00	340,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000007

10	7	UNID	ARAMADO ARCA DE NOÉ MATERIAL: MDF, MADEIRA E ARAME, DIMENSÕES: C 35 X L 23 X A 10 CM,	149,22	1.044,54
11	7	UNID	ARAMADO CASINHA DIMENSÕES DO PRODUTO: MEDIDA DO PRODUTO FECHADO: 27 X 27 X 27 CM (AXLXC) DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 27 X 27 X 50 CM (AXLXC) MATERIAL: MDF MATERIAL DOS CIRCUITO: METAL MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO MODELO DE BRINQUEDO: ARAMADO CASINHA QUANTIDADE DE ATIVIDADES: 5 QUANTIDADE DE CIRCUITOS DO ARAMADO CASINHA: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DO ARAMADO CASINHA: 21 QUANTIDADE DE CARINHOS DO ARAMADO CASINHA: 2 QUANTIDADE DE LINHAS DE FORMAS E CORES: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DE FORMAS E CORES: 15 QUANTIDADE DE LINHAS DO ÁBADO: 5 QUANTIDADE DE ARGOLINHAS DO ÁBACO: 50 MODELO DE PINTURA DO BRINQUEDO: SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA TÓXICA MODELO DE PINTURA DAS PEÇAS, METAIS E CIRCUITOS: TINTA ATÓXICA COLORIDA IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS POSSUI CERTIFICADO INMETRO: CE-BRI/ICEPEX-N 00928-96	341,40	2.389,80
12	7	UNID	BONECO GEOMÉTRICO CONTÉM 20 FORMAS GEOMÉTRICAS, SENDO: 08 RETÂNGULOS, 04 QUADRADOS, 04 TRIÂNGULOS E 04 CÍRCULOS, FORMANDO UM BONECO, DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO (CM): 24 X 14 X 5,5	107,00	749,00
13	7	UNID	ENCAIXE FIGURAS DA TARTARUGA FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTÉM 1 TABULEIRO EM FORMA DE TARTARUGA, 6 FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE SE ENCAIXAM FACILMENTE, CONTEÚDO: TABULEIRO (40 X 20 CM) E 6 PEÇAS	90,71	634,97



CAPITAL DO FELIÃO

000008

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

14	7	CONJ.	JOGANDO COM AS CORES ACOMPANHA 1 DADO, 40 ARGOLAS COLORIDAS E 1 TABULEIRO COM HASTES NA COR AZUL, CADA UMA OU DUAS HASTES, PODE REPRESENTAR UMA PESSOA, POSSIBILITANDO JOGAR ATÉ 4 PESSOAS, MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: A (16 CM) X L (17 CM) X C (19 CM)	109,95	769,65
15	7	UNID	CAIXA LOUSA IMANTADA O ARTISTA, PRODUZIDO EM MADEIRA, UM MATERIAL NATURAL E MUITO DURÁVEL, CONTÉM 1 CAIXA EM MADEIRA COM TAMPA (38,5X30X5,5CM), 12 FICHAS CENÁRIOS, 29 FORMAS IMANTADAS, 01 APAGADOR, 04 GIZES E 01 MARCADOR,	156,95	1.098,65
16	7	UNID	CAIXA DE AREIA + LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS UMA CAIXA DE MADEIRA COM 3 DIVISÕES, 3 AREIAS COLORIDAS (VERMELHA, AZUL E VERDE) E UMA CAIXA DE LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM x 22 CM x 5 CM.	126,62	886,34
17	7	UNID	GIRE E COMBINE PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES: 11CM X 7CM X 6CM.	65,00	455,00
18	5	UNID	CONTE & ASSOCIE DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 25 CM, PESO: 0,760 KG, MATERIAL: MADEIRA, ÁBACO EM MADEIRA, POSSUI BOLINHAS E PLAQUINHAS COM NÚMEROS E ILUSTRAÇÕES,	102,50	512,50
19	50	UNID	PEGA VARETA CONTÉM: 25 VARETAS DE CORES VARIADAS E CAIXA EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR, DIMENSÕES: 22CM X 6CM X 6CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO	57,66	2.883,00
20	15	CONJ.	ANIMAIS COLORIDOS SACOLA CONTENDO 10 PEÇAS, SENDO CONJUNTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTO BRILHO, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	339,00	5.085,00
21	15	UNID	QUEBRA CUCA SACOLAS CONTENDO 120 PEÇAS PLÁSTICAS EM CORES VIVAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 40X24X18CM.	240,66	3.609,90



CAPITAL DO FÊLIÃO

000009

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

22	7	UNID	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, COM DIFERENTES FORMATOS, CONTENDO 63 PEÇAS,	449,50	3.146,50
23	7	UNID	CARRINHO DE BONECA MEDIDA APROXIMADA: 64 CM ALTURA MATERIAL: PLÁSTICO	164,00	1.148,00
24	7	UNID	CARRO DE BONECA PRINCESA PRODUZIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÕES: 60 CM X 47 CM X 33 CM,	138,07	966,49
25	7	UNID	CARRINHO MERCOTRUCK CAÇAMBA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO. DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 24,5X11,5X12,5	46,43	325,01
26	21	KITS	CARRINHO DIVERTIDO KIT C/ 8 FRICÇÃO CONTINUA. MATERIAL: PLÁSTICO, (8) MODELOS VARIADOS / CARRINHOS FRICÇÃO "R2173" - BBR, DIMENSÕES E PESO APROXIMADO DOS PRODUTOS INDIVIDUAIS: - ALTURA: 7 CM, - LARGURA: 6 CM, - COMPRIMENTO: 8 CM, - PESO: 0,070 KG,	26,00	546,00
27	21	KITS	BRINQUEDO CARRINHO AVIÕES SOFT CARS MORDEDOR BEBES, KITS COM 5 UNIDADES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (AXLXC): 11 X 7,5 X 12 COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VINIL.	132,80	2.788,80
28	21	KITS	BRINQUEDO FOFOMÓVEL CARRO DE BORRACHA KITS COM 5 UNIDADES, COM MEDIDAS DO PRODUTO (C X L X A): 12 X 7 X 10 CM. MATERIAL DO PRODUTO: VINIL	190,33	3.996,93
29	35	UNID	PRANCHETA DE DESENHO MAGNÉTICO ESCRIVENDO PINTURA SKETCH PAD MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA DA LOUSA (CXA): 15,5 X 11,5CM	158,74	5.555,90
30	7	KITS	KIT 4 BONECAS NEGRAS NA CAIXA MENINA SORTIDAS GÊNERO: FEMININO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: BORRACHA NÃO TÓXICA, TAMANHO APROXIMADO: 35CM	74,62	522,34



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000010

31	7	UNID	BONECA BABY NINOS COM CHUPETA E MANTINHA BONECA E ACESSÓRIOS, TOM DE PELE: BRANCA, MATERIAL: VINIL, DIMENSÕES DA BONECA: 37,5 CM DE ALTURA,	126,50	885,50
32	7	KITS	BONEQUINHAS DE BORRACHA KITS COM 4 BONECAS EM VINIL (BORRACHA). APROXIMADAMENTE 22 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA CADA UNIDADE.	30,25	211,75
33	7	UNID	BONECA COLEÇÃO ROSE RING REBORN VINIL 100% ATÓXICO BRANCA C/ ACESSÓRIOS, MILK, MATERIAL: 100% VINIL, DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE (27,0 X 17,0 X 46,0)	161,06	1.127,42
34	7	KITS	BOLA DE BORRACHA COLORIDAS 22CM KITS COM 5 BOLAS DE PVC VINIL (BOLA DE LEITE). ALTURA: 22.00 CM, LARGURA: 22.00 CM, COMPRIMENTO: 22.00 CM, PESO: 55 G	9,28	64,96
35	7	POTES	BOLA CRAVINHO DE BORRACHA BRINQUEDO PET 20 PCS ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA COM MATERIAL EMBORRACHADO, DIÂMETRO: 06 CM	120,10	840,70
36	50	UNID	BOLAS DE BORRACHA. BOLA INICIAÇÃO AO ESPORTE Nº 06. PESO: 100 -110G. DIÂMETRO: 105-110MM. CIRCUNFERÊNCIA: 33-35CM.	18,22	911,00
37	15	UNID	BOLA DE VÔLEI VINIL EURO. BOLA EM VINIL, COLORIDA, 22CM.	28,99	434,85
38	7	UNID	BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA PLAYOFF TAMANHO MASCULINO. MATERIAL: FABRICADA BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÕES. TAMANHO OFICIAL PESO APROXIMADO: 450 G DIÂMETRO 24CM	97,69	683,83
39	7	UNID	BOLAS DE FUTEBOL BRANCA E PRETA 20 CM E 12 CM. DUAS BOLAS DE FUTEBOL NAS CORES BRANCA E PRETA, UMA COM 20 CM DE ALTURA E 350 G DE PESO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 76 CM E A OUTRA COM 12 CM DE ALTURA E 80 G DE PESO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 43 CM. SÃO CONFECCIONADOS EM PELÚCIA VELBOA E COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA.	51,00	357,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000011

40	7	UNID	CAMINHÃO DE PLÁSTICO MEGA CAÇAMBA PÁ RASTELO PRAIA - 07 UNIDADES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ACOMPANHA UMA PÁ E UM RASTELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC): 19 CM X 18 CM X 43 CM	101,95	713,65
41	7	UNID	BONECO MENINO. POSSUI GENITAL MASCULINO. TAMANHO DO BONECO: 40CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL	59,95	419,65
42	7	UNID	BAÚ DE BRINQUEDO EDUCATIVO C/ 10 JOGOS MADEIRA. BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X32X25XCM, ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X32X25XCM,	481,50	3.370,50
43	7	UNID	ANIMAIS COM FILHOTES 4 ANIMAIS E 7 FILHOTES, ANIMAIS COM FILHOTES SÃO CONFECCIONADOS EM PLUSH ANTIALÉRGICO, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, CONTÉM 4 ANIMAIS E SEUS FILHOTES: 01 PORCA E 02 FILHOTES, 01 VACA E 01 FILHOTE, 01 GALINHA E 02 FILHOTES, 01 TARTARUGA FÊMEA E 02 FILHOTES,	986,30	6.904,10
44	7	UNID	TELEFONE SONORO EM PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 18 X 17 X 13 CM,	87,50	612,50
45	7	UNID	NOVO TELEFONE FELIZ EM PLÁSTICO PARA BEBÊS, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) 17 X 16,5 X 11 CM, DISCO QUE GIRA, SONS DE TELEFONE TOCANDO E OLHINHOS QUE SE MEXEM PARA CIMA E PARA BAIXO,	90,81	635,67
46	7	UNID	CÂMERA DE BRINQUEDO COM SOM E LUZ, ACENDE LUZ E TOCA MUSIQUINHA QUANDO APERTA O BOTÃO, GIRA A PARTE DA FRENTE TOCA MUSIQUINHAS, TAMANHO 12CM X 8CM,	138,00	966,00



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000012

47	60	PEÇAS	TATAMES TAPETES EVA DUPLA FACE AZUL ROYAL COM PRETO 1 MX1MX2CM 20MM MEDIDA: 100X100X2CM (1X1 COM 20MM DE ESPESSURA), PRODUZIDO EM E,V,A, DE ALTA QUALIDADE E COM DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL; ANTIDERRAPANTE; LAVÁVEL; HIGIÊNICO;	36,68	2.200,80
48	5	UNID	CARIMBO ALFABETO ILUSTRADO COM 28 UNIDADES CARIMBOS COM CABO EM MADEIRA TAMANHO 4,5 X 3,5 X 2,5 CM	148,85	744,25
49	5	UNID	CARIMBO AUTO DITADO II - 90 PEÇAS, MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,	255,07	1.275,35
50	5	UNID	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 30 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO, TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM	177,22	886,10
51	5	UNID	CARIMBOS EDUCATIVOS - QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,	50,80	254,00
52	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA 45 UNIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,	188,50	942,50
53	5	UNID	CARIMBO MATERIAL DOURADO MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM,	82,96	414,80
54	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA NUMERE E ESCREVE MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM,	60,92	304,60
55	20	UNID	RELÓGIOS DE PAREDE DE PONTEIRO 30 CM, TAMANHO: 30,5 X 30,5 X 4,3CM, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA,	48,25	965,00
56	5	UNID	MAPA MUNDI POLÍTICO 120 CM X 90 CM, MAPA MUNDI PLANISFÉRICO POLÍTICO - ESCOLAR EDIÇÃO ATUALIZADA MEDIDAS: 120X90 CM, ESCALA APROX.: 1:32.400.000 TAMANHOS 120CM X 90CM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO LEGENDAS: POPULAÇÃO DE PAIS • ÁREA TERRITORIAL • HABITANTES KM ²	17,57	87,85



CAPITAL DO FÊLIÃO

000013

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

			PICOS E MONTANHAS • CAPITAL DE ESTADO (BRASIL) • CAPITAL DE PAIS CIDADE PRINCIPAL • DIVISÃO DE PLACAS TECTÔNICAS • LINHA INTERNACIONAL DE DATA DIVISÃO POLÍTICA DOS PAÍSES E SUAS CAPITAIS, PRINCIPAIS PORTOS E AEROPORTOS, ILHAS, GOLFO, MARES E OCEANOS, FUSO HORÁRIO, ÍNDICE DOS PAÍSES COM SUAS RESPECTIVAS BANDEIRAS E A MOEDA CORRENTE DE CADA PAÍS,		
57	5	UNID	MAPAS BRASIL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MAPA BRASIL: POLÍTICO - ESTATÍSTICO - RODOVIÁRIO, ESCALA APROX.: 1:50,000,000 EDIÇÃO ATUALIZADA, TAMANHO 120 CM X 90 CM,	17,57	87,85
58	5	UNID	MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM	17,57	87,85
59	5	UNID	MAPAS PARANÁ POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM	17,57	87,85
60	5	UNID	MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM	17,57	87,85
61	5	UNID	MAPAS SISTEMA MUSCULAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
62	5	UNID	MAPAS SISTEMA ESQUELÉTICO 120 CM X 90 CM - 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
63	5	UNID	MAPAS SISTEMA DIGESTÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
64	5	UNID	MAPAS SISTEMA RESPIRATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50



CAPITAL DO FERIÃO

000014

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

65	5	UNID	MAPAS SISTEMA CIRCULATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
66	5	UNID	MAPAS SISTEMA URINÁRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
67	5	UNID	MAPAS SISTEMA NERVOSO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
68	5	UNID	MAPAS SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO 120 CM X 90 CM, MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
69	5	UNID	MAPAS SISTEMA REPRODUTOR FEMININO 120 CM X 90 CM - 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
70	5	UNID	ESQUELETO ARTICULADO 85 CM, MATERIAL: PVC, ALTURA: 85 CM, COM TEXTURA ÓSSEA REAL E O MESMO PESO E SENSÇÃO DOS OSSOS REAIS,	728,75	3.643,75
71	5	UNID	TORSO 45 CM 14 PARTES ASSEXUADO CORPO HUMANO + ÓRGÃOS, CARACTERÍSTICAS 15 PEÇAS REMOVÍVEIS, APROPRIADAS PARA USO EM QUALQUER SALA DE AULA, MODELO DO TAMANHO DA ESCALA COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DO CORPO EM DETALHES, MATERIAL: PVC, PEÇAS: 15PARTS, TRONCO, CÉREBRO (2 PARTES), CORAÇÃO, TRAQUEIA DO ESÔFAGO E AORTA, PULMÃO (4 PARTES), TAMPA DO CRÂNIO, ESTÔMAGO, DIAFRAGMA, FÍGADO, PÂNCREAS E BAÇO, INTESTINO,	2.800,00	14.000,00
72	5	UNID	MAPA SISTEMA SOLAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	56,30	281,50



CAPITAL DO FELIÃO

000015

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

73	15	UNID	SILABÁRIOS COM OS QUATRO TIPOS DE LETRAS DE 120 CM X 65 CM. ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00
74	15	UNID	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS SIMPLES DE 80 CM X 50 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00
75	15	UNID	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS COMPLEXAS DE 80 CM X 50 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00
76	15	UNID	SILABÁRIOS COM OS NUMERAIS DE 0 A 1000 120 X 65 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00
77	15	UNID	BAMBOLÊ DESMONTÁVEL - 88CM - LIVEUP, BAMBOLÊ DESMONTÁVEL COLORIDO, MATERIAL: PVC, CORES: PEÇAS DESMONTÁVEIS NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO, DIÂMETRO: ARO DE 88CM,	117,00	1.755,00
78	21	UNID	BRINQUEDOS DE COZINHA PARA CRIANÇAS CORTANDO COMIDA DE BRINQUEDO DE MADEIRA COMIDA DE MADEIRA LEGUMES, MATERIAL: MADEIRA, CONJUNTO BRINQUEDO ALIMENTOS CORTE EM MADEIRA, ALIMENTOS DE CORTE DE MADEIRA LEGUMES BRINQUEDO DE COZINHA PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, CORTES COM VELCRO,	179,50	3.769,50
79	100	UNID	BAMBOLÊ (COLORIDO) - JOTT PLAY MATERIAL: PLÁSTICO, 65 CM DE RAIO TOTAL, CORES SORTIDAS,	35,34	3.534,00
80	10	UNID	KIT JOGO DE COZINHA INFANTIL PANELINHAS + KIT FOGÃO LE CHEF, 01 KIT PANELEIRO COM 9 PEÇAS E 01 KIT FOGÃO LE CHEF COM 7 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO	153,75	1.537,50



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000016

81	10	UNID	KIT COZINHA COMPLETA BRINCAR MASTER CHEF INFANTIL 22 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL, CONTÉM 22 PEÇAS : - 1 LIQUIDIFICADOR, - 1 BATEDEIRA, - 1 PAINEL DE PRESSÃO, - 1 FRIGIDEIRA, - 4 POTINHOS PARA MANTIMENTOS, - 1 FORMINHA PARA BOLO, - 2 GARFOS, - 2 FACAS, - 2 PRATOS, - 2 COPOS, - 1 FACA DE CORTE, - 1 ESPÁTULA, - 1 CONCHA, - 1 CAIXA DE SUQUINHO, - 1 CAIXA DE MISTURA PARA BOLO,	159,50	1.595,00
82	7	UNID	BOLA SUÍÇA 65 CM PARA PILATES, MATERIAL: PVC, SUPORTA 150 QUILOS DE PESO ESTÁTICO, TAMANHO 65CM,	84,80	593,60
83	7	UNID	SPIN DA MATEMÁTICA 06 PEÇAS MAGNÉTICAS NAS CORES VERDE, ROSA, AZUL, VERMELHO, LARANJA E AMARELO (AS PEÇAS NAS CORES VERDE, ROSA, AZUL E VERMELHO POSSUEM NÚMEROS; ENQUANTO A PEÇA NA COR LARANJA POSSUI OS SINAIS DE +, -, X E +; E A PEÇA AMARELA POSSUI O SINAL DE =), POR SEREM MAGNÉTICAS, AS PEÇAS PODEM SER RETIRADAS E COLOCADAS CONFORME SE MOSTRAR NECESSÁRIO, PODENDO MUDAR SUAS POSIÇÕES NA SEQUÊNCIA DE PEÇAS SENDO, ASSIM, COMPLETAMENTE AJUSTÁVEL DE ACORDO COM O GOSTO DO USUÁRIO E FACILITANDO O MANUSEIO, DETALHES: MATERIAL: ABS MAGNÉTICO TAMANHO: 3X1 CM (CADA PEÇA) COR: COLORIDO ITENS DO PACOTE: 4 SPIN NÚMEROS + 2 SPIN OPERADORES, TOTAL 6 SPINS,	110,00	770,00
84	10	UNID	PANELAS FINGIR BRINQUEDOS JOGO DE COZINHA CRIANÇAS SIMULAÇÃO DE COMIDA UTENSÍLIOS DE PRESENTE 42 PÇS. CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA INFANTIL: BRINQUEDOS DE ALTA QUALIDADE INCLUEM PANELAS, FRIGIDEIRAS, FACAS, TALHERES, AVENTAIS, CHAPÉUS DE CHEF, FOGÕES E BRINQUEDOS DE VEGETAIS E FRUTAS, POTE É FEITO DE AÇO 100% INOXIDÁVEL, DEMAIS ITENS FEITOS EM ABS E TECIDO,	200,00	2.000,00
85	7	CONJ.	MOTRICIDADE CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ARAME COM 4 MM DE DIÂMETRO, POSSUI PERCURSOS DIFERENTES E BOLINHAS COLORIDAS, MEDIDAS: 32 X 28 X 22 CM, CONJUNTO COM 06 UNIDADES	216,00	1.512,00
86	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM.	188,50	942,50
87	5	CONJ.	CARIMBO NUMERAIS E QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM, COM 05 UNIDADES	72,85	364,25



CAPITAL DO FESLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000017

88	5	CONJ.	CARIMBOS PEDAGÓGICOS ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA 20 CARIMBOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDIDA DE CADA PEÇA 4X5 CM	72,85	364,25
89	7	CONJ.	CONJUNTO BRINQUEDOS DE MADEIRA. PRODUTO EM MADEIRA E MDF, PODE APRESENTAR VARIAÇÕES DE TONS. PARTES COLORIDAS. - HELICÓPTERO: 17 CM DE COMPRIMENTO, 11 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA. - AVIÃO: 17 CM DE COMPRIMENTO, 15 CM DE LARGURA (ASA) E 10 CM DE ALTURA. - TREZINHO LOCOMOTIVA + 3 VAGÕES: 46 CM DE COMPRIMENTO (COM OS CORDÕES QUE UNEM OS VAGÕES ESTICADOS) / 4 CM DE LARGURA / 6 CM DE ALTURA / 35 CM DE COMPRIMENTO NA EMBALAGEM (COM OS VAGÕES JUNTOS). - CARRINHO DE F1: 14 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE LARGURA E 06 CM DE ALTURA. - CAMINHÃOZINHO COM CAÇAMBA: 15 CM DE COMPRIMENTO, 08 CM DE LARGURA E 09 CM DE ALTURA. - CAMINHÃOZINHO COM PLACAS DE ENCAIXE: 12 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE LARGURA E 08 CM DE ALTURA. - JIPE: 17 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA.	162,50	1.137,50
90	5	CONJ.	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 28 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO. TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM	311,50	1.557,50
91	7	UNID	BONECA MENINA. TAMANHO DO BONECO: 35CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL.	59,95	419,65
92	21	UNID	BONECA DE BORRACHA. BONECA MENINA COM MEMBROS ARTICULADOS; MATÉRIA-PRIMA: VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL; OLHOS QUE ABREM E FECHAM; CABELO PRETO E ENCARACOLADO EM NYLON, LAVÁVEL E QUE POSSA SER PENTEADO. DEVERÁ SER IMPLANTADO DE FORMA INVISÍVEL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DA CABEÇA; CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA; ROSTO COM EXPRESSÃO ALEGRE E CONTENTE; DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE MEIAS EM TECIDO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE SAPATOS EM VINIL, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; DIMENSÃO DA BONECA: 30 CM. SELO DO INMETRO.	111,00	2.331,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000018

93	21	UNID	TABULEIRO LETRAS NÚMEROS FIGURAS - 21 UNIDADES MATERIAL: TAMANHO DA MADEIRA: APROXIMADAMENTE 22,2X45,2X6CM COMPRIMENTO DA HASTE: CERCA DE 16 CM;	47,50	997,50
				TOTAL	R\$ 118.564,16

7.2. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância R\$ 118.564,16 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

7.3. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.1 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do lote que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.4. Os itens descritos no item 7.1 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. As empresas participantes deverão comprovar que os itens possuem certificação no INMETRO.

9.2. Para os produtos que não possuem certificação compulsória, deverá a empresa verificar a existência de norma técnica que especifique as características necessárias do produto para



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000019

garantir a qualidade mínima para utilização do produto.

10. DEMAIS REQUISITOS E APRESENTAÇÃO DE FOLDER/CATÁLOGO

10.1. As empresas licitantes vencedoras deverão encaminhar FOLDER/CATÁLOGO de cada item ganho durante a disputa, no prazo máximo de 02 (duas) horas, após o fim do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná solicitará do primeiro classificado de cada item a apresentação de folder de cada item cotado.

10.2.1. Os folders deverão estar devidamente identificados, conter os respectivos prospectos e manuais (se for o caso), dispor de informações quanto as suas características, independente de transcrição neste Edital.

10.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

10.4. Será rejeitado os itens que não atender as especificações descritas neste Termo de Referência.

10.5. A rejeição do item será devidamente fundamentada.

10.6. Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver seu item rejeitado ou não apresentar o folder dos itens no prazo estabelecido.

10.7. Se após a avaliação técnica, o item for rejeitado, será examinada a proposta do licitante subsequente e solicitará folders dos itens do mesmo.

10.8. Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ao mesmo;

10.9. Com referência a qualidade dos produtos, aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste edital;



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000020

10.10. Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.1.1. Fica designada como gestora do contrato oriundo do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, a Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura;

11.1.2. Ficam designadas como fiscais dos contratos oriundos do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, conforme segue:

- a) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

11.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização das compras realizadas pelo setor do qual foi atribuído a função de fiscal, independente do montante contratado.

11.1.4. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços conforme prescritos no Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o



000021

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Cutitiba, 02 de Janeiro de 2023.

A

Marcio A. Bruschi
 Coordenador Pedagógico
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Três Barras do Paraná - PR
 Fone: wlatst(45) 32352173

ORÇAMENTO

PRODUTO	QUANT	UNIT	TOTAL
bloco De Construção De Brinquedos Educ. infantis	1	39,00	39,00
Passa Cores De Madeira Pedagógico	5	81,60	408,00
Alfabeto móvel degrau	2	46,80	93,60
Jogo Damas	2	9,00	18,00
Jogo da Velha em Madeira	2	29,00	58,00
Jogo Resta Um	2	0,00	0,00
Tangram	2	46,00	92,00
Jogo Triiha	2	9,00	18,00
Jogo 5x1	2	57,00	114,00
Conjunto de Aramados	1	369,00	369,00
Aramado Arca de Noé	1	0,00	0,00
Aramado Casinha	1	0,00	0,00
Boneco Geométrico	1	0,00	0,00
Incaixe Figuras Da Tartaruga	1	0,00	0,00
Jogando Com As Cores	1	0,00	0,00
Caixa Lousa Imantada o Artista	1	0,00	0,00
Caixa de Areia + Letras e Números Texturizados	1	0,00	0,00
Formas Sensoriais em Gel	0	0,00	0,00
Gire e Combine	0	0,00	0,00

OTT COM. DE BRINQUEDOS LTDA
 Av. Ver. Toaldo Tulio, 1772 - Santa Felicidade
 CEP: 82320-010 Curitiba-PR Fone/Fax (41) 3039-2234
 CNPJ 76.486.869/0001-50 - I.E.: 10.111.309-48

OTT brinquedos

Conte & Associe	1	0,00	0,00
Pega vareta	5	58,00	290,00
Animais coloridos	2	0,00	0,00
Quebra cuca	2	101,00	202,00
Linha de movimentação ativa	1	370,00	370,00
		TOTAL	2071,60

PAGAMENTO: A VISTA
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
 ENTREGA: ATE 30 DIAS.

Agradecemos pela oportunidade em cotar, e ficamos à disposição, para eventuais dúvidas,

Atenciosamente,

Elasie Seidl Firzgt.

[76.486.869/0001-50]

OTT COM. DE BRINQUEDOS LTDA

AV. VER. TOALDO TULLIO, 1772
 SANTA FELICIDADE - CEP 82320-010
 CURITIBA - PARANÁ

OTT COM. DE BRINQUEDOS LTDA
 Av. Ver. Toaldo Tulio, 1772 - Santa Felicidade
 CEP: 82320-010 Curitiba-PR Fone/Fax: (41) 3039-2284
 CNPJ 76.486.869/0001-50 - I.E.: 10.111.309-48



RUA ERECHIM N: 1726 CENTRO – TELEFONE (45) 999612028

e-mail: viviane@lojabrinquebrinque.com.br

CNPJ: 34.470.436/0001-66

Orçamento Para Município de Três Barras do Paraná

Produtos	Quantidade	Valor unidade	Valor total
21 - Passa Cores De Madeira Pedagógico	05 unidades cada	93,00	465,00
5 Alfabeto móvel degrau – 02 unidades cada	02 unidades	151,90	303,80
5 Jogo da Velha em madeira	02 unidades	35,40	70,80
5 Jogo de Damas (25x25cm)	02 unidades	35,40	70,80
5 Jogo de Ludo (25x25cm)	02 unidades	35,40	70,80
5 Jogo de Trilha (25x25cm)	02 unidades	35,40	70,80
Motricidade – 01 unidade cada	01 unidade	216,00	216,00
Jogos reunidos 68,00	02 unidades	68,00	136,00
7 Aramado Arca de Noé – 01 unidade	01 unidade	143,45	143,45
7 Aramado Casinha	01 unidade	365,80	364,80
7 Boneco Geométrico	01 unidade	79,00	79,00
7 Encaixe Figuras Da Tartaruga	01 unidade	87,42	87,42
7 Jogando Com As Cores	01 unidade	99,90	99,90
7 Caixa Lousa Imantada o Artista	01 unidade	119,90	119,90
7 Caixa de Areia + Letras e Números Texturizados	01 unidade	89,25	89,25
7 Gire e Combine	01 unidade	65,00	65,00
5 Conte & Associe	01 unidade	80,00	80,00
50 Pega Varetas	01 unidade	56,00	56,00
15 Quebra Cuca	02 unidades	282,00 un	564,00



RUA ERECHIM N: 1726 CENTRO – TELEFONE (45) 999612028

e-mail: viviane@lojabrinquebrinque.com.br

CNPJ: 34.470.436/0001-66

4	Novo Telefone Feliz em Plástico para Bebês	05 unidades	83,63	418,00
7	Câmera de Brinquedo	08 unidades	147,00	1.164,60
5	Carimbo Alfabeto Ilustrado com 28 unidades letra bastão	01 unidade	145,70	145,70
5	Carimbo Alfabeto Ilustrado com 28 unidades – 01 unidade	01 unidade	145,70	145,70
5	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO – 01 unidade <i>30 Unid</i>	01 unidade	215,45	215,45
5	CARIMBO AUTO DITADO II - 90 PEÇAS	01 unidade	308,14	308,14
5	CARIMBOS EDUCATIVOS – QUANTIDADES – 01 unidade	01 unidade	62,60	62,60
5	Carimbo Pedagógico Matemática 45 Unidades – 01 unidade	01 unidade	238,00	238,00
5	Carimbo Material Dourado – 01 unidade	01 unidade	71,92	71,92
5	Carimbo Pedagógico Matemática Numere E Escreva – 01 unidade	01 unidade	72,85	72,85
5	- Carimbo Numerais E Quantidades – 01 unidade	01 unidade	72,85	72,85
5	CARIMBOS PEDAGÓGICOS - Associação numérica – 01 unidade <i>20 unidades</i>	01 unidade	72,85	72,85
20	Relógios de parede de ponteiro 30 cm	07 unidade	27,50	192,50
5	Mapa Mundi político 120 cm X 90 cm	1 unidade	16,15	16,15
5	Mapa Brasil político 120 cm X 90 cm	1 unidade	16,15	16,15
5	Mapa do Brasil por regiões 120 cm X 90 cm	1 unidade	16,15	16,15
5	Mapa Paraná político 120 cm X 90 cm	1 unidade	16,15	16,15



RUA ERECHIM N: 1726 CENTRO – TELEFONE (45) 999612028

e-mail: viviane@lolabrinquebrinque.com.br

CNPJ: 34.470.436/0001-66

5	Mapa Região Sul político 120 cm X 90 cm	1 unidade	16,15	16,15
5	Mapa Sistema Muscular 120 cm X 90 cm	01 unidade	20,00	16,15
5	Mapa Sistema Esquelético 120 cm X 90 cm	01 unidade	20,00	16,15
5	Mapa Sistema Digestório 120 cm X 90 cm	01 unidade	20,00	20,00
5	Mapa Sistema Respiratório 120 cm X 90 cm	01 unidade	20,00	20,00
5	Mapa Sistema Circulatório 120 cm X 90 cm	01 unidade	20,00	20,00
5	Mapa Sistema Urinário 120 cm X 90 cm	01 unidade	20,00	20,00
5	Mapa Sistema Nervoso 120 cm X 90 cm	01 unidade	20,00	20,00
5	Mapa Sistema Reprodutor Masculino 120 cm X 90 cm	01 unidade	20,00	20,00
5	Mapa Sistema Reprodutor Feminino 120 cm X 90 cm	01 unidade	20,00	20,00
5	Esqueleto articulado 85 cm	1 unidade	728,50	728,50
5	Torso 45 cm 14 partes assexuado corpo humano + órgãos	1 unidade	2.766,75	2.766,75
5	Mapa Sistema Solar 120 cm X 90 cm	1 unidade	55,60	55,60
15	Silabários com os quatro tipos de letras de 80 cm X 50 cm	7 unidades	63,20	442,40
15	Silabário com as sílabas simples de 80 cm X 50 cm	3 unidade	63,20	189,60
15	Silabário com as sílabas complexas de 80 cm X 50 cm	5 unidade	63,20	316,00
15	Silabários com os numerais de 0 a 1000 de 80 cm X 50 cm	7 unidade	63,20	442,40
21	Brinquedos de cozinha para crianças Cortando Comida de	2 unidades	260,00	520,00



RUA ERECHIM N: 1726 CENTRO – TELEFONE (45) 999612028
 e-mail: viviane@lojabrinquebrinque.com.br
 CNPJ: 34.470.436/0001-66

	Brinquedo De madeira Comida de Madeira Legumes Presen – 02 unidades			
100	- Bambole (Colorido) - Jott Play – 20 unidades	20 unidades	10,69	213,80
10	42PCS Painelas Fingir Brinquedos Jogo De Cozinha Crianças Simulação De Comida Utensílios De Presente – 02 unidades	02 unidades	200,00	400,00
10	Kit Jogo De Cozinha Infantil Painelinas + Kit Fogão Le Chef - Nig Brinquedos – 02 unidades	02 unidades	108,50	217,00
10	- Kit Cozinha Completa Brincar Master Chef Infantil 22 Peças – 02 unidades	02 unidades	150,00	300,00
7	Bola Suica 65 Cm para Pilates – 02 unidades	02 unidades	80,60	161,20
7	Spin da matemática	01 unidade	110,00	110,00
21	Carrinho Divertido Kit C/ 8 Fricção Contínua Bbr Toys – 02 unidades	16 unidades	26,00	416,00
7	Bolas de Futebol Branca e Preta (vinil)	20 unidades	12,00	240,00
4	COLEÇÃO NINOS GARRINHO 2018, Cotiplas –	03 unidades	129,90	389,70
60	Tatames Tapetes EVA Dupla Face Azul Royal com Preto 50x50x2cm 20mm – 08 peças	08 peças	48,37	387,00
35	Prancheta de desenho magnético escrevendo pintura sket	10 unidades	9,99	99,90
35	Prancheta de desenho magnético escrevendo pintura sket	10 unidades	9,99	99,90
28	Último irmãozinhos negrol Menino tem pipi Rãõ!!!	02 unidades	Não é mais fabricada	
7	Formas Sensoriais em Gel – 01 unidade	01 unidade	Não é mais fabricada	



RUA ERECHIM N: 1726 CENTRO – TELEFONE (45) 999612028
 e-mail: viviane@lojabrinquebrinque.com.br
 CNPJ: 34.470.436/0001-66

f	Carro de Boneca Princesa	03 unidades	102,14 un	306,42
f	Carrinho Mercotruck Caçamba	05 unidades	34,87 un	174,35
2)	Brinquedo Carrinho Avião Soft Cars	02 unidades	36,60 un	73,20
2)	Brinquedo Fofomóvel carro de Borracha	02 Unidades	36,60 un	73,20
f	Kit 4 bonecas negras na caixa Menina	8 unidades	30,25 un	242,00
f	Boneca Baby Ninos com Chupeta e Mantinha	05 unidades	99,00 un	495,00
f	Lote de Bonequinhas de Borracha	02 unidades	30,25 un	60,50
f	Boneca Coleção Rose Ring Reborn Vinil 100% Atóxico Branca c/ Acessórios	03 unidades	58,12 un	174,36
f	Bola de Borracha Coloridas 22cm	05 unidades	9,28 un	46,40
f	Bola cravinho de Borracha Brinquedo pet – 20pçs	01 pote	153,20	153,50
50	Bolas de Borracha	10 unidades	7,44 un	74,40
15	Bola de Vôlei Vinil Euro	03 unidades	12,99 un	38,97
f	Bola de Basquete em Borracha Playoff Tamanho Masculino	03 unidades	41,38 un	124,11
f	Caminhão De Plástico Mega Caçamba Maptoy Pá Rastelo Praia	05 unidades	89,90 un	449,50
f	Bau De Brinquedo Educativo C/ 10 Jogos Madeira Jott Play	01 unidades	279,00	279,00
28	ANIMAIS COM FILHOTES 4 ANIMAIS E 7 FILHOTES	01 kit	652,60	652,60
f	Telefone sonoro em Plástico	05 unidades	43,00	215,00



**Brinque
Brinque**

RUA ERECHIM N: 1726 CENTRO - TELEFONE (45) 999612028

e-mail: viviane@lojabrinquebrinque.com.br

CNPJ: 34.470.436/0001-66

15 Animais coloridos - 02 unidade de cada	02 unidades	Não consta mais em catálogo	
f - Conjunto brinquedos de madeira - 02 cada	02 unidades	Não consta mais em catálogo	
15 Bambolê Desmontável - 88cm - LiveUp - 15 unidades			

Viviane Borsatto
 [34.470.436/0001-66]
 SANTOS E BORSATTO LTDA.
 INSC. ESTADUAL: 90919656-10
 RUA ERECHIM, 1726
 CENTRO - CEP 85812-260
 [CASCAVEL - PARANÁ]

ANDERLE & SILVA LTDA
 CNPJ: 07.191.465/0001-16
 Inscrição estadual: 90327964-83
 Rua Fortaleza,3962-Vale do Sol-85807-090 Cascavel-PR
 Fone: (45) 3326-6229 - Celular: (45) 99108-0750
 editoraedivel@hotmail.com
 FINALIDADE: PESQUISA DE PREÇO

PRODUTO	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
Blocos De Construção De Brinquedos Educ. Infantis	-	NÃO TEM	RS -
Passa Cores De Madeira Pedagógico	05	RS 122,00	RS 610,00
Alfabeto móvel de grau	02	RS 199,00	RS 398,00
Jogo Damas	02	RS 29,00	RS 58,00
Jogo da Velha em Madeira	02	RS 29,00	RS 58,00
Jogo Resta Um	02	RS 29,00	RS 58,00
Tangram	02	RS 29,00	RS 58,00
Jogo Trilha	02	RS 29,00	RS 58,00
Jogo 5x1	02	RS 79,00	RS 158,00
Conjunto de Aramados	01	RS 289,00	RS 289,00
Aramado Area de Noé	01	RS 155,00	RS 155,00
Aramado Casinha	01	RS 317,00	RS 317,00
Boneco Geométrico	01	RS 135,00	RS 135,00
Encaixe Figuras Da Tartaruga	01	RS 94,00	RS 94,00
Jogando Com As Cores	01	RS 120,00	RS 120,00
Caixa Lousa Imantada o Artista	01	RS 194,00	RS 194,00
Caixa de Areia + Letras e Números Texturizados	01	RS 164,00	RS 164,00
Formas Sensoriais em Gel	00	NÃO TEM	RS -
Gire e Combine	00	NÃO TEM	RS -
Conte & Associe	01	RS 125,00	RS 125,00
Pega vareta	05	RS 59,00	RS 295,00
Animais coloridos	02	RS 339,00	RS 678,00
Quebra cuca	02	RS 339,00	RS 678,00
Linha de movimentação ativa	01	RS 529,00	RS 529,00
Carrinho De Boneca Ninos Cotiplas	03	RS 164,00	RS 492,00
Carrinho de Boneca Princesa Lider Brinquedos	03	RS 174,00	RS 522,00
Carrinho Mercotruck Cacamba Merco Toys	05	RS 58,00	RS 290,00
Carrinho Divertido Kit C/ 8 Fricção Continua Bbr Toys	02	NÃO TEM	RS -
Brinquedo Carrinho Aviões Soft Cars Mordedor Bebes Divertoys	02	RS 229,00	RS 458,00

Brinquedo Fofomóvel Carro De Borracha	02	RS 229,00	RS 458,00
Prancheta de desenho magnético escrevendo pintura sketch pad	10	RS 307,50	RS 3.075,00
Kit 4 Bonecas Negras Na Caixa Menina Sortidas	02	RS 119,00	RS 238,00
Boneca Baby Ninos C/ Chupeta e Mantinha Cotiplas	05	RS 154,00	RS 770,00
Lote De Bonequinhas De Borracha	02		RS -
Boneca Coleção Rose Ring Reborn Vinil 100% Atóxico Branca c/ Acessórios, Milk 518	03	RS 264,00	RS 792,00
Bola de Borracha Colorida 22cm	05		RS -
Bola Cravinho De Borracha Brinquedo Pet 20 Pçs	01	RS 87,00	RS 87,00
Bolas de Borracha	10	RS 29,00	RS 290,00
Bola de Vôlei Vinil Euro	03	RS 45,00	RS 135,00
Bola de Basquete em Borracha Playoff Tamanho Masculino Penalty	03	RS 154,00	RS 462,00
Bolas de Futebol Branca e Preta 20 cm e 12 cm	03	RS 90,00	RS 270,00
Caminhão De Plástico Mega Caçamba Maptoy Pá Rastelo Praia	05	RS 114,00	RS 570,00
Último irmãozinhos negro! Menino tem pipi! Raro	02	NÃO TEM	RS -
Bau De Brinquedo Educativo C/ 10 Jogos Madeira	01	RS 684,00	RS 684,00
Conjunto brinquedos de madeira	02		RS -
Animais com Filhotes 4 animais e 7 filhotes	01	RS 1.320,00	RS 1.320,00
Telefone Sonoro em Plástico	05	RS 132,00	RS 660,00
Novo Telefone Feliz Em Plástico Para Bebês Fisher Price	05	RS 98,00	RS 490,00
Câmera de brinquedo	08	RS 129,00	RS 1.032,00
Tatames Tapetes EVA Dupla Face Azul Royal com Preto 50x50x2cm 20mm	08	RS 25,00	RS 200,00
Alfabeto ilustrado (letra bastão e cursiva)	01	RS 141,00	RS 141,00
Carimbo Alfabeto Ilustrado com 28 unidades	01	RS 152,00	RS 152,00
Carimbo Auto ditado II 90 Peças	01	RS 202,00	RS 202,00
Carimbo Auto ditado	01	RS 139,00	RS 139,00
Carimbo Quantidades	01	RS 39,00	RS 39,00
Carimbo Pedagógico Matemática	01	RS 139,00	RS 139,00
Carimbo Material Dourado	01	RS 94,00	RS 94,00
Carimbo Pedagógico Matemática Numere E Escreva	01	RS 49,00	RS 49,00
Relógios de parede de ponteiro 30 cm	07	RS 69,00	RS 483,00
Mapa Mundi político 120 cm X 90 cm	01	RS 19,00	RS 19,00
Mapa Brasil político 120 cm X 90 cm	01	RS 19,00	RS 19,00
Mapa do Brasil por regiões 120 cm X 90 cm	01	RS 19,00	RS 19,00
Mapa Paraná político 120 cm X 90 cm	01	RS 19,00	RS 19,00
Mapa Região Sul político 120 cm X 90 cm	01	RS 19,00	RS 19,00
Mapa Sistema Muscular 120 cm X 90 cm	01	RS 19,00	RS 19,00
Mapa Sistema Esquelético 120 cm X 90 cm	01	RS 19,00	RS 19,00
Mapa Sistema Digestório 120 cm X 90 cm'	01	RS 19,00	RS 19,00

[Handwritten signature]

Mapa Sistema Respiratório 120 cm X 90 cm	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Mapa Sistema Circulatório 120 cm X 90 cm	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Mapa Sistema Urinário 120 cm X 90 cm	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Mapa Sistema Nervoso 120 cm X 90 cm	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Mapa Sistema Reprodutor Masculino 120 cm X 90 cm	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Mapa Sistema Reprodutor Feminino 120 cm X 90 cm	01	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Esqueleto articulado 85 cm	01	R\$ 729,00	R\$ 729,00
Torso 45 cm 14 partes assexuado corpo humano + órg	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Mapa Sistema Solar 120 cm X 90 cm	01	R\$ 57,00	R\$ 57,00
Silabários com os quatro tipos de letras de 80 cm X 50 cm	07	R\$ 64,00	R\$ 448,00
Silabário com as sílabas simples de 80 cm X 50 cm	03	R\$ 64,00	R\$ 192,00
Silabário com as sílabas complexas de 80 cm X 50 cm	05	R\$ 64,00	R\$ 320,00
Silabários com os numerais de 0 a 1000 de 80 cm X 50 cm	07	R\$ 64,00	R\$ 448,00
Bambolê Desmontável - 88cm - LiveUp	15	R\$ 117,00	R\$ 1.755,00
Brinquedos Cortando Comida de Brinquedo	02	R\$ 99,00	R\$ 198,00
Bambole (Colorido) - Jott Play	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
Kit Jogo De Cozinha Infantil Panelinhas + Kit Fogão	02	R\$ 199,00	R\$ 398,00
Kit Cozinha Completa Brincar Master Chef Infantil 2	02	R\$ 169,00	R\$ 338,00
Bola Suica 65 Cm para Pilates	02	R\$ 89,00	R\$ 178,00
Spin da matemática	-	NÃO TEM	R\$ -
Máquina de Lavar 12kg Electrolux Turbo Economia, Silenciosa com Cesto Inox e Jet&Clean	01	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
		TOTAL	R\$ 32.288,00

Validade do Orçamento: 30 Dias

CASCAVEL, 09 DE JUNHO DE 2022

07.191.465/0001-16

I.E. 903.27964-83

ANDERLE E SILVA LTDA.

Rua Fortaleza, 3962

Vale do Sol

85807-090

CASCAVEL - PR

Loja Brinque Brinque
Endereço: R. Erechim, 1726 - Centro, Cascavel - PR, 85812-260
Telefone: (45) 99961-2028

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7		Formas Sensoriais em Gel Contém: 4 formas geométricas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo) em 4 cores diferentes com gel dentro.		não é mais fabricada pela marca.
02	7	UNID	Boneco menino. Possui genital masculino. Tamanho do boneco: 40cm de altura. Corpo, cabeça, braços e pernas em vinil	50,00	350
03	7	UNID	Conjunto brinquedos de madeira, Produto em madeira e MDF, pode apresentar variações de tons. Partes coloridas. - Helicóptero: 17 cm de comprimento, 11 cm de altura e 10 cm de largura. - Avião: 17 cm de comprimento, 15 cm de largura (asa) e 10 cm de altura. - Trenzinho locomotiva + 3 vagões: 46 cm de comprimento (com os cordões que unem os vagões esticados) / 4 cm de largura / 6 cm de altura / 35 cm de comprimento na embalagem (com os vagões juntos). - Carrinho de F1: 14 cm de comprimento, 06 cm de largura e 06 cm de altura. - Caminhãozinho com caçamba: 15 cm de comprimento, 08 cm de largura e 09 cm de altura. - Caminhãozinho com placas de encaixe: 12 cm de comprimento, 06 cm de largura e 08 cm de altura. - Jipe: 17 cm de comprimento, 12 cm de largura e 15 cm de altura.	150,00	1.050,00
04	21	KITS	Kits de 05 unidades de carrinhos. Fabricado em material de vinil de altíssima resistência e durabilidade, recomendados para crianças a partir de 3 meses. Leve, macio e colorido. Tamanho aproximado de cada carrinho (C x L x A): 12 cm x 07 cm x 10 cm.	165,00	3.465,00
05	5	CONJ.	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO - 28 PEÇAS. Carimbos com cabo anatômico em madeira ou plástico, com base de borracha em alto relevo. Tamanho do carimbo: 3,5cm x 4,5cm	308,00	1.540,00
06	21	UNID	Boneca de borracha: (21 unidades) Boneca menina com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável; Olhos que abrem e fecham; Cabelo preto e encaracolado em nylon, lavável e que possa ser penteado. Deverá ser implantado de forma invisível e em quantidade suficiente para cobrir toda a superfície da cabeça; Corpo apresentará genitália feminina; Rosto com expressão alegre e contente; deverá acompanhar vestido em tecido antialérgico, com possibilidade de tirar da boneca; 1 par de meias em tecido, com possibilidade de tirar da boneca; 1 par de sapatos em vinil, com possibilidade de tirar da boneca; Dimensão da boneca: 30 cm. Selo do INMETRO.	100,00	2.100
07	7	UNID	Boneca menina. Tamanho do boneco: 35cm de altura. Corpo, cabeça, braços e pernas em vinil.	50,00	350,00
08	21	UNID	Tabuleiro Letras Números Figuras Material: tamanho da madeira: aproximadamente 22,2x45,2x6cm comprimento da haste: cerca de 16 cm;	40,00	840,00

Sirvan Borsatto
34.470.436/0001-66
SANTOS E BORSATTO LTDA.
INSC. ESTADUAL: 90919656-10
RUA ERECHIM, 1726
CENTRO
[CEP: 85.812-260-Cascavel-PR.]

**centerbel**www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.comFone: (46)
3524-9076Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Iato Supermercado Centro

000034

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7		Formas Sensoriais em Gel Contêm: 4 formas geométricas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo) em 4 cores diferentes com gel dentro.		Fora de fabricação
02	7	UNID	Boneco menino. Possui genital masculino. Tamanho do boneco: 40cm de altura. Corpo, cabeça, braços e pernas em vinil	R\$ 69,90	R\$ 489,30
03	7	UNID	Conjunto brinquedos de madeira, Produto em madeira e MDF, pode apresentar variações de tons. Partes coloridas. - Helicóptero: 17 cm de comprimento, 11 cm de altura e 10 cm de largura. - Avião: 17 cm de comprimento, 15 cm de largura (asa) e 10 cm de altura. - Trenzinho locomotiva + 3 vagões: 46 cm de comprimento (com os cordões que unem os vagões esticados) / 4 cm de largura / 6 cm de altura / 35 cm de comprimento na embalagem (com os vagões juntos). - Carrinho de F1: 14 cm de comprimento, 06 cm de largura e 06 cm de altura. - Caminhãozinho com caçamba: 15 cm de comprimento, 08 cm de largura e 09 cm de altura. - Caminhãozinho com placas de encaixe: 12 cm de comprimento, 06 cm de largura e 08 cm de altura. - Jipe: 17 cm de comprimento, 12 cm de largura e 15 cm de altura.	R\$ 175,00	R\$ 1225,00
04	21	KITS	Kits de 05 unidades de carrinhos. Fabricado em material de vinil de altíssima resistência e durabilidade, recomendados para crianças a partir de 3 meses. Leve, macio e colorido. Tamanho aproximado de cada carrinho (C x L x A): 12 cm x 07 cm x 10 cm.	R\$ 177,00	R\$ 3717,00
05	5	CONJ.	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO - 28 PEÇAS. Carimbos com cabo anatômico em madeira ou plástico, com base de borracha em alto relevo. Tamanho do carimbo: 3,5cm x 4,5cm	R\$ 315,00	R\$ 1575,00
06	21	UNID	Boneca de borracha: (21 unidades) Boneca menina com membros articulados; Matéria-prima: Vinil, atóxico e lavável; Olhos que abrem e fecham; Cabelo preto e encaracolado em nylon, lavável e que possa ser penteado. Deverá ser implantado de forma invisível e em quantidade suficiente para cobrir toda a superfície da cabeça; Corpo apresentará genitália feminina; Rosto com expressão alegre e contente; deverá acompanhar vestido em tecido antialérgico, com possibilidade de tirar da boneca; 1 par de meias em tecido, com possibilidade de tirar da boneca; 1 par de sapatos em vinil, com possibilidade de tirar da boneca; Dimensão da boneca: 30 cm. Selo do INMETRO.	R\$ 122,00	R\$ 2562,00
07	7	UNID	Boneca menina. Tamanho do boneco: 35cm de altura. Corpo, cabeça, braços e pernas em vinil.	R\$ 69,90	R\$ 489,30
08	21	UNID	Tabuleiro Letras Números Figuras Material: tamanho da madeira: aproximadamente 22,2x45,2x6cm comprimento da haste: cerca de 16 cm;	R\$ 55,90	R\$ 1173,90

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2022

Belinki & SouzaLda.

CNPJ:08.831.603/0001-47

Rua: Tenente Camargo, Nº 1015 – Pres. Kennedy

Francisco Beltrão – PR

(46)3524-9076

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LDA.
 Rua Tenente Camargo, 1015
 Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
 [85605-000 - Francisco Beltrão - PR]

Paulo Rodrigo de Souza

ANDERLE & SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

Inscrição estadual: 90327964-83

Rua Fortaleza,3962-Vale do sol-85807-090 Cascavel-PR

Fone: (45) 3326-6229 - Celular: (45) 99108-0750

editoraedivel@hotmail.com

FINALIDADE: PESQUISA DE PREÇO

PRODUTO	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
Blocos De Construção De Brinquedos Educ. Infantis		NÃO TEM	RS
Passa Cores De Madeira Peda	05	RS 122,00	RS 610,00
Alfabeto móvel de u	02	RS 199,00	RS 398,00
Jo o Damas	02	RS 29,00	RS 58,00
Jo o da Velha em Madeira	02	RS 29,00	RS 58,00
Joeo Resta Um	02	29,00	RS 58,00
Tan m	02	29,00	RS 58,00
Jo o Trilha	02	29,00	RS 58,00
Jogo 5xl	02	RS 79,00	RS 158,00
Con•unto de Aramados	01	RS 289,00	RS 289,00
Aramado Arca de Noé	01	RS 155,00	RS 155,00
Aramado Casinha	01	RS 317,00	RS 317,00
Boneco Geométrico	01	RS 135,00	RS 135,00
Encaixe Fi Da Tanaru	01	94,00	RS 94,00
Jo ando Com As Cores	01	RS 120,00	RS 120,00
Caixa Lousa Imantada o Artista	01	194,00	RS 194,00
Caixa de Areia + Letras e Números Texturizados	01	164,00	RS 164,00
Formas Sensoriais em Gel	00	NÃO TEM	RS
Gire e Combine	00	NÃO TEM	RS
Conte & Associe	01	RS 125,00	125,00
Pe a vareta	05	RS 59,00	RS 295,00
Animais coloridos	02	RS 339,00	RS 678,00
Quebra cuca	02	RS 339,00	RS 678,00
Linha de movimentação ativa	01	RS 529,00	RS 529,00

000036

Carrinho De Boneca Ninos Coti las	03	164,00	RS	492.00
Carrinho de Boneca Princesa Lider Brinquedos	03	RS 174,00	RS	522,00
Carrinho Mercotruck Cacamba Merco To	05	RS 58,00	RS	290,00
Camnho Divertido Kit C/ 8 Fricção Continua Bbr Toys	02	NÃO TEM	RS	
Brinquedo Carrinho Aviões Soft Cars Mordedor Bebes Divertoys	02	RS 229,00	RS	458.00

Brinquedo Fofomóvel Cano De Borracha	02		R\$	458,00
Prancheta de desenho magnético escrevendo pintura sketch ad	10	R\$	307,50	R\$ 3.075,00
Kit 4 Bonecas Ne s Na Caixa Menina Sortidas	02	R\$	119,00	R\$ 238,00
Boneca Bab Ninos C/ Chu eta e Mantinha Coti las	05	R\$	154,00	R\$ 770,00
Lote De Bone uinhas De Borracha	02			
Boneca Coleção Rose Ring Reborn Vinil 100% Atóxico Branca c/ Acessórios, Milk 518	03	R\$	264,00	R\$ 792,00
Bola de Borracha Colorida 22cm	05			R\$
Bola Cravinho De Borracha Brinquedo Pet 20 Pçs	01	R\$	87,00	R\$ 87,00
Bolas de Borracha	10	R\$	29,00	R\$ 290,00
Bola de Vôlei Vinil Euro	03	R\$	45,00	R\$ 135,00
Bola de Basquete em Borracha PlayoffTamanho Masculino Penalty	03		154,00	462,00
Bolas de Futebol Branca e Preta 20 cm e 12 cm	03	RS	90,00	270,00
Caminhão De Plástico Mega Caçamba Maptoy Pá Rastelo Praia	05		114,00	570,00
Ultimo irmãozinhos ne o! Menino tem i! Raro	02	NÃO TEM		RS
Bau De Brinquedo Educativo C/ IO Jo os Madeira	01		684,00	RS 684,00
Con•unto brinquedos de madeira	02			RS
Animais com Filhotes 4 animais e 7 filhotes	01		1.320,00	RS 1.320,00
Telefone Sonoro em Plástico	05		132,00	RS 660,00
Novo Telefone Feliz Em Plástico Para Bebês Fisher Price	05	RS	98,00	RS 490,00
Câmera de brinquedo	08		129,00	RS 1.032,00
Tatames Tapetes EVA Dupla Face Azul Royal com Preto 50x50x2cm 20mm	08		25,00	200,00
Alfabeto ilustrado letra bastão e cursiva)	01	RS	141,00	RS 141,00
Carimbo Alfabeto Ilustrado com 28 unidades	01		152,00	152,00
Carimbo Auto ditado II 90 Peças	01		202,00	202,00
Carimbo Auto ditado	01		139,00	139,00
Carimbo Quantidades	01		39,00	39,00
Carimbo Pedá ó ico Matemática	01		139,00	RS 139,00
Carimbo Material Dourado	01	RS	94,00	94,00

Carimbo Pedagógico Matemática Numere E Escreva	OI	49,00	RS	49,00
Relógios de parede de onteiro 30 cm	07	69,00		483,00
Mapa Mundial olítico 120 cm X 90 cm	OI	19,00	RS	19,00
Mapa do Brasil olítico 120 cm X 90 cm	01	19,00		19,00
Mapa do Brasil orreções 120 cm X 90 cm	01	19,00		19,00
Mapa do Paraná olítico 120 cm X 90 cm	01	19,00		19,00
Mapa do Rio Sul olítico 120 cm X 90 cm	OI	19,00		19,00
Mapa do Sistema Muscular 120 cm X 90 cm	OI	19,00		19,00
Mapa do Sistema Esquelético 120 cm X 90 cm	OI	19,00		19,00
Mapa do Sistema Digestório 120 cm X 90 cm'	OI	19,00		19,00

1 

Ma a Sistema Res iratório 120 cm X 90 cm	01		19,00	19,00
Ma a Sistema Circulatório 120 cm X 90 cm	01		19,00	19,00
Ma a Sistema Urinário 120 cm X 90 cm	01		19,00	19,00
Ma a Sistema Nervoso 120 cm X 90 cm	01		19,00	19,00
Ma a Sistema Re rodutor Masculino 120 cm X 90 cm	01		19,00	RS 19,00
Ma c		RS		
Ma a Sistema Re rodutor Feminino 120 cm X 90 cm	01		19,00	19,00
Es ueleto articulado 85 cm	01		729,00	729,00
Torso 45 cm 14 artes assexuado co o humano + ór	01		2.800,00	2.800,00
Ma a Sistema Solar 120 cm X 90 cm	01		57,00	57,00
		RS		
Silabários com os uatro tí os de letras de 80 cm X 5	07		64,00	448,00
Silabário com as sílabas sim les de 80 cm X 50 cm	03	RS	64,00	RS 192,00
Silabário com as sílabas com lezas de 80 cm X 50 cm	05		64,00	320,00
Silabários com os numerais de 0 a 1000 de 80 cm X	07		64,00	RS 448,00
Bambolê Desmontável - 88cm — LiveU	15	RS	117,00	1.755,00
Brin uedos Cortando Comida de Brin uedo	02		99,00	RS 198,00
Bambole Colorido - Jott Pla	20		60,00	1.200,00
Kit Jo o De Cozinha Infantil Panelinhas + Kit FO ão	02		199,00	398,00
Kit Cozinha Com leta Brincar Master ChefInfantil 2	02		169,00	338,00
Bola Suica 65 Cm ara Pilates	02		89,00	RS 178,00
S in da matemática			NÃO TEM	
Máquina de Lavar 12kg Electrolux Turbo Economia, Silenciosa com Cesto Inox e Jet&Clean	01		2.999,00	2.999,00
			TOTAL	32.288,00

Validade do Orçamento: 30 Dias

CASCAVEL, 02 DE JANEIRO DE 2022

000040

G7.191.465/0001-1Ñ

I.E. 903,27964-83

ANDERLE E SILVA LTDA.

Rua Fortaleza, 3962

Vale do Sol

125807-090

CASCADEL. 21

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Silva', written over a horizontal line.



Três Barras do Paraná/PR, 02 de janeiro de 2023.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitações
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 002/2023 (página 40), remeto os Autos aos:

- 1) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- 2) Secretaria Municipal de Finanças para o manifesto sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

0

Três Barras do Paraná/PR, 02 de janeiro de 2023.


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000043

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 16 de janeiro de 2023.

De: Dpto de Contabilidade
Para: Prefeito Municipal

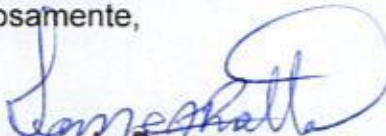
Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 02/2023, em especial, as páginas nº 041 e 042, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 118.564,16 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- f) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizadas para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da execução das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomir A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo nº 002/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de janeiro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo nº 002/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de janeiro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000045

Três Barras do Paraná/PR, 17 de janeiro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (R\$ 118.564,16) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEM BRANDINI-FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 002/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de janeiro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 002/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 17 de janeiro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

1.2. O recebimento das propostas será até às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às XXhXXm do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000048

sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os equipamentos a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- f) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;



- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- e) Lei Complementar Municipal nº 03, de 27 de maio de 2021;
- f) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2022;
- g) Lei Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. TODOS OS ITENS são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná que não estão sediadas nas regiões citadas, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal



CAPITAL DO FÉLÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000050

03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar 04/2022 podem participar da disputa dos itens os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios: OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. MUNICÍPIO LIMÍTROFE: Quedas do Iguaçu.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou



Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);

5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme



CAPITAL DO FÊLIÃO

o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da



CAPITAL DO FÊLIÃO

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca/modelo possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa



contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000055

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.



10.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000057

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens destinados **exclusivamente para ME/EPP**, o pregoeiro verificará se a mesma está sediada nos Municípios elencados no **item 5.5.2.1**, em conformidade ao disposto na LC Municipal nº 03/2021 e LC Municipal nº 04/2022.

12.1.1 Caso a proponente não comprove através do contrato social que a sua sede se



localiza na região apontada, o pregoeiro declarará o licitante desclassificado, por não atender aos critérios de participação.

12.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome



da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.6.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.6.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.6.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos



CAPITAL DO FÉLÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000000

documentos abaixo:

12.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.6.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.6.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.6.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.6.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.6.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.6.4.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.6.4.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.6.4.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.



12.6.4.4. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.7. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.8.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.



13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.



17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do



Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias, no local indicado pela Secretaria solicitante.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.9. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de



penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 118.564,16 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do (s) produto (s) e serviço (s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das



demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu



origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução



de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e



das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2023

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - MATERIAL PEDAGÓGICO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	CONJ.	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS INFANTIS. SACOLAS COM 100 PEÇAS. CONJUNTOS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO FEITOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA QUALIDADE. QUADRADO E TRIÂNGULO, RESPECTIVAMENTE. VÁRIAS CORES. TAMANHO: QUADRADO: 2,12 X 2,12 X 0,27 POLEGADAS. TRIÂNGULO: 2,95 X 1,69 X 0,27 POLEGADAS.		
2	21	UNID	PASSA CORES DE MADEIRA PEDAGÓGICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, ACABAMENTO IMPECÁVEL A PINTURA APRESENTA CORES VIBRANTES, MEDIDAS: 40CM X30CM X06CM		
3	5	CONJ.	ALFABETO MÓVEL DEGRAU, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 130 PEÇAS, POSSUI UM EXPOSITOR, SEMI GRAFADO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 380X205X200MM, ACOMPANHA 5 ALFABETOS COMPLETOS,		
4	5	UNID	JOGO DAMAS JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		
5	5	UNID	JOGO DA VELHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		



6	5	UNID	JOGO RESTA UM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		
7	5	UNID	TANGRAM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		
8	5	UNID	JOGO TRILHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		
9	5	UNID	JOGO 5X1 JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		
10	7	UNID	ARAMADO ARCA DE NOÉ MATERIAL: MDF, MADEIRA E ARAME, DIMENSÕES: C 35 X L 23 X A 10 CM,		
11	7	UNID	ARAMADO CASINHA DIMENSÕES DO PRODUTO: MEDIDA DO PRODUTO FECHADO: 27 X 27 X 27 CM (AXLXC) DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 27 X 27 X 50 CM (AXLXC) MATERIAL: MDF MATERIAL DOS CIRCUITO: METAL MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO MODELO DE BRINQUEDO: ARAMADO CASINHA QUANTIDADE DE ATIVIDADES: 5 QUANTIDADE DE CIRCUITOS DO ARAMADO CASINHA: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DO ARAMADO CASINHA: 21 QUANTIDADE DE CARINHOS DO ARAMADO CASINHA: 2 QUANTIDADE DE LINHAS DE FORMAS E CORES: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DE FORMAS E CORES: 15 QUANTIDADE DE LINHAS DO ÁBADO: 5 QUANTIDADE DE ARGOLINHAS DO ÁBACO: 50 MODELO DE PINTURA DO BRINQUEDO: SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA TÓXICA MODELO DE PINTURA DAS PEÇAS, METAIS E CIRCUITOS: TINTA ATÓXICA COLORIDA IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS POSSUI CERTIFICADO INMETRO: CE-BRI/ICEPEX-N 00928-96		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000073

12	7	UNID	BONECO GEOMÉTRICO CONTÉM 20 FORMAS GEOMÉTRICAS, SENDO: 08 RETÂNGULOS, 04 QUADRADOS, 04 TRIÂNGULOS E 04 CÍRCULOS, FORMANDO UM BONECO, DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO (CM): 24 X 14 X 5,5		
13	7	UNID	ENCAIXE FIGURAS DA TARTARUGA FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTÉM 1 TABULEIRO EM FORMA DE TARTARUGA, 6 FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE SE ENCAIXAM FACILMENTE, CONTEÚDO: TABULEIRO (40 X 20 CM) E 6 PEÇAS		
14	7	CONJ.	JOGANDO COM AS CORES ACOMPANHA 1 DADO, 40 ARGOLAS COLORIDAS E 1 TABULEIRO COM HASTES NA COR AZUL, CADA UMA OU DUAS HASTES, PODE REPRESENTAR UMA PESSOA, POSSIBILITANDO JOGAR ATÉ 4 PESSOAS, MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: A (16 CM) X L (17 CM) X C (19 CM)		
15	7	UNID	CAIXA LOUSA IMANTADA O ARTISTA, PRODUZIDO EM MADEIRA, UM MATERIAL NATURAL E MUITO DURÁVEL, CONTÉM 1 CAIXA EM MADEIRA COM TAMPA (38,5X30X5,5CM), 12 FICHAS CENÁRIOS, 29 FORMAS IMANTADAS, 01 APAGADOR, 04 GIZES E 01 MARCADOR,		
16	7	UNID	CAIXA DE AREIA + LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS UMA CAIXA DE MADEIRA COM 3 DIVISÕES, 3 AREIAS COLORIDAS (VERMELHA, AZUL E VERDE) E UMA CAIXA DE LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM X 22 CM X 5 CM.		
17	7	UNID	GIRE E COMBINE PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES: 11CM X 7CM X 6CM.		
18	5	UNID	CONTE & ASSOCIE DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 25 CM, PESO: 0,760 KG, MATERIAL: MADEIRA, ÁBACO EM MADEIRA, POSSUI BOLINHAS E PLAQUINHAS COM NÚMEROS E ILUSTRAÇÕES,		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000074

19	50	UNID	PEGA VARETA CONTÉM: 25 VARETAS DE CORES VARIADAS E CAIXA EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR, DIMENSÕES: 22CM X 6CM X 6CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO		
20	15	CONJ.	ANIMAIS COLORIDOS SACOLA CONTENDO 10 PEÇAS, SENDO CONJUNTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTO BRILHO, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.		
21	15	UNID	QUEBRA CUCA SACOLAS CONTENDO 120 PEÇAS PLÁSTICAS EM CORES VIVAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 40X24X18CM.		
22	7	UNID	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, COM DIFERENTES FORMATOS, CONTENDO 63 PEÇAS,		
23	7	UNID	CARRINHO DE BONECA MEDIDA APROXIMADA: 64 CM ALTURA MATERIAL: PLÁSTICO		
24	7	UNID	CARRO DE BONECA PRINCESA PRODUZIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÕES: 60 CM X 47 CM X 33 CM,		
25	7	UNID	CARRINHO MERCOTRUCK CAÇAMBA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO. DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 24,5X11,5X12,5		
26	21	KITS	CARRINHO DIVERTIDO KIT C/ 8 FRICÇÃO CONTINUA. MATERIAL: PLÁSTICO, (8) MODELOS VARIADOS / CARRINHOS FRICÇÃO "R2173" - BBR, DIMENSÕES E PESO APROXIMADO DOS PRODUTOS INDIVIDUAIS: - ALTURA: 7 CM, - LARGURA: 6 CM, - COMPRIMENTO: 8 CM, - PESO: 0,070 KG,		
27	21	KITS	BRINQUEDO CARRINHO AVIÕES SOFT CARS MORDEDOR BEBES, KITS COM 5 UNIDADES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (AXLXC): 11 X 7,5 X 12 COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VINIL.		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000075

28	21	KITS	BRINQUEDO FOFOMÓVEL CARRO DE BORRACHA KITS COM 5 UNIDADES, COM MEDIDAS DO PRODUTO (C X L X A): 12 X 7 X 10 CM. MATERIAL DO PRODUTO: VINIL		
29	35	UNID	PRANCHETA DE DESENHO MAGNÉTICO ESCRREVENDO PINTURA SKETCH PAD MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA DA LOUSA (CXA): 15,5 X 11,5CM		
30	7	KITS	KIT 4 BONECAS NEGRAS NA CAIXA MENINA SORTIDAS GÊNERO: FEMININO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: BORRACHA NÃO TÓXICA, TAMANHO APROXIMADO: 35CM		
31	7	UNID	BONECA BABY NINOS COM CHUPETA E MANTINHA BONECA E ACESSÓRIOS, TOM DE PELE: BRANCA, MATERIAL: VINIL, DIMENSÕES DA BONECA: 37,5 CM DE ALTURA,		
32	7	KITS	BONEQUINHAS DE BORRACHA KITS COM 4 BONECAS EM VINIL (BORRACHA). APROXIMADAMENTE 22 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA CADA UNIDADE.		
33	7	UNID	BONECA COLEÇÃO ROSE RING REBORN VINIL 100% ATÓXICO BRANCA C/ ACESSÓRIOS, MILK, MATERIAL: 100% VINIL, DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE (27,0 X 17,0 X 46,0)		
34	7	KITS	BOLA DE BORRACHA COLORIDAS 22CM KITS COM 5 BOLAS DE PVC VINIL (BOLA DE LEITE). ALTURA: 22.00 CM, LARGURA: 22.00 CM, COMPRIMENTO: 22.00 CM, PESO: 55 G		
35	7	POTES	BOLA CRAVINHO DE BORRACHA BRINQUEDO PET 20 PÇS ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA COM MATERIAL EMBORRACHADO, DIÂMETRO: 06 CM		
36	50	UNID	BOLAS DE BORRACHA. BOLA INICIAÇÃO AO ESPORTE Nº 06. PESO: 100 -110G. DIÂMETRO: 105-110MM. CIRCUNFERÊNCIA: 33-35CM.		
37	15	UNID	BOLA DE VÔLEI VINIL EURO. BOLA EM VINIL, COLORIDA, 22CM.		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000076

38	7	UNID	BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA PLAYOFF TAMANHO MASCULINO. MATERIAL: FABRICADA BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÕES. TAMANHO OFICIAL PESO APROXIMADO: 450 G DIÂMETRO 24CM		
39	7	UNID	BOLAS DE FUTEBOL BRANCA E PRETA 20 CM E 12 CM. DUAS BOLAS DE FUTEBOL NAS CORES BRANCA E PRETA, UMA COM 20 CM DE ALTURA E 350 G DE PESO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 76 CM E A OUTRA COM 12 CM DE ALTURA E 80 G DE PESO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 43 CM. SÃO CONFECCIONADOS EM PELÚCIA VELBOA E COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA.		
40	7	UNID	CAMINHÃO DE PLÁSTICO MEGA CAÇAMBA PÁ RASTELO PRAIA - 07 UNIDADES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ACOMPANHA UMA PÁ E UM RASTELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC): 19 CM X 18 CM X 43 CM		
41	7	UNID	BONECO MENINO. POSSUI GENITAL MASCULINO. TAMANHO DO BONECO: 40CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL		
42	7	UNID	BAÚ DE BRINQUEDO EDUCATIVO C/ 10 JOGOS MADEIRA. BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X32X25XCM, ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X32X25XCM,		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000077

43	7	UNID	ANIMAIS COM FILHOTES 4 ANIMAIS E 7 FILHOTES, ANIMAIS COM FILHOTES SÃO CONFECCIONADOS EM PLUSH ANTIALÉRGICO, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, CONTÉM 4 ANIMAIS E SEUS FILHOTES: 01 PORCA E 02 FILHOTES, 01 VACA E 01 FILHOTE, 01 GALINHA E 02 FILHOTES, 01 TARTARUGA FÊMEA E 02 FILHOTES,		
44	7	UNID	TELEFONE SONORO EM PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 18 X 17 X 13 CM,		
45	7	UNID	NOVO TELEFONE FELIZ EM PLÁSTICO PARA BEBÊS, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) 17 X 16,5 X 11 CM, DISCO QUE GIRA, SONS DE TELEFONE TOCANDO E OLHINHOS QUE SE MEXEM PARA CIMA E PARA BAIXO,		
46	7	UNID	CÂMERA DE BRINQUEDO COM SOM E LUZ, ACENDE LUZ E TOCA MUSIQUINHA QUANDO APERTA O BOTÃO, GIRA A PARTE DA FRENTE TOCA MUSIQUINHAS, TAMANHO 12CM X 8CM,		
47	60	PEÇAS	TATAMES TAPETES EVA DUPLA FACE AZUL ROYAL COM PRETO 1 MX1MX2CM 20MM MEDIDA: 100X100X2CM (1X1 COM 20MM DE ESPESSURA), PRODUZIDO EM E,V,A, DE ALTA QUALIDADE E COM DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL; ANTIDERRAPANTE; LAVÁVEL; HIGIÊNICO;		
48	5	UNID	CARIMBO ALFABETO ILUSTRADO COM 28 UNIDADES CARIMBOS COM CABO EM MADEIRA TAMANHO 4,5 X 3,5 X 2,5 CM		
49	5	UNID	CARIMBO AUTO DITADO II - 90 PEÇAS, MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,		



50	5	UNID	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 30 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO, TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM		
51	5	UNID	CARIMBOS EDUCATIVOS - QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,		
52	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA 45 UNIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,		
53	5	UNID	CARIMBO MATERIAL DOURADO MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM,		
54	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA NUMERE E ESCREVE MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM,		
55	20	UNID	RELÓGIOS DE PAREDE DE PONTEIRO 30 CM, TAMANHO: 30,5 X 30,5 X 4,3CM, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA,		
56	5	UNID	MAPA MUNDI POLÍTICO 120 CM X 90 CM, MAPA MUNDI PLANISFÉRIO POLÍTICO - ESCOLAR EDIÇÃO ATUALIZADA MEDIDAS: 120X90 CM, ESCALA APROX.: 1:32,400,000 TAMANHOS 120CM X 90CM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO LEGENDAS: POPULAÇÃO DE PAIS • ÁREA TERRITORIAL • HABITANTES KM ² PICOS E MONTANHAS • CAPITAL DE ESTADO (BRASIL) • CAPITAL DE PAIS CIDADE PRINCIPAL • DIVISÃO DE PLACAS TECTÔNICAS • LINHA INTERNACIONAL DE DATA DIVISÃO POLÍTICA DOS PAÍSES E SUAS CAPITAIS, PRINCIPAIS PORTOS E AEROPORTOS, ILHAS, GOLFOS, MARES E OCEANOS, FUSO HORÁRIO, ÍNDICE DOS PAÍSES COM SUAS RESPECTIVAS BANDEIRAS E A MOEDA CORRENTE DE CADA PAÍS,		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000079

57	5	UNID	MAPAS BRASIL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MAPA BRASIL: POLÍTICO - ESTATÍSTICO - RODOVIÁRIO, ESCALA APROX.; 1:50,000,000 EDIÇÃO ATUALIZADA, TAMANHO 120 CM X 90 CM,		
58	5	UNID	MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM		
59	5	UNID	MAPAS PARANÁ POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM		
60	5	UNID	MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM		
61	5	UNID	MAPAS SISTEMA MUSCULAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
62	5	UNID	MAPAS SISTEMA ESQUELÉTICO 120 CM X 90 CM - 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
63	5	UNID	MAPAS SISTEMA DIGESTÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
64	5	UNID	MAPAS SISTEMA RESPIRATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
65	5	UNID	MAPAS SISTEMA CIRCULATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000030

66	5	UNID	MAPAS SISTEMA URINÁRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
67	5	UNID	MAPAS SISTEMA NERVOSO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
68	5	UNID	MAPAS SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO 120 CM X 90 CM, MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
69	5	UNID	MAPAS SISTEMA REPRODUTOR FEMININO 120 CM X 90 CM - 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
70	5	UNID	ESQUELETO ARTICULADO 85 CM, MATERIAL: PVC, ALTURA: 85 CM, COM TEXTURA ÓSSEA REAL E O MESMO PESO E SENSACÃO DOS OSSOS REAIS,		
71	5	UNID	TORSO 45 CM 14 PARTES ASSEXUADO CORPO HUMANO + ÓRGÃOS, CARACTERÍSTICAS 15 PEÇAS REMOVÍVEIS, APROPRIADAS PARA USO EM QUALQUER SALA DE AULA, MODELO DO TAMANHO DA ESCALA COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DO CORPO EM DETALHES, MATERIAL: PVC, PEÇAS: 15PARTS, TRONCO, CÉREBRO (2 PARTES), CORAÇÃO, TRAQUEIA DO ESÔFAGO E AORTA, PULMÃO (4 PARTES), TAMPA DO CRÂNIO, ESTÔMAGO, DIAFRAGMA, FÍGADO, PÂNCREAS E BAÇO, INTESTINO,		
72	5	UNID	MAPA SISTEMA SOLAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
73	15	UNID	SILABÁRIOS COM OS QUATRO TIPOS DE LETRAS DE 120 CM X 65 CM. ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,		

34/73



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000081

74	15	UNID	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS SIMPLES DE 80 CM X 50 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,		
75	15	UNID	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS COMPLEXAS DE 80 CM X 50 CM , ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,		
76	15	UNID	SILABÁRIOS COM OS NUMERAIS DE 0 A 1000 120 X 65 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,		
77	15	UNID	BAMBOLÊ DESMONTÁVEL - 88CM - LIVEUP, BAMBOLÊ DESMONTÁVEL COLORIDO, MATERIAL: PVC, CORES: PEÇAS DESMONTÁVEIS NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO, DIÂMETRO: ARO DE 88CM,		
78	21	UNID	BRINQUEDOS DE COZINHA PARA CRIANÇAS CORTANDO COMIDA DE BRINQUEDO DE MADEIRA COMIDA DE MADEIRA LEGUMES, MATERIAL: MADEIRA, CONJUNTO BRINQUEDO ALIMENTOS CORTE EM MADEIRA, ALIMENTOS DE CORTE DE MADEIRA LEGUMES BRINQUEDO DE COZINHA PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, CORTES COM VELCRO,		
79	100	UNID	BAMBOLÊ (COLORIDO) - JOTT PLAY MATERIAL: PLÁSTICO, 65 CM DE RAIO TOTAL, CORES SORTIDAS,		
80	10	UNID	KIT JOGO DE COZINHA INFANTIL PANELINHAS + KIT FOGÃO LE CHEF, 01 KIT PANELEIRO COM 9 PEÇAS E 01 KIT FOGÃO LE CHEF COM 7 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO		



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000082

81	10	UNID	KIT COZINHA COMPLETA BRINCAR MASTER CHEF INFANTIL 22 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL, CONTÉM 22 PEÇAS : - 1 LIQUIDIFICADOR, - 1 BATEDEIRA, - 1 PANELA DE PRESSÃO, - 1 FRIGIDEIRA, - 4 POTINHOS PARA MANTIMENTOS, - 1 FORMINHA PARA BOLO, - 2 GARFOS, - 2 FACAS, - 2 PRATOS, - 2 COPOS, - 1 FAÇA DE CORTE, - 1 ESPÁTULA, - 1 CONCHA, - 1 CAIXA DE SUQUINHO, - 1 CAIXA DE MISTURA PARA BOLO,		
82	7	UNID	BOLA SUÍÇA 65 CM PARA PILATES, MATERIAL: PVC, SUPORTA 150 QUILOS DE PESO ESTÁTICO, TAMANHO 65CM,		
83	7	UNID	SPIN DA MATEMÁTICA 06 PEÇAS MAGNÉTICAS NAS CORES VERDE, ROSA, AZUL, VERMELHO, LARANJA E AMARELO (AS PEÇAS NAS CORES VERDE, ROSA, AZUL E VERMELHO POSSUEM NÚMEROS; ENQUANTO A PEÇA NA COR LARANJA POSSUI OS SINAIS DE +, -, X E ÷; E A PEÇA AMARELA POSSUI O SINAL DE =), POR SEREM MAGNÉTICAS, AS PEÇAS PODEM SER RETIRADAS E COLOCADAS CONFORME SE MOSTRAR NECESSÁRIO, PODENDO MUDAR SUAS POSIÇÕES NA SEQUÊNCIA DE PEÇAS SENDO, ASSIM, COMPLETAMENTE AJUSTÁVEL DE ACORDO COM O GOSTO DO USUÁRIO E FACILITANDO O MANUSEIO, DETALHES: MATERIAL: ABS MAGNÉTICO TAMANHO: 3X1 CM (CADA PEÇA) COR: COLORIDO ITENS DO PACOTE: 4 SPIN NÚMEROS + 2 SPIN OPERADORES, TOTAL 6 SPINS,		
84	10	UNID	PANELAS FINGIR BRINQUEDOS JOGO DE COZINHA CRIANÇAS SIMULAÇÃO DE COMIDA UTENSÍLIOS DE PRESENTE 42 PÇS. CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA INFANTIL: BRINQUEDOS DE ALTA QUALIDADE INCLUEM PANELAS, FRIGIDEIRAS, FACAS, TALHERES, AVENTAIS, CHAPÉUS DE CHEF, FOGÕES E BRINQUEDOS DE VEGETAIS E FRUTAS, POTE É FEITO DE AÇO 100% INOXIDÁVEL, DEMAIS ITENS FEITOS EM ABS E TECIDO,		
85	7	CONJ.	MOTRICIDADE CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ARAME COM 4 MM DE DIÂMETRO, POSSUI PERCURSOS DIFERENTES E BOLINHAS COLORIDAS, MEDIDAS: 32 X 28 X 22 CM, CONJUNTO COM 06		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000083

			UNIDADES		
86	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM.		
87	5	CONJ.	CARIMBO NUMERAIS E QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM, COM 05 UNIDADES		
88	5	CONJ.	CARIMBOS PEDAGÓGICOS ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA 20 CARIMBOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDIDA DE CADA PEÇA 4X5 CM		
89	7	CONJ.	CONJUNTO BRINQUEDOS DE MADEIRA. PRODUTO EM MADEIRA E MDF, PODE APRESENTAR VARIAÇÕES DE TONS. PARTES COLORIDAS. - HELICÓPTERO: 17 CM DE COMPRIMENTO, 11 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA. - AVIÃO: 17 CM DE COMPRIMENTO, 15 CM DE LARGURA (ASA) E 10 CM DE ALTURA. - TRENZINHO LOCOMOTIVA + 3 VAGÕES: 46 CM DE COMPRIMENTO (COM OS CORDÕES QUE UNEM OS VAGÕES ESTICADOS) / 4 CM DE LARGURA / 6 CM DE ALTURA / 35 CM DE COMPRIMENTO NA EMBALAGEM (COM OS VAGÕES JUNTOS). - CARRINHO DE F1: 14 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE LARGURA E 06 CM DE ALTURA. - CAMINHÃOZINHO COM CAÇAMBA: 15 CM DE COMPRIMENTO, 08 CM DE LARGURA E 09 CM DE ALTURA. - CAMINHÃOZINHO COM PLACAS DE ENCAIXE: 12 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE LARGURA E 08 CM DE ALTURA. - JIPE: 17 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA.		
90	5	CONJ.	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 28 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO. TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000084

91	7	UNID	BONECA MENINA. TAMANHO DO BONECO: 35CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL.		
92	21	UNID	BONECA DE BORRACHA. BONECA MENINA COM MEMBROS ARTICULADOS; MATÉRIA-PRIMA: VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL; OLHOS QUE ABREM E FECHAM; CABELO PRETO E ENCARACOLADO EM NYLON, LAVÁVEL E QUE POSSA SER PENTEADO. DEVERÁ SER IMPLANTADO DE FORMA INVISÍVEL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DA CABEÇA; CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA; ROSTO COM EXPRESSÃO ALEGRE E CONTENTE; DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE MEIAS EM TECIDO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE SAPATOS EM VINIL, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; DIMENSÃO DA BONECA: 30 CM. SELO DO INMETRO.		
93	21	UNID	TABULEIRO LETRAS NÚMEROS FIGURAS - 21 UNIDADES MATERIAL: TAMANHO DA MADEIRA: APROXIMADAMENTE 22,2X45,2X6CM COMPRIMENTO DA HASTE: CERCA DE 16 CM;		
				TOTAL	

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 118.564,16 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;



CAPITAL DO FÉLÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000085

- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do veículo) para a entrega do bem;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº XX/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os equipamentos e/ou materiais deverão **atender rigorosamente as exigências constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital Pregão ELETRÔNICO nº XX/2023.**

PARAGRAFO TERCEIRO - Os materiais deverão ser entregues em estrita obediência a presente



Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente



constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor



total registrado por dia de atraso ou de demora;

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;



b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula

$I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar



outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na



contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de Preços, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.



000096
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. A Secretaria Municipal de Educação necessita proporcionar melhorias na rede municipal de educação, com ações voltadas a leitura, desenvolvendo a capacidade intelectual e o senso crítico, bem como desenvolver ações para a erradicação do analfabetismo, que possam promover melhorias na qualidade de vida dos alunos e da comunidade em geral.

2.2. Para tanto, se faz necessário a aquisição de materiais pedagógicos a fim de desenvolver o aprendizado dos alunos.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.3.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou seja, pois somente há itens de contratação cujo valor é de até R\$ 80.000,00.

3.3.2. **TODOS OS ITENS** são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte **sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná que não estão sediadas nas regiões citadas**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.2.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar 04/2022 podem participar da disputa dos itens os Microempreendedores Individuais,



Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios:
OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. MUNICÍPIO LIMÍTROFE: Quedas do Iguaçu.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com a ordem de compra emitida pela administração pública, no prazo de 05 (cinco) dias de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre



características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerente ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento pelo Órgão solicitante;



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000100

II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, não podendo ser prorrogado.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - MATERIAL PEDAGÓGICO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	CONJ.	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS INFANTIS. SACOLAS COM 100 PEÇAS. CONJUNTOS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO FEITOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA QUALIDADE. QUADRADO E TRIÂNGULO, RESPECTIVAMENTE. VÁRIAS CORES. TAMANHO: QUADRADO: 2,12 X 2,12 X 0,27 POLEGADAS. TRIÂNGULO: 2,95 X 1,69 X 0,27 POLEGADAS.	39,00	273,00
2	21	UNID	PASSA CORES DE MADEIRA PEDAGÓGICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, ACABAMENTO IMPECÁVEL A PINTURA APRESENTA CORES	98,86	2.076,06

54/73



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000101

			VIBRANTES, MEDIDAS: 40CM X30CM X06CM		
3	5	CONJ.	ALFABETO MÓVEL DEGRAU, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 130 PEÇAS, POSSUI UM EXPOSITOR, SEMI GRAFADO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 380X205X200MM, ACOMPANHA 5 ALFABETOS COMPLETOS,	132,56	662,80
4	5	UNID	JOGO DAMAS JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	24,46	122,30
5	5	UNID	JOGO DA VELHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	31,13	155,65
6	5	UNID	JOGO RESTA UM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	29,00	145,00
7	5	UNID	TANGRAM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	37,50	187,50
8	5	UNID	JOGO TRILHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	24,46	122,30
9	5	UNID	JOGO 5X1 JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	68,00	340,00
10	7	UNID	ARAMADO ARCA DE NOÉ MATERIAL: MDF, MADEIRA E ARAME, DIMENSÕES: C 35 X L 23 X A 10 CM,	149,22	1.044,54
11	7	UNID	ARAMADO CASINHA DIMENSÕES DO PRODUTO: MEDIDA DO PRODUTO FECHADO: 27 X 27 X 27 CM (AXLXC) DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 27 X 27 X 50 CM (AXLXC) MATERIAL: MDF MATERIAL DOS CIRCUITO: METAL MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO MODELO DE BRINQUEDO: ARAMADO CASINHA QUANTIDADE DE ATIVIDADES: 5 QUANTIDADE DE CIRCUITOS DO ARAMADO CASINHA: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DO	341,40	2.389,80



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000102

			<p>ARAMADO CASINHA: 21 QUANTIDADE DE CARINHOS DO ARAMADO CASINHA: 2 QUANTIDADE DE LINHAS DE FORMAS E CORES: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DE FORMAS E CORES: 15 QUANTIDADE DE LINHAS DO ÁBADO: 5 QUANTIDADE DE ARGOLINHAS DO ÁBACO: 50 MODELO DE PINTURA DO BRINQUEDO: SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA TÓXICA MODELO DE PINTURA DAS PEÇAS, METAIS E CIRCUITOS: TINTA ATÓXICA COLORIDA IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS POSSUI CERTIFICADO INMETRO: CE- BRI/ICEPEX-N 00928-96</p>		
12	7	UNID	<p>BONECO GEOMÉTRICO CONTÉM 20 FORMAS GEOMÉTRICAS, SENDO: 08 RETÂNGULOS, 04 QUADRADOS, 04 TRIÂNGULOS E 04 CÍRCULOS, FORMANDO UM BONECO, DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO (CM): 24 X 14 X 5,5</p>	107,00	749,00
13	7	UNID	<p>ENCAIXE FIGURAS DA TARTARUGA FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTÉM 1 TABULEIRO EM FORMA DE TARTARUGA, 6 FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE SE ENCAIXAM FACILMENTE, CONTEÚDO: TABULEIRO (40 X 20 CM) E 6 PEÇAS</p>	90,71	634,97
14	7	CONJ.	<p>JOGANDO COM AS CORES ACOMPANHA 1 DADO, 40 ARGOLAS COLORIDAS E 1 TABULEIRO COM HASTES NA COR AZUL, CADA UMA OU DUAS HASTES, PODE REPRESENTAR UMA PESSOA, POSSIBILITANDO JOGAR ATÉ 4 PESSOAS, MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: A (16 CM) X L (17 CM) X C (19 CM)</p>	109,95	769,65

56/73



CAPITAL DO FÉLÍÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000103

15	7	UNID	CAIXA LOUSA IMANTADA O ARTISTA, PRODUZIDO EM MADEIRA, UM MATERIAL NATURAL E MUITO DURÁVEL, CONTÉM 1 CAIXA EM MADEIRA COM TAMPA (38,5X30X5,5CM), 12 FICHAS CENÁRIOS, 29 FORMAS IMANTADAS, 01 APAGADOR, 04 GIZES E 01 MARCADOR,	156,95	1.098,65
16	7	UNID	CAIXA DE AREIA + LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS UMA CAIXA DE MADEIRA COM 3 DIVISÕES, 3 AREIAS COLORIDAS (VERMELHA, AZUL E VERDE) E UMA CAIXA DE LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM x 22 CM x 5 CM.	126,62	886,34
17	7	UNID	GIRE E COMBINE PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES: 11CM X 7CM X 6CM.	65,00	455,00
18	5	UNID	CONTE & ASSOCIE DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 25 CM, PESO: 0,760 KG, MATERIAL: MADEIRA, ÁBACO EM MADEIRA, POSSUI BOLINHAS E PLAQUINHAS COM NÚMEROS E ILUSTRAÇÕES,	102,50	512,50
19	50	UNID	PEGA VARETA CONTÉM: 25 VARETAS DE CORES VARIADAS E CAIXA EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR, DIMENSÕES: 22CM X 6CM X 6CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO	57,66	2.883,00
20	15	CONJ.	ANIMAIS COLORIDOS SACOLA CONTENDO 10 PEÇAS, SENDO CONJUNTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTO BRILHO, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	339,00	5.085,00
21	15	UNID	QUEBRA CUCA SACOLAS CONTENDO 120 PEÇAS PLÁSTICAS EM CORES VIVAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 40X24X18CM.	240,66	3.609,90

57/73



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000104

22	7	UNID	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, COM DIFERENTES FORMATOS, CONTENDO 63 PEÇAS,	449,50	3.146,50
23	7	UNID	CARRINHO DE BONECA MEDIDA APROXIMADA: 64 CM ALTURA MATERIAL: PLÁSTICO	164,00	1.148,00
24	7	UNID	CARRO DE BONECA PRINCESA PRODUZIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÕES: 60 CM X 47 CM X 33 CM,	138,07	966,49
25	7	UNID	CARRINHO MERCOTRUCK CAÇAMBA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO. DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 24,5X11,5X12,5	46,43	325,01
26	21	KITS	CARRINHO DIVERTIDO KIT C/ 8 FRICÇÃO CONTINUA. MATERIAL: PLÁSTICO, (8) MODELOS VARIADOS / CARRINHOS FRICÇÃO "R2173" - BBR, DIMENSÕES E PESO APROXIMADO DOS PRODUTOS INDIVIDUAIS: - ALTURA: 7 CM, - LARGURA: 6 CM, - COMPRIMENTO: 8 CM, - PESO: 0,070 KG,	26,00	546,00
27	21	KITS	BRINQUEDO CARRINHO AVIÕES SOFT CARS MORDEDOR BEBES, KITS COM 5 UNIDADES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (AXLXC): 11 X 7,5 X 12 COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VINIL.	132,80	2.788,80
28	21	KITS	BRINQUEDO FOFOMÓVEL CARRO DE BORRACHA KITS COM 5 UNIDADES, COM MEDIDAS DO PRODUTO (C X L X A): 12 X 7 X 10 CM. MATERIAL DO PRODUTO: VINIL	190,33	3.996,93
29	35	UNID	PRANCHETA DE DESENHO MAGNÉTICO ESCREVENDO PINTURA SKETCH PAD MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA DA LOUSA (CXA): 15,5 X 11,5CM	158,74	5.555,90



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

30	7	KITS	KIT 4 BONECAS NEGRAS NA CAIXA MENINA SORTIDAS GÊNERO: FEMININO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: BORRACHA NÃO TÓXICA, TAMANHO APROXIMADO: 35CM	74,62	522,34
31	7	UNID	BONECA BABY NINOS COM CHUPETA E MANTINHA BONECA E ACESSÓRIOS, TOM DE PELE: BRANCA, MATERIAL: VINIL, DIMENSÕES DA BONECA: 37,5 CM DE ALTURA,	126,50	885,50
32	7	KITS	BONEQUINHAS DE BORRACHA KITS COM 4 BONECAS EM VINIL (BORRACHA). APROXIMADAMENTE 22 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA CADA UNIDADE.	30,25	211,75
33	7	UNID	BONECA COLEÇÃO ROSE RING REBORN VINIL 100% ATÓXICO BRANCA C/ ACESSÓRIOS, MILK, MATERIAL: 100% VINIL, DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE (27,0 X 17,0 X 46,0)	161,06	1.127,42
34	7	KITS	BOLA DE BORRACHA COLORIDAS 22CM KITS COM 5 BOLAS DE PVC VINIL (BOLA DE LEITE). ALTURA: 22.00 CM, LARGURA: 22.00 CM, COMPRIMENTO: 22.00 CM, PESO: 55 G	9,28	64,96
35	7	POTES	BOLA CRAVINHO DE BORRACHA BRINQUEDO PET 20 PÇS ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA COM MATERIAL EMBORRACHADO, DIÂMETRO: 06 CM	120,10	840,70
36	50	UNID	BOLAS DE BORRACHA. BOLA INICIAÇÃO AO ESPORTE Nº 06. PESO: 100 -110G. DIÂMETRO: 105-110MM. CIRCUNFERÊNCIA: 33-35CM.	18,22	911,00
37	15	UNID	BOLA DE VÔLEI VINIL EURO. BOLA EM VINIL, COLORIDA, 22CM.	28,99	434,85
38	7	UNID	BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA PLAYOFF TAMANHO MASCULINO. MATERIAL: FABRICADA BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÕES. TAMANHO OFICIAL PESO APROXIMADO: 450 G DIÂMETRO 24CM	97,69	683,83



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000106

39	7	UNID	BOLAS DE FUTEBOL BRANCA E PRETA 20 CM E 12 CM. DUAS BOLAS DE FUTEBOL NAS CORES BRANCA E PRETA, UMA COM 20 CM DE ALTURA E 350 G DE PESO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 76 CM E A OUTRA COM 12 CM DE ALTURA E 80 G DE PESO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 43 CM. SÃO CONFECCIONADOS EM PELÚCIA VELBOA E COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA.	51,00	357,00
40	7	UNID	CAMINHÃO DE PLÁSTICO MEGA CAÇAMBA PÁ RASTELO PRAIA - 07 UNIDADES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ACOMPANHA UMA PÁ E UM RASTELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC): 19 CM X 18 CM X 43 CM	101,95	713,65
41	7	UNID	BONECO MENINO. POSSUI GENITAL MASCULINO. TAMANHO DO BONECO: 40CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL	59,95	419,65
42	7	UNID	BAÚ DE BRINQUEDO EDUCATIVO C/ 10 JOGOS MADEIRA. BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X32X25XCM, ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X32X25XCM,	481,50	3.370,50

60/73



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000107

43	7	UNID	ANIMAIS COM FILHOTES 4 ANIMAIS E 7 FILHOTES, ANIMAIS COM FILHOTES SÃO CONFECCIONADOS EM PLUSH ANTIALÉRGICO, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, CONTÉM 4 ANIMAIS E SEUS FILHOTES: 01 PORCA E 02 FILHOTES, 01 VACA E 01 FILHOTE, 01 GALINHA E 02 FILHOTES, 01 TARTARUGA FÊMEA E 02 FILHOTES,	986,30	6.904,10
44	7	UNID	TELEFONE SONORO EM PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 18 X 17 X 13 CM,	87,50	612,50
45	7	UNID	NOVO TELEFONE FELIZ EM PLÁSTICO PARA BEBÊS, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) 17 X 16,5 X 11 CM, DISCO QUE GIRA, SONS DE TELEFONE TOCANDO E OLHINHOS QUE SE MEXEM PARA CIMA E PARA BAIXO,	90,81	635,67
46	7	UNID	CÂMERA DE BRINQUEDO COM SOM E LUZ, ACENDE LUZ E TOCA MUSIQUINHA QUANDO APERTA O BOTÃO, GIRA A PARTE DA FRENTE TOCA MUSIQUINHAS, TAMANHO 12CM X 8CM,	138,00	966,00
47	60	PEÇAS	TATAMES TAPETES EVA DUPLA FACE AZUL ROYAL COM PRETO 1 MX1MX2CM 20MM MEDIDA: 100X100X2CM (1X1 COM 20MM DE ESPESSURA), PRODUZIDO EM E,V,A, DE ALTA QUALIDADE E COM DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL; ANTIDERRAPANTE; LAVÁVEL; HIGIÊNICO;	36,68	2.200,80
48	5	UNID	CARIMBO ALFABETO ILUSTRADO COM 28 UNIDADES CARIMBOS COM CABO EM MADEIRA TAMANHO 4,5 X 3,5 X 2,5 CM	148,85	744,25



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000108

49	5	UNID	CARIMBO AUTO DITADO II - 90 PEÇAS, MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,	255,07	1.275,35
50	5	UNID	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 30 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO, TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM	177,22	886,10
51	5	UNID	CARIMBOS EDUCATIVOS - QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,	50,80	254,00
52	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA 45 UNIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,	188,50	942,50
53	5	UNID	CARIMBO MATERIAL DOURADO MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM,	82,96	414,80
54	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA NUMERE E ESCREVE MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM,	60,92	304,60
55	20	UNID	RELÓGIOS DE PAREDE DE PONTEIRO 30 CM, TAMANHO: 30,5 X 30,5 X 4,3CM, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA,	48,25	965,00
56	5	UNID	MAPA MUNDI POLÍTICO 120 CM X 90 CM, MAPA MUNDI PLANISFÉRIO POLÍTICO - ESCOLAR EDIÇÃO ATUALIZADA MEDIDAS: 120X90 CM, ESCALA APROX.: 1:32.400.000 TAMANHOS 120CM X 90CM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO LEGENDAS: POPULAÇÃO DE PAIS •	17,57	87,85



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000109

			ÁREA TERRITORIAL • HABITANTES KM ² PICOS E MONTANHAS • CAPITAL DE ESTADO (BRASIL) • CAPITAL DE PAIS CIDADE PRINCIPAL • DIVISÃO DE PLACAS TECTÔNICAS • LINHA INTERNACIONAL DE DATA DIVISÃO POLÍTICA DOS PAÍSES E SUAS CAPITAIS, PRINCIPAIS PORTOS E AEROPORTOS, ILHAS, GOLFOS, MARES E OCEANOS, FUSO HORÁRIO, ÍNDICE DOS PAÍSES COM SUAS RESPECTIVAS BANDEIRAS E A MOEDA CORRENTE DE CADA PAÍS,		
57	5	UNID	MAPAS BRASIL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MAPA BRASIL: POLÍTICO - ESTATÍSTICO - RODOVIÁRIO, ESCALA APROX.: 1:50,000,000 EDIÇÃO ATUALIZADA, TAMANHO 120 CM X 90 CM,	17,57	87,85
58	5	UNID	MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM	17,57	87,85
59	5	UNID	MAPAS PARANÁ POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM	17,57	87,85
60	5	UNID	MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM	17,57	87,85
61	5	UNID	MAPAS SISTEMA MUSCULAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000110

62	5	UNID	MAPAS SISTEMA ESQUELÉTICO 120 CM X 90 CM - 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
63	5	UNID	MAPAS SISTEMA DIGESTÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
64	5	UNID	MAPAS SISTEMA RESPIRATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
65	5	UNID	MAPAS SISTEMA CIRCULATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
66	5	UNID	MAPAS SISTEMA URINÁRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
67	5	UNID	MAPAS SISTEMA NERVOSO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
68	5	UNID	MAPAS SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO 120 CM X 90 CM, MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
69	5	UNID	MAPAS SISTEMA REPRODUTOR FEMININO 120 CM X 90 CM - 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000111

70	5	UNID	ESQUELETO ARTICULADO 85 CM, MATERIAL: PVC, ALTURA: 85 CM, COM TEXTURA ÓSSEA REAL E O MESMO PESO E SENSAÇÃO DOS OSSOS REAIS,	728,75	3.643,75
71	5	UNID	TORSO 45 CM 14 PARTES ASSEXUADO CORPO HUMANO + ÓRGÃOS, CARACTERÍSTICAS 15 PEÇAS REMOVÍVEIS, APROPRIADAS PARA USO EM QUALQUER SALA DE AULA, MODELO DO TAMANHO DA ESCALA COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DO CORPO EM DETALHES, MATERIAL: PVC, PEÇAS: 15PARTS, TRONCO, CÉREBRO (2 PARTES), CORAÇÃO, TRAQUEIA DO ESÔFAGO E AORTA, PULMÃO (4 PARTES), TAMPA DO CRÂNIO, ESTÔMAGO, DIAFRAGMA, FÍGADO, PÂNCREAS E BAÇO, INTESTINO,	2.800,00	14.000,00
72	5	UNID	MAPA SISTEMA SOLAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	56,30	281,50
73	15	UNID	SILABÁRIOS COM OS QUATRO TIPOS DE LETRAS DE 120 CM X 65 CM. ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00
74	15	UNID	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS SIMPLES DE 80 CM X 50 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000112

75	15	UNID	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS COMPLEXAS DE 80 CM X 50 CM , ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00
76	15	UNID	SILABÁRIOS COM OS NUMERAIS DE 0 A 1000 120 X 65 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00
77	15	UNID	BAMBOLÊ DESMONTÁVEL - 88CM - LIVEUP, BAMBOLÊ DESMONTÁVEL COLORIDO, MATERIAL: PVC, CORES: PEÇAS DESMONTÁVEIS NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO, DIÂMETRO: ARO DE 88CM,	117,00	1.755,00
78	21	UNID	BRINQUEDOS DE COZINHA PARA CRIANÇAS CORTANDO COMIDA DE BRINQUEDO DE MADEIRA COMIDA DE MADEIRA LEGUMES, MATERIAL: MADEIRA, CONJUNTO BRINQUEDO ALIMENTOS CORTE EM MADEIRA, ALIMENTOS DE CORTE DE MADEIRA LEGUMES BRINQUEDO DE COZINHA PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, CORTES COM VELCRO,	179,50	3.769,50
79	100	UNID	BAMBOLÊ (COLORIDO) - JOTT PLAY MATERIAL: PLÁSTICO, 65 CM DE RAIO TOTAL, CORES SORTIDAS,	35,34	3.534,00
80	10	UNID	KIT JOGO DE COZINHA INFANTIL PANELINHAS + KIT FOGÃO LE CHEF, 01 KIT PANELEIRO COM 9 PEÇAS E 01 KIT FOGÃO LE CHEF COM 7 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO	153,75	1.537,50



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000113

81	10	UNID	KIT COZINHA COMPLETA BRINCAR MASTER CHEF INFANTIL 22 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL, CONTÉM 22 PEÇAS : - 1 LIQUIDIFICADOR, - 1 BATEDEIRA, - 1 PAINEL DE PRESSÃO, - 1 FRIGIDEIRA, - 4 POTINHOS PARA MANTIMENTOS, - 1 FORMINHA PARA BOLO, - 2 GARFOS, - 2 FACAS, - 2 PRATOS, - 2 COPOS, - 1 FACA DE CORTE, - 1 ESPÁTULA, - 1 CONCHA, - 1 CAIXA DE SUQUINHO, - 1 CAIXA DE MISTURA PARA BOLO,	159,50	1.595,00
82	7	UNID	BOLA SUÍÇA 65 CM PARA PILATES, MATERIAL: PVC, SUPORTA 150 QUILOS DE PESO ESTÁTICO, TAMANHO 65CM,	84,80	593,60
83	7	UNID	SPIN DA MATEMÁTICA 06 PEÇAS MAGNÉTICAS NAS CORES VERDE, ROSA, AZUL, VERMELHO, LARANJA E AMARELO (AS PEÇAS NAS CORES VERDE, ROSA, AZUL E VERMELHO POSSUEM NÚMEROS; ENQUANTO A PEÇA NA COR LARANJA POSSUI OS SINAIS DE +, -, X E ÷; E A PEÇA AMARELA POSSUI O SINAL DE =), POR SEREM MAGNÉTICAS, AS PEÇAS PODEM SER RETIRADAS E COLOCADAS CONFORME SE MOSTRAR NECESSÁRIO, PODENDO MUDAR SUAS POSIÇÕES NA SEQUÊNCIA DE PEÇAS SENDO, ASSIM, COMPLETAMENTE AJUSTÁVEL DE ACORDO COM O GOSTO DO USUÁRIO E FACILITANDO O MANUSEIO, DETALHES: MATERIAL: ABS MAGNÉTICO TAMANHO: 3X1 CM (CADA PEÇA) COR: COLORIDO ITENS DO PACOTE: 4 SPIN NÚMEROS + 2 SPIN OPERADORES, TOTAL 6 SPINS,	110,00	770,00
84	10	UNID	PANELAS FINGIR BRINQUEDOS JOGO DE COZINHA CRIANÇAS SIMULAÇÃO DE COMIDA UTENSÍLIOS DE PRESENTE 42 PÇS. CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA INFANTIL: BRINQUEDOS DE ALTA QUALIDADE INCLUEM PANELAS, FRIGIDEIRAS, FACAS, TALHERES, AVENTAIS, CHAPÉUS DE CHEF, FOGÕES E BRINQUEDOS DE	200,00	2.000,00

67/73



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000114

			VEGETAIS E FRUTAS, POTE É FEITO DE AÇO 100% INOXIDÁVEL, DEMAIS ITENS FEITOS EM ABS E TECIDO,		
85	7	CONJ.	MOTRICIDADE CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ARAME COM 4 MM DE DIÂMETRO, POSSUI PERCURSOS DIFERENTES E BOLINHAS COLORIDAS, MEDIDAS: 32 X 28 X 22 CM, CONJUNTO COM 06 UNIDADES	216,00	1.512,00
86	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM.	188,50	942,50
87	5	CONJ.	CARIMBO NUMERAIS E QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM, COM 05 UNIDADES	72,85	364,25
88	5	CONJ.	CARIMBOS PEDAGÓGICOS ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA 20 CARIMBOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDIDA DE CADA PEÇA 4X5 CM	72,85	364,25



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000115

89	7	CONJ.	CONJUNTO BRINQUEDOS DE MADEIRA. PRODUTO EM MADEIRA E MDF, PODE APRESENTAR VARIAÇÕES DE TONS. PARTES COLORIDAS. - HELICÓPTERO: 17 CM DE COMPRIMENTO, 11 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA. - AVIÃO: 17 CM DE COMPRIMENTO, 15 CM DE LARGURA (ASA) E 10 CM DE ALTURA. - TRENZINHO LOCOMOTIVA + 3 VAGÕES: 46 CM DE COMPRIMENTO (COM OS CORDÕES QUE UNEM OS VAGÕES ESTICADOS) / 4 CM DE LARGURA / 6 CM DE ALTURA / 35 CM DE COMPRIMENTO NA EMBALAGEM (COM OS VAGÕES JUNTOS). - CARRINHO DE F1: 14 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE LARGURA E 06 CM DE ALTURA. - CAMINHÃOZINHO COM CAÇAMBA: 15 CM DE COMPRIMENTO, 08 CM DE LARGURA E 09 CM DE ALTURA. - CAMINHÃOZINHO COM PLACAS DE ENCAIXE: 12 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE LARGURA E 08 CM DE ALTURA. - JIPE: 17 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA.	162,50	1.137,50
90	5	CONJ.	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 28 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO. TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM	311,50	1.557,50
91	7	UNID	BONECA MENINA. TAMANHO DO BONECO: 35CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL.	59,95	419,65



92	21	UNID	BONECA DE BORRACHA. BONECA MENINA COM MEMBROS ARTICULADOS; MATÉRIA-PRIMA: VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL; OLHOS QUE ABREM E FECHAM; CABELO PRETO E ENCARACOLADO EM NYLON, LAVÁVEL E QUE POSSA SER PENTEADO. DEVERÁ SER IMPLANTADO DE FORMA INVISÍVEL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DA CABEÇA; CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA; ROSTO COM EXPRESSÃO ALEGRE E CONTENTE; DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE MEIAS EM TECIDO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE SAPATOS EM VINIL, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; DIMENSÃO DA BONECA: 30 CM. SELO DO INMETRO.	111,00	2.331,00
93	21	UNID	TABULEIRO LETRAS NÚMEROS FIGURAS - 21 UNIDADES MATERIAL: TAMANHO DA MADEIRA: APROXIMADAMENTE 22,2X45,2X6CM COMPRIMENTO DA HASTE: CERCA DE 16 CM;	47,50	997,50
TOTAL					R\$ 118.564,16

7.2. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância R\$ 118.564,16 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

7.3. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.1 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do lote que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.4. Os itens descritos no item 7.1 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS



- 8.1.** Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.
- 8.2.** Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.
- 8.3.** Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. REQUISITOS TÉCNICOS

- 9.1.** As empresas participantes deverão comprovar que os itens possuem certificação no INMETRO.
- 9.2.** Para os produtos que não possuem certificação compulsória, deverá a empresa verificar a existência de norma técnica que especifique as características necessárias do produto para garantir a qualidade mínima para utilização do produto.

10. DEMAIS REQUISITOS E APRESENTAÇÃO DE FOLDER/CATÁLOGO

- 10.1.** As empresas licitantes vencedoras deverão encaminhar FOLDER/CATÁLOGO de cada item ganho durante a disputa, no prazo máximo de 02 (duas) horas, após o fim do certame licitatório, sob pena de desclassificação.
- 10.2.** O Município de Três Barras do Paraná solicitará do primeiro classificado de cada item a apresentação de folder de cada item cotado.
- 10.2.1.** Os folders deverão estar devidamente identificados, conter os respectivos prospectos e manuais (se for o caso), dispor de informações quanto as suas características, independente de transcrição neste Edital.
- 10.3.** Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.
- 10.4.** Será rejeitado os itens que não atender as especificações descritas neste Termo de Referência.
- 10.5.** A rejeição do item será devidamente fundamentada.
- 10.6.** Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver seu item rejeitado ou não apresentar o folder dos itens no prazo estabelecido.
- 10.7.** Se após a avaliação técnica, o item for rejeitado, será examinada a proposta do licitante subsequente e solicitará folders dos itens do mesmo.
- 10.8.** Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ao mesmo;



10.9. Com referência a qualidade dos produtos, aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste edital;

10.10. Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.1.1. Fica designada como gestora do contrato oriundo do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, a Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura;

11.1.2. Ficam designadas como fiscais dos contratos oriundos do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, conforme segue:

a) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

b) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

11.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização das compras realizadas pelo setor do qual foi atribuído a função de fiscal, independente do montante contratado.

11.1.4. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços conforme prescritos no Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.



11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos a Assessoria Jurídica para manifestação a respeito do item "4" do memorando do Sr. Prefeito (pág. 41).

Três Barras do Paraná/PR, 17 de janeiro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000121

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma eletrônica, tipo de execução "empregada por preço unitário" e avaliação "menor preço", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Consta-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis..

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 002/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de janeiro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 002/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de janeiro de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000123

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 19 de Janeiro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei N° 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AmP

Página 118

Edição 2675

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5184/2022

Data 26/12/2022

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeados e designados a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09

Secretário: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73;

Membro: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45

Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI - CPF nº 826.090.809-30;

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, o Secretário assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º, competindo ao Presidente a convocação do Membro Suplente e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000125

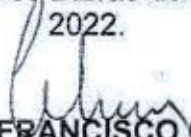
Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será de 05/01/2023, até a data de 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022, que acrescentaram dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento) aos membros suplentes, sobre o vencimento base.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000126

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AMP

Página 338

Edição 2675

Luiz

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5185/2022

Data: 26/12/2022

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado e designado o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão previstos na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): **VANESSA MACAGNAN ACUNHA**
OENNING – CPF nº 068.960.809-81

Parágrafo Único. Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeiro o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

Art. 2º. Fica igualmente, nomeados e designados a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09;

2º Membro Titular: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;

1º Membro Suplente: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45.

Parágrafo Único. O membro suplente da Equipe de Apoio somente atuará nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

Art. 3º. A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 05/01/2023, até 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

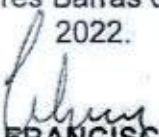
CAPITAL DO FEIJÃO

000127

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022 que acrescentam dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento), ao membro suplente sobre o vencimento base.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000128

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h do dia 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30m do dia 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h do dia 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do



sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os equipamentos a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- e) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- f) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;



- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- e) Lei Complementar Municipal nº 03, de 27 de maio de 2021;
- f) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2022;
- g) Lei Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. TODOS OS ITENS são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná que não estão sediadas nas regiões citadas, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal



03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar 04/2022 podem participar da disputa dos itens os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios: OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. MUNICÍPIO LIMÍTROFE: Quedas do Iguaçu.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou



Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);

5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme



o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca/modelo possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa



contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.



10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.



10.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens destinados **exclusivamente para ME/EPP**, o pregoeiro verificará se a mesma está sediada nos Municípios elencados no **item 5.5.2.1**, em conformidade ao disposto na LC Municipal nº 03/2021 e LC Municipal nº 04/2022.

12.1.1 Caso a proponente não comprove através do contrato social que a sua sede se



localiza na região apontada, o pregoeiro declarará o licitante desclassificado, por não atender aos critérios de participação.

12.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome



da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6.1. A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.6.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.6.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.6.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos



documentos abaixo:

12.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.6.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.6.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.6.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.6.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.6.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.6.4.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.6.4.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.6.4.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.



12.6.4.4. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.7. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.8.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.



13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.



CAPITAL DO FÊLIÃO

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do



Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias, no local indicado pela Secretaria solicitante.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.9. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de



penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 118.564,16 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do (s) produto (s) e serviço (s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das



demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu



origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução



de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e



das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 19 de Janeiro de 2023


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - MATERIAL PEDAGÓGICO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	CONJ.	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS INFANTIS. SACOLAS COM 100 PEÇAS. CONJUNTOS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO FEITOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA QUALIDADE. QUADRADO E TRIÂNGULO, RESPECTIVAMENTE. VÁRIAS CORES. TAMANHO: QUADRADO: 2,12 X 2,12 X 0,27 POLEGADAS. TRIÂNGULO: 2,95 X 1,69 X 0,27 POLEGADAS.		
2	21	UNID	PASSA CORES DE MADEIRA PEDAGÓGICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, ACABAMENTO IMPECÁVEL A PINTURA APRESENTA CORES VIBRANTES, MEDIDAS: 40CM X30CM X06CM		
3	5	CONJ.	ALFABETO MÓVEL DEGRAU, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 130 PEÇAS, POSSUI UM EXPOSITOR, SEMI GRAFADO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 380X205X200MM, ACOMPANHA 5 ALFABETOS COMPLETOS,		
4	5	UNID	JOGO DAMAS JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		
5	5	UNID	JOGO DA VELHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		



6	5	UNID	JOGO RESTA UM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		
7	5	UNID	TANGRAM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		
8	5	UNID	JOGO TRILHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		
9	5	UNID	JOGO 5X1 JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.		
10	7	UNID	ARAMADO ARCA DE NOÉ MATERIAL: MDF, MADEIRA E ARAME, DIMENSÕES: C 35 X L 23 X A 10 CM,		
11	7	UNID	ARAMADO CASINHA DIMENSÕES DO PRODUTO: MEDIDA DO PRODUTO FECHADO: 27 X 27 X 27 CM (AXLXC) DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 27 X 27 X 50 CM (AXLXC) MATERIAL: MDF MATERIAL DOS CIRCUITO: METAL MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO MODELO DE BRINQUEDO: ARAMADO CASINHA QUANTIDADE DE ATIVIDADES: 5 QUANTIDADE DE CIRCUITOS DO ARAMADO CASINHA: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DO ARAMADO CASINHA: 21 QUANTIDADE DE CARINHOS DO ARAMADO CASINHA: 2 QUANTIDADE DE LINHAS DE FORMAS E CORES: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DE FORMAS E CORES: 15 QUANTIDADE DE LINHAS DO ÁBADO: 5 QUANTIDADE DE ARGOLINHAS DO ÁBACO: 50 MODELO DE PINTURA DO BRINQUEDO: SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA TÓXICA MODELO DE PINTURA DAS PEÇAS, METAIS E CIRCUITOS: TINTA ATÓXICA COLORIDA IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS POSSUI CERTIFICADO INMETRO: CE-BRI/ICEPEX-N 00928-96		



12	7	UNID	BONECO GEOMÉTRICO CONTÉM 20 FORMAS GEOMÉTRICAS, SENDO: 08 RETÂNGULOS, 04 QUADRADOS, 04 TRIÂNGULOS E 04 CÍRCULOS, FORMANDO UM BONECO, DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO (CM): 24 X 14 X 5,5		
13	7	UNID	ENCAIXE FIGURAS DA TARTARUGA FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTÉM 1 TABULEIRO EM FORMA DE TARTARUGA, 6 FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE SE ENCAIXAM FACILMENTE, CONTEÚDO: TABULEIRO (40 X 20 CM) E 6 PEÇAS		
14	7	CONJ.	JOGANDO COM AS CORES ACOMPANHA 1 DADO, 40 ARGOLAS COLORIDAS E 1 TABULEIRO COM HASTES NA COR AZUL, CADA UMA OU DUAS HASTES, PODE REPRESENTAR UMA PESSOA, POSSIBILITANDO JOGAR ATÉ 4 PESSOAS, MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: A (16 CM) X L (17 CM) X C (19 CM)		
15	7	UNID	CAIXA LOUSA IMANTADA O ARTISTA, PRODUZIDO EM MADEIRA, UM MATERIAL NATURAL E MUITO DURÁVEL, CONTÉM 1 CAIXA EM MADEIRA COM TAMPA (38,5X30X5,5CM), 12 FICHAS CENÁRIOS, 29 FORMAS IMANTADAS, 01 APAGADOR, 04 GIZES E 01 MARCADOR,		
16	7	UNID	CAIXA DE AREIA + LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS UMA CAIXA DE MADEIRA COM 3 DIVISÕES, 3 AREIAS COLORIDAS (VERMELHA, AZUL E VERDE) E UMA CAIXA DE LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM x 22 CM x 5 CM.		
17	7	UNID	GIRE E COMBINE PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES: 11CM X 7CM X 6CM.		
18	5	UNID	CONTE & ASSOCIE DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 25 CM, PESO: 0,760 KG, MATERIAL: MADEIRA, ÁBACO EM MADEIRA, POSSUI BOLINHAS E PLAQUINHAS COM NÚMEROS E ILUSTRAÇÕES,		



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000155

19	50	UNID	PEGA VARETA CONTÉM: 25 VARETAS DE CORES VARIADAS E CAIXA EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR, DIMENSÕES: 22CM X 6CM X 6CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO		
20	15	CONJ.	ANIMAIS COLORIDOS SACOLA CONTENDO 10 PEÇAS, SENDO CONJUNTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTO BRILHO, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.		
21	15	UNID	QUEBRA CUCA SACOLAS CONTENDO 120 PEÇAS PLÁSTICAS EM CORES VIVAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 40X24X18CM.		
22	7	UNID	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, COM DIFERENTES FORMATOS, CONTENDO 63 PEÇAS,		
23	7	UNID	CARRINHO DE BONECA MEDIDA APROXIMADA: 64 CM ALTURA MATERIAL: PLÁSTICO		
24	7	UNID	CARRO DE BONECA PRINCESA PRODUZIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÕES: 60 CM X 47 CM X 33 CM,		
25	7	UNID	CARRINHO MERCOTRUCK CAÇAMBA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO. DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 24,5X11,5X12,5		
26	21	KITS	CARRINHO DIVERTIDO KIT C/ 8 FRICÇÃO CONTINUA. MATERIAL: PLÁSTICO, (8) MODELOS VARIADOS / CARRINHOS FRICÇÃO "R2173" - BBR, DIMENSÕES E PESO APROXIMADO DOS PRODUTOS INDIVIDUAIS: - ALTURA: 7 CM, - LARGURA: 6 CM, - COMPRIMENTO: 8 CM, - PESO: 0,070 KG,		
27	21	KITS	BRINQUEDO CARRINHO AVIÕES SOFT CARS MORDEDOR BEBES, KITS COM 5 UNIDADES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (AXLXC): 11 X 7,5 X 12 COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VINIL.		



28	21	KITS	BRINQUEDO FOFOMÓVEL CARRO DE BORRACHA KITS COM 5 UNIDADES, COM MEDIDAS DO PRODUTO (C X L X A): 12 X 7 X 10 CM. MATERIAL DO PRODUTO: VINIL.		
29	35	UNID	PRANCHETA DE DESENHO MAGNÉTICO ESCRIVENDO PINTURA SKETCH PAD MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA DA LOUSA (CXA): 15,5 X 11,5CM		
30	7	KITS	KIT 4 BONECAS NEGRAS NA CAIXA MENINA SORTIDAS GÊNERO: FEMININO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: BORRACHA NÃO TÓXICA, TAMANHO APROXIMADO: 35CM		
31	7	UNID	BONECA BABY NINOS COM CHUPETA E MANTINHA BONECA E ACESSÓRIOS, TOM DE PELE: BRANCA, MATERIAL: VINIL, DIMENSÕES DA BONECA: 37,5 CM DE ALTURA,		
32	7	KITS	BONEQUINHAS DE BORRACHA KITS COM 4 BONECAS EM VINIL (BORRACHA). APROXIMADAMENTE 22 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA CADA UNIDADE.		
33	7	UNID	BONECA COLEÇÃO ROSE RING REBORN VINIL 100% ATÓXICO BRANCA C/ ACESSÓRIOS, MILK, MATERIAL: 100% VINIL, DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE (27,0 X 17,0 X 46,0)		
34	7	KITS	BOLA DE BORRACHA COLORIDAS 22CM KITS COM 5 BOLAS DE PVC VINIL (BOLA DE LEITE). ALTURA: 22.00 CM, LARGURA: 22.00 CM, COMPRIMENTO: 22.00 CM, PESO: 55 G		
35	7	POTES	BOLA CRAVINHO DE BORRACHA BRINQUEDO PET 20 PÇS ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA COM MATERIAL EMBORRACHADO, DIÂMETRO: 06 CM		
36	50	UNID	BOLAS DE BORRACHA. BOLA INICIAÇÃO AO ESPORTE Nº 06. PESO: 100 -110G. DIÂMETRO: 105-110MM. CIRCUNFERÊNCIA: 33-35CM.		
37	15	UNID	BOLA DE VÔLEI VINIL EURO. BOLA EM VINIL, COLORIDA, 22CM.		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000157

38	7	UNID	BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA PLAYOFF TAMANHO MASCULINO. MATERIAL: FABRICADA BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÕES. TAMANHO OFICIAL PESO APROXIMADO: 450 G DIÂMETRO 24CM		
39	7	UNID	BOLAS DE FUTEBOL BRANCA E PRETA 20 CM E 12 CM. DUAS BOLAS DE FUTEBOL NAS CORES BRANCA E PRETA, UMA COM 20 CM DE ALTURA E 350 G DE PESO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 76 CM E A OUTRA COM 12 CM DE ALTURA E 80 G DE PESO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 43 CM. SÃO CONFECCIONADOS EM PELÚCIA VELBOA E COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA.		
40	7	UNID	CAMINHÃO DE PLÁSTICO MEGA CAÇAMBA PÁ RASTELO PRAIA - 07 UNIDADES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ACOMPANHA UMA PÁ E UM RASTELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC): 19 CM X 18 CM X 43 CM		
41	7	UNID	BONECO MENINO. POSSUI GENITAL MASCULINO. TAMANHO DO BONECO: 40CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL		
42	7	UNID	BAÚ DE BRINQUEDO EDUCATIVO C/ 10 JOGOS MADEIRA. BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X32X25XCM, ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X32X25XCM,		



43	7	UNID	ANIMAIS COM FILHOTES 4 ANIMAIS E 7 FILHOTES, ANIMAIS COM FILHOTES SÃO CONFECCIONADOS EM PLUSH ANTIALÉRGICO, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, CONTÉM 4 ANIMAIS E SEUS FILHOTES: 01 PORCA E 02 FILHOTES, 01 VACA E 01 FILHOTE, 01 GALINHA E 02 FILHOTES, 01 TARTARUGA FÊMEA E 02 FILHOTES,		
44	7	UNID	TELEFONE SONORO EM PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 18 X 17 X 13 CM,		
45	7	UNID	NOVO TELEFONE FELIZ EM PLÁSTICO PARA BEBÊS, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) 17 X 16,5 X 11 CM, DISCO QUE GIRA, SONS DE TELEFONE TOCANDO E OLHINHOS QUE SE MEXEM PARA CIMA E PARA BAIXO,		
46	7	UNID	CÂMERA DE BRINQUEDO COM SOM E LUZ, ACENDE LUZ E TOCA MUSIQUINHA QUANDO APERTA O BOTÃO, GIRA A PARTE DA FRENTE TOCA MUSIQUINHAS, TAMANHO 12CM X 8CM,		
47	60	PEÇAS	TATAMES TAPETES EVA DUPLA FACE AZUL ROYAL COM PRETO 1 MX1MX2CM 20MM MEDIDA: 100X100X2CM (1X1 COM 20MM DE ESPESSURA), PRODUZIDO EM E,V,A, DE ALTA QUALIDADE E COM DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL; ANTIDERRAPANTE; LAVÁVEL; HIGIÊNICO;		
48	5	UNID	CARIMBO ALFABETO ILUSTRADO COM 28 UNIDADES CARIMBOS COM CABO EM MADEIRA TAMANHO 4,5 X 3,5 X 2,5 CM		
49	5	UNID	CARIMBO AUTO DITADO II - 90 PEÇAS, MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,		



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000159

50	5	UNID	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 30 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO, TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM		
51	5	UNID	CARIMBOS EDUCATIVOS - QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,		
52	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA 45 UNIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,		
53	5	UNID	CARIMBO MATERIAL DOURADO MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM,		
54	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA NUMERE E ESCREVE MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM,		
55	20	UNID	RELÓGIOS DE PAREDE DE PONTEIRO 30 CM, TAMANHO: 30,5 X 30,5 X 4,3CM, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA,		
56	5	UNID	MAPA MUNDI POLÍTICO 120 CM X 90 CM, MAPA MUNDI PLANISFÉRIO POLÍTICO - ESCOLAR EDIÇÃO ATUALIZADA MEDIDAS: 120X90 CM, ESCALA APROX.: 1:32,400,000 TAMANHOS 120CM X 90CM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO LEGENDAS: POPULAÇÃO DE PAIS • ÁREA TERRITORIAL • HABITANTES KM ² PICOS E MONTANHAS • CAPITAL DE ESTADO (BRASIL) • CAPITAL DE PAIS CIDADE PRINCIPAL • DIVISÃO DE PLACAS TECTÔNICAS • LINHA INTERNACIONAL DE DATA DIVISÃO POLÍTICA DOS PAÍSES E SUAS CAPITAIS, PRINCIPAIS PORTOS E AEROPORTOS, ILHAS, GOLFOS, MARES E OCEANOS, FUSO HORÁRIO, ÍNDICE DOS PAÍSES COM SUAS RESPECTIVAS BANDEIRAS E A MOEDA CORRENTE DE CADA PAÍS,		



57	5	UNID	MAPAS BRASIL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MAPA BRASIL: POLÍTICO - ESTATÍSTICO - RODOVIÁRIO, ESCALA APROX.: 1:50,000,000 EDIÇÃO ATUALIZADA, TAMANHO 120 CM X 90 CM,		
58	5	UNID	MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM		
59	5	UNID	MAPAS PARANÁ POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM		
60	5	UNID	MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM		
61	5	UNID	MAPAS SISTEMA MUSCULAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
62	5	UNID	MAPAS SISTEMA ESQUELÉTICO 120 CM X 90 CM - 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
63	5	UNID	MAPAS SISTEMA DIGESTÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
64	5	UNID	MAPAS SISTEMA RESPIRATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
65	5	UNID	MAPAS SISTEMA CIRCULATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		



66	5	UNID	MAPAS SISTEMA URINÁRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
67	5	UNID	MAPAS SISTEMA NERVOSO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
68	5	UNID	MAPAS SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO 120 CM X 90 CM, MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
69	5	UNID	MAPAS SISTEMA REPRODUTOR FEMININO 120 CM X 90 CM - 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
70	5	UNID	ESQUELETO ARTICULADO 85 CM, MATERIAL: PVC, ALTURA: 85 CM, COM TEXTURA ÓSSEA REAL E O MESMO PESO E SENSÇÃO DOS OSSOS REAIS,		
71	5	UNID	TORSO 45 CM 14 PARTES ASSEXUADO CORPO HUMANO + ÓRGÃOS, CARACTERÍSTICAS 15 PEÇAS REMOVÍVEIS, APROPRIADAS PARA USO EM QUALQUER SALA DE AULA, MODELO DO TAMANHO DA ESCALA COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DO CORPO EM DETALHES, MATERIAL: PVC, PEÇAS: 15PARTS, TRONCO, CÉREBRO (2 PARTES), CORAÇÃO, TRAQUEIA DO ESÔFAGO E AORTA, PULMÃO (4 PARTES), TAMPA DO CRÂNIO, ESTÔMAGO, DIAFRAGMA, FÍGADO, PÂNCREAS E BAÇO, INTESTINO,		
72	5	UNID	MAPA SISTEMA SOLAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,		
73	15	UNID	SILABÁRIOS COM OS QUATRO TIPOS DE LETRAS DE 120 CM X 65 CM. ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,		



74	15	UNID	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS SIMPLES DE 80 CM X 50 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,		
75	15	UNID	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS COMPLEXAS DE 80 CM X 50 CM , ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,		
76	15	UNID	SILABÁRIOS COM OS NUMERAIS DE 0 A 1000 120 X 65 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,		
77	15	UNID	BAMBOLÊ DESMONTÁVEL - 88CM - LIVEUP, BAMBOLÊ DESMONTÁVEL COLORIDO, MATERIAL: PVC, CORES: PEÇAS DESMONTÁVEIS NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO, DIÂMETRO: ARO DE 88CM,		
78	21	UNID	BRINQUEDOS DE COZINHA PARA CRIANÇAS CORTANDO COMIDA DE BRINQUEDO DE MADEIRA COMIDA DE MADEIRA LEGUMES, MATERIAL: MADEIRA, CONJUNTO BRINQUEDO ALIMENTOS CORTE EM MADEIRA, ALIMENTOS DE CORTE DE MADEIRA LEGUMES BRINQUEDO DE COZINHA PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, CORTES COM VELCRO,		
79	100	UNID	BAMBOLÊ (COLORIDO) - JOTT PLAY MATERIAL: PLÁSTICO, 65 CM DE RAIO TOTAL, CORES SORTIDAS,		
80	10	UNID	KIT JOGO DE COZINHA INFANTIL PANELINHAS + KIT FOGÃO LE CHEF, 01 KIT PANELEIRO COM 9 PEÇAS E 01 KIT FOGÃO LE CHEF COM 7 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000163

81	10	UNID	KIT COZINHA COMPLETA BRINCAR MASTER CHEF INFANTIL 22 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL, CONTÉM 22 PEÇAS : - 1 LIQUIDIFICADOR, - 1 BATEDEIRA, - 1 PAINEL DE PRESSÃO, - 1 FRIGIDEIRA, - 4 POTINHOS PARA MANTIMENTOS, - 1 FORMINHA PARA BOLO, - 2 GARFOS, - 2 FACAS, - 2 PRATOS, - 2 COPOS, - 1 FACA DE CORTE, - 1 ESPÁTULA, - 1 CONCHA, - 1 CAIXA DE SUQUINHO, - 1 CAIXA DE MISTURA PARA BOLO,		
82	7	UNID	BOLA SUÍÇA 65 CM PARA PILATES, MATERIAL: PVC, SUPORTA 150 QUILOS DE PESO ESTÁTICO, TAMANHO 65CM,		
83	7	UNID	SPIN DA MATEMÁTICA 06 PEÇAS MAGNÉTICAS NAS CORES VERDE, ROSA, AZUL, VERMELHO, LARANJA E AMARELO (AS PEÇAS NAS CORES VERDE, ROSA, AZUL E VERMELHO POSSUEM NÚMEROS; ENQUANTO A PEÇA NA COR LARANJA POSSUI OS SINAIS DE +, -, X E ÷; E A PEÇA AMARELA POSSUI O SINAL DE =), POR SEREM MAGNÉTICAS, AS PEÇAS PODEM SER RETIRADAS E COLOCADAS CONFORME SE MOSTRAR NECESSÁRIO, PODENDO MUDAR SUAS POSIÇÕES NA SEQUÊNCIA DE PEÇAS SENDO, ASSIM, COMPLETAMENTE AJUSTÁVEL DE ACORDO COM O GOSTO DO USUÁRIO E FACILITANDO O MANUSEIO, DETALHES: MATERIAL: ABS MAGNÉTICO TAMANHO: 3X1 CM (CADA PEÇA) COR: COLORIDO ITENS DO PACOTE: 4 SPIN NÚMEROS + 2 SPIN OPERADORES, TOTAL 6 SPINS,		
84	10	UNID	PANELAS FINGIR BRINQUEDOS JOGO DE COZINHA CRIANÇAS SIMULAÇÃO DE COMIDA UTENSÍLIOS DE PRESENTE 42 PÇS. CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA INFANTIL: BRINQUEDOS DE ALTA QUALIDADE INCLUEM PANELAS, FRIGIDEIRAS, FACAS, TALHERES, AVENTAIS, CHAPÉUS DE CHEF, FOGÕES E BRINQUEDOS DE VEGETAIS E FRUTAS, POTE É FEITO DE AÇO 100% INOXIDÁVEL, DEMAIS ITENS FEITOS EM ABS E TECIDO,		
85	7	CONJ.	MOTRICIDADE CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ARAME COM 4 MM DE DIÂMETRO, POSSUI PERCURSOS DIFERENTES E BOLINHAS COLORIDAS, MEDIDAS: 32 X 28 X 22 CM, CONJUNTO COM 06		



			UNIDADES		
86	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM.		
87	5	CONJ.	CARIMBO NUMERAIS E QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM, COM 05 UNIDADES		
88	5	CONJ.	CARIMBOS PEDAGÓGICOS ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA 20 CARIMBOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDIDA DE CADA PEÇA 4X5 CM		
89	7	CONJ.	CONJUNTO BRINQUEDOS DE MADEIRA. PRODUTO EM MADEIRA E MDF, PODE APRESENTAR VARIAÇÕES DE TONS. PARTES COLORIDAS. - HELICÓPTERO: 17 CM DE COMPRIMENTO, 11 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA. - AVIÃO: 17 CM DE COMPRIMENTO, 15 CM DE LARGURA (ASA) E 10 CM DE ALTURA. - TRENZINHO LOCOMOTIVA + 3 VAGÕES: 46 CM DE COMPRIMENTO (COM OS CORDÕES QUE UNEM OS VAGÕES ESTICADOS) / 4 CM DE LARGURA / 6 CM DE ALTURA / 35 CM DE COMPRIMENTO NA EMBALAGEM (COM OS VAGÕES JUNTOS). - CARRINHO DE F1: 14 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE LARGURA E 06 CM DE ALTURA. - CAMINHÃOZINHO COM CAÇAMBA: 15 CM DE COMPRIMENTO, 08 CM DE LARGURA E 09 CM DE ALTURA. - CAMINHÃOZINHO COM PLACAS DE ENCAIXE: 12 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE LARGURA E 08 CM DE ALTURA. - JIPE: 17 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA.		
90	5	CONJ.	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 28 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO. TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000165

91	7	UNID	BONECA MENINA. TAMANHO DO BONECO: 35CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL.		
92	21	UNID	BONECA DE BORRACHA. BONECA MENINA COM MEMBROS ARTICULADOS; MATÉRIA-PRIMA: VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL; OLHOS QUE ABREM E FECHAM; CABELO PRETO E ENCARACOLADO EM NYLON, LAVÁVEL E QUE POSSA SER PENTEADO. DEVERÁ SER IMPLANTADO DE FORMA INVISÍVEL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DA CABEÇA; CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA; ROSTO COM EXPRESSÃO ALEGRE E CONTENTE; DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE MEIAS EM TECIDO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE SAPATOS EM VINIL, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; DIMENSÃO DA BONECA: 30 CM. SELO DO INMETRO.		
93	21	UNID	TABULEIRO LETRAS NÚMEROS FIGURAS - 21 UNIDADES MATERIAL: TAMANHO DA MADEIRA: APROXIMADAMENTE 22,2X45,2X6CM COMPRIMENTO DA HASTE: CERCA DE 16 CM;		
				TOTAL	

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 118.564,16 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;



- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do veículo) para a entrega do bem;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000168

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 06/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os equipamentos e/ou materiais deverão **atender rigorosamente as exigências constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital Pregão ELETRÔNICO nº 06/2023.**

PARAGRAFO TERCEIRO - Os materiais deverão ser entregues em estrita obediência a presente



Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente



constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor



total registrado por dia de atraso ou de demora;

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;



b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula

$I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar



outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na



contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de Preços, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 19 de Janeiro de 2023



000177
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. A Secretaria Municipal de Educação necessita proporcionar melhorias na rede municipal de educação, com ações voltadas a leitura, desenvolvendo a capacidade intelectual e o senso crítico, bem como desenvolver ações para a erradicação do analfabetismo, que possam promover melhorias na qualidade de vida dos alunos e da comunidade em geral.

2.2. Para tanto, se faz necessário a aquisição de materiais pedagógicos a fim de desenvolver o aprendizado dos alunos.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.3.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, a licitação é de participação exclusiva de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou seja, pois somente há itens de contratação cujo valor é de até R\$ 80.000,00.

3.3.2. **TODOS OS ITENS** são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte **sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná que não estão sediadas nas regiões citadas**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.2.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar 04/2022 podem participar da disputa dos itens os Microempreendedores Individuais,



Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios:
OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Isabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. MUNICÍPIO LIMÍTROFE: Quedas do Iguaçu.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com a ordem de compra emitida pela administração pública, no prazo de 05 (cinco) dias de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre



características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerente ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento pelo Órgão solicitante;



CAPITAL DO FELSÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000131

II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, não podendo ser prorrogado.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - MATERIAL PEDAGÓGICO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	CONJ.	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS INFANTIS. SACOLAS COM 100 PEÇAS. CONJUNTOS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO FEITOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA QUALIDADE. QUADRADO E TRIÂNGULO, RESPECTIVAMENTE. VÁRIAS CORES. TAMANHO: QUADRADO: 2,12 X 2,12 X 0,27 POLEGADAS. TRIÂNGULO: 2,95 X 1,69 X 0,27 POLEGADAS.	39,00	273,00
2	21	UNID	PASSA CORES DE MADEIRA PEDAGÓGICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, ACABAMENTO IMPECÁVEL A PINTURA APRESENTA CORES	98,86	2.076,06

54/73



			VIBRANTES, MEDIDAS: 40CM X30CM X06CM		
3	5	CONJ.	ALFABETO MÓVEL DEGRAU, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 130 PEÇAS, POSSUI UM EXPOSITOR, SEMI GRAFADO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 380X205X200MM, ACOMPANHA 5 ALFABETOS COMPLETOS,	132,56	662,80
4	5	UNID	JOGO DAMAS JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	24,46	122,30
5	5	UNID	JOGO DA VELHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	31,13	155,65
6	5	UNID	JOGO RESTA UM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	29,00	145,00
7	5	UNID	TANGRAM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	37,50	187,50
8	5	UNID	JOGO TRILHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	24,46	122,30
9	5	UNID	JOGO 5X1 JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.	68,00	340,00
10	7	UNID	ARAMADO ARCA DE NOÉ MATERIAL: MDF, MADEIRA E ARAME, DIMENSÕES: C 35 X L 23 X A 10 CM,	149,22	1.044,54
11	7	UNID	ARAMADO CASINHA DIMENSÕES DO PRODUTO: MEDIDA DO PRODUTO FECHADO: 27 X 27 X 27 CM (AXLXC) DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 27 X 27 X 50 CM (AXLXC) MATERIAL: MDF MATERIAL DOS CIRCUITO: METAL MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO MODELO DE BRINQUEDO: ARAMADO CASINHA QUANTIDADE DE ATIVIDADES: 5 QUANTIDADE DE CIRCUITOS DO ARAMADO CASINHA: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DO	341,40	2.389,80



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

			ARAMADO CASINHA: 21 QUANTIDADE DE CARINHOS DO ARAMADO CASINHA: 2 QUANTIDADE DE LINHAS DE FORMAS E CORES: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DE FORMAS E CORES: 15 QUANTIDADE DE LINHAS DO ÁBADO: 5 QUANTIDADE DE ARGOLINHAS DO ÁBACO: 50 MODELO DE PINTURA DO BRINQUEDO: SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA TÓXICA MODELO DE PINTURA DAS PEÇAS, METAIS E CIRCUITOS: TINTA ATÓXICA COLORIDA IDADE RECOMENDADA: CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS POSSUI CERTIFICADO INMETRO: CE- BRI/ICEPEX-N 00928-96		
12	7	UNID	BONECO GEOMÉTRICO CONTÉM 20 FORMAS GEOMÉTRICAS, SENDO: 08 RETÂNGULOS, 04 QUADRADOS, 04 TRIÂNGULOS E 04 CÍRCULOS, FORMANDO UM BONECO, DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO (CM): 24 X 14 X 5,5	107,00	749,00
13	7	UNID	ENCAIXE FIGURAS DA TARTARUGA FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTÉM 1 TABULEIRO EM FORMA DE TARTARUGA, 6 FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE SE ENCAIXAM FACILMENTE, CONTEÚDO: TABULEIRO (40 X 20 CM) E 6 PEÇAS	90,71	634,97
14	7	CONJ.	JOGANDO COM AS CORES ACOMPANHA 1 DADO, 40 ARGOLAS COLORIDAS E 1 TABULEIRO COM HASTES NA COR AZUL, CADA UMA OU DUAS HASTES, PODE REPRESENTAR UMA PESSOA, POSSIBILITANDO JOGAR ATÉ 4 PESSOAS, MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: A (16 CM) X L (17 CM) X C (19 CM)	109,95	769,65



15	7	UNID	CAIXA LOUSA IMANTADA O ARTISTA, PRODUZIDO EM MADEIRA, UM MATERIAL NATURAL E MUITO DURÁVEL, CONTÉM 1 CAIXA EM MADEIRA COM TAMPA (38,5X30X5,5CM), 12 FICHAS CENÁRIOS, 29 FORMAS IMANTADAS, 01 APAGADOR, 04 GIZES E 01 MARCADOR,	156,95	1.098,65
16	7	UNID	CAIXA DE AREIA + LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS UMA CAIXA DE MADEIRA COM 3 DIVISÕES, 3 AREIAS COLORIDAS (VERMELHA, AZUL E VERDE) E UMA CAIXA DE LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM x 22 CM x 5 CM.	126,62	886,34
17	7	UNID	GIRE E COMBINE PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES: 11CM X 7CM X 6CM.	65,00	455,00
18	5	UNID	CONTE & ASSOCIE DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 25 CM, PESO: 0,760 KG, MATERIAL: MADEIRA, ÁBACO EM MADEIRA, POSSUI BOLINHAS E PLAQUINHAS COM NÚMEROS E ILUSTRAÇÕES,	102,50	512,50
19	50	UNID	PEGA VARETA VARETA CONTÉM: 25 VARETAS DE CORES VARIADAS E CAIXA EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR, DIMENSÕES: 22CM X 6CM X 6CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO	57,66	2.883,00
20	15	CONJ.	ANIMAIS COLORIDOS SACOLA CONTENDO 10 PEÇAS, SENDO CONJUNTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTO BRILHO, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.	339,00	5.085,00
21	15	UNID	QUEBRA CUCA SACOLAS CONTENDO 120 PEÇAS PLÁSTICAS EM CORES VIVAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 40X24X18CM.	240,66	3.609,90



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000135

22	7	UNID	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, COM DIFERENTES FORMATOS, CONTENDO 63 PEÇAS,	449,50	3.146,50
23	7	UNID	CARRINHO DE BONECA MEDIDA APROXIMADA: 64 CM ALTURA MATERIAL: PLÁSTICO	164,00	1.148,00
24	7	UNID	CARRO DE BONECA PRINCESA PRODUZIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÕES: 60 CM X 47 CM X 33 CM,	138,07	966,49
25	7	UNID	CARRINHO MERCOTRUCK CAÇAMBA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO. DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 24,5X11,5X12,5	46,43	325,01
26	21	KITS	CARRINHO DIVERTIDO KIT C/ 8 FRICÇÃO CONTINUA. MATERIAL: PLÁSTICO, (8) MODELOS VARIADOS / CARRINHOS FRICÇÃO "R2173" - BBR, DIMENSÕES E PESO APROXIMADO DOS PRODUTOS INDIVIDUAIS: - ALTURA: 7 CM, - LARGURA: 6 CM, - COMPRIMENTO: 8 CM, - PESO: 0,070 KG,	26,00	546,00
27	21	KITS	BRINQUEDO CARRINHO AVIÕES SOFT CARS MORDEDOR BEBES, KITS COM 5 UNIDADES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (AXLXC): 11 X 7,5 X 12 COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VINIL.	132,80	2.788,80
28	21	KITS	BRINQUEDO FOFOMÓVEL CARRO DE BORRACHA KITS COM 5 UNIDADES, COM MEDIDAS DO PRODUTO (C X L X A): 12 X 7 X 10 CM. MATERIAL DO PRODUTO: VINIL	190,33	3.996,93
29	35	UNID	PRANCHETA DE DESENHO MAGNÉTICO ESCREVENDO PINTURA SKETCH PAD MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA DA LOUSA (CXA): 15,5 X 11,5CM	158,74	5.555,90



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000186

30	7	KITS	KIT 4 BONECAS NEGRAS NA CAIXA MENINA SORTIDAS GÊNERO: FEMININO, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: BORRACHA NÃO TÓXICA, TAMANHO APROXIMADO: 35CM	74,62	522,34
31	7	UNID	BONECA BABY NINOS COM CHUPETA E MANTINHA BONECA E ACESSÓRIOS, TOM DE PELE: BRANCA, MATERIAL: VINIL, DIMENSÕES DA BONECA: 37,5 CM DE ALTURA,	126,50	885,50
32	7	KITS	BONEQUINHAS DE BORRACHA KITS COM 4 BONECAS EM VINIL (BORRACHA). APROXIMADAMENTE 22 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA CADA UNIDADE.	30,25	211,75
33	7	UNID	BONECA COLEÇÃO ROSE RING REBORN VINIL 100% ATÓXICO BRANCA C/ ACESSÓRIOS, MILK, MATERIAL: 100% VINIL, DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE (27,0 X 17,0 X 46,0)	161,06	1.127,42
34	7	KITS	BOLA DE BORRACHA COLORIDAS 22CM KITS COM 5 BOLAS DE PVC VINIL (BOLA DE LEITE). ALTURA: 22.00 CM, LARGURA: 22.00 CM, COMPRIMENTO: 22.00 CM, PESO: 55 G	9,28	64,96
35	7	POTES	BOLA CRAVINHO DE BORRACHA BRINQUEDO PET 20 PÇS ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA COM MATERIAL EMBORRACHADO, DIÂMETRO: 06 CM	120,10	840,70
36	50	UNID	BOLAS DE BORRACHA. BOLA INICIAÇÃO AO ESPORTE Nº 06. PESO: 100 -110G. DIÂMETRO: 105-110MM. CIRCUNFERÊNCIA: 33-35CM.	18,22	911,00
37	15	UNID	BOLA DE VÔLEI VINIL EURO. BOLA EM VINIL, COLORIDA, 22CM.	28,99	434,85
38	7	UNID	BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA PLAYOFF TAMANHO MASCULINO. MATERIAL: FABRICADA BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÕES. TAMANHO OFICIAL PESO APROXIMADO: 450 G DIÂMETRO 24CM	97,69	683,83



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000187

39	7	UNID	BOLAS DE FUTEBOL BRANCA E PRETA 20 CM E 12 CM. DUAS BOLAS DE FUTEBOL NAS CORES BRANCA E PRETA, UMA COM 20 CM DE ALTURA E 350 G DE PESO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 76 CM E A OUTRA COM 12 CM DE ALTURA E 80 G DE PESO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 43 CM. SÃO CONFECCIONADOS EM PELÚCIA VELBOA E COM ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA.	51,00	357,00
40	7	UNID	CAMINHÃO DE PLÁSTICO MEGA CAÇAMBA PÁ RASTELO PRAIA - 07 UNIDADES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ACOMPANHA UMA PÁ E UM RASTELO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC): 19 CM X 18 CM X 43 CM	101,95	713,65
41	7	UNID	BONECO MENINO. POSSUI GENITAL MASCULINO. TAMANHO DO BONECO: 40CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL	59,95	419,65
42	7	UNID	BAÚ DE BRINQUEDO EDUCATIVO C/ 10 JOGOS MADEIRA. BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X32X25XCM, ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X32X25XCM,	481,50	3.370,50

60/73



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000188

43	7	UNID	ANIMAIS COM FILHOTES 4 ANIMAIS E 7 FILHOTES, ANIMAIS COM FILHOTES SÃO CONFECCIONADOS EM PLUSH ANTIALÉRGICO, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, CONTÉM 4 ANIMAIS E SEUS FILHOTES: 01 PORCA E 02 FILHOTES, 01 VACA E 01 FILHOTE, 01 GALINHA E 02 FILHOTES, 01 TARTARUGA FÊMEA E 02 FILHOTES,	986,30	6.904,10
44	7	UNID	TELEFONE SONORO EM PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 18 X 17 X 13 CM,	87,50	612,50
45	7	UNID	NOVO TELEFONE FELIZ EM PLÁSTICO PARA BEBÊS, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) 17 X 16,5 X 11 CM, DISCO QUE GIRA, SONS DE TELEFONE TOCANDO E OLHINHOS QUE SE MEXEM PARA CIMA E PARA BAIXO,	90,81	635,67
46	7	UNID	CÂMERA DE BRINQUEDO COM SOM E LUZ, ACENDE LUZ E TOCA MUSIQUINHA QUANDO APERTA O BOTÃO, GIRA A PARTE DA FRENTE TOCA MUSIQUINHAS, TAMANHO 12CM X 8CM,	138,00	966,00
47	60	PEÇAS	TATAMES TAPETES EVA DUPLA FACE AZUL ROYAL COM PRETO 1 MX1MX2CM 20MM MEDIDA: 100X100X2CM (1X1 COM 20MM DE ESPESSURA), PRODUZIDO EM E,V,A, DE ALTA QUALIDADE E COM DENSIDADE ADEQUADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O CONFORTO DO USUÁRIO, IMPERMEÁVEL; ANTIDERRAPANTE; LAVÁVEL; HIGIÊNICO;	36,68	2.200,80
48	5	UNID	CARIMBO ALFABETO ILUSTRADO COM 28 UNIDADES CARIMBOS COM CABO EM MADEIRA TAMANHO 4,5 X 3,5 X 2,5 CM	148,85	744,25



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000189

49	5	UNID	CARIMBO AUTO DITADO II - 90 PEÇAS, MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,	255,07	1.275,35
50	5	UNID	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 30 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO, TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM	177,22	886,10
51	5	UNID	CARIMBOS EDUCATIVOS - QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,	50,80	254,00
52	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA 45 UNIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,	188,50	942,50
53	5	UNID	CARIMBO MATERIAL DOURADO MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM,	82,96	414,80
54	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA NUMERE E ESCREVE MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM,	60,92	304,60
55	20	UNID	RELÓGIOS DE PAREDE DE PONTEIRO 30 CM, TAMANHO: 30,5 X 30,5 X 4,3CM, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA,	48,25	965,00
56	5	UNID	MAPA MUNDI POLÍTICO 120 CM X 90 CM, MAPA MUNDI PLANISFÉRIO POLÍTICO - ESCOLAR EDIÇÃO ATUALIZADA MEDIDAS: 120X90 CM, ESCALA APROX.: 1:32,400,000 TAMANHOS 120CM X 90CM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO LEGENDAS: POPULAÇÃO DE PAIS •	17,57	87,85



CAPITAL DO FELSÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000190

			ÁREA TERRITORIAL • HABITANTES KM ² PICOS E MONTANHAS • CAPITAL DE ESTADO (BRASIL) • CAPITAL DE PAIS CIDADE PRINCIPAL • DIVISÃO DE PLACAS TECTÔNICAS • LINHA INTERNACIONAL DE DATA DIVISÃO POLÍTICA DOS PAÍSES E SUAS CAPITAIS, PRINCIPAIS PORTOS E AEROPORTOS, ILHAS, GOLFOS, MARES E OCEANOS, FUSO HORÁRIO, ÍNDICE DOS PAÍSES COM SUAS RESPECTIVAS BANDEIRAS E A MOEDA CORRENTE DE CADA PAÍS,		
57	5	UNID	MAPAS BRASIL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MAPA BRASIL: POLÍTICO - ESTATÍSTICO - RODOVIÁRIO, ESCALA APROX,: 1:50,000,000 EDIÇÃO ATUALIZADA, TAMANHO 120 CM X 90 CM,	17,57	87,85
58	5	UNID	MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM	17,57	87,85
59	5	UNID	MAPAS PARANÁ POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM	17,57	87,85
60	5	UNID	MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM	17,57	87,85
61	5	UNID	MAPAS SISTEMA MUSCULAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000191

62	5	UNID	MAPAS SISTEMA ESQUELÉTICO 120 CM X 90 CM - 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
63	5	UNID	MAPAS SISTEMA DIGESTÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
64	5	UNID	MAPAS SISTEMA RESPIRATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
65	5	UNID	MAPAS SISTEMA CIRCULATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
66	5	UNID	MAPAS SISTEMA URINÁRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
67	5	UNID	MAPAS SISTEMA NERVOSO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
68	5	UNID	MAPAS SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO 120 CM X 90 CM, MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50
69	5	UNID	MAPAS SISTEMA REPRODUTOR FEMININO 120 CM X 90 CM - 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	19,50	97,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000192

70	5	UNID	ESQUELETO ARTICULADO 85 CM, MATERIAL: PVC, ALTURA: 85 CM, COM TEXTURA ÓSSEA REAL E O MESMO PESO E SENSAÇÃO DOS OSSOS REAIS,	728,75	3.643,75
71	5	UNID	TORSO 45 CM 14 PARTES ASSEXUADO CORPO HUMANO + ÓRGÃOS, CARACTERÍSTICAS 15 PEÇAS REMOVÍVEIS, APROPRIADAS PARA USO EM QUALQUER SALA DE AULA, MODELO DO TAMANHO DA ESCALA COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DO CORPO EM DETALHES, MATERIAL: PVC, PEÇAS: 15PARTS, TRONCO, CÉREBRO (2 PARTES), CORAÇÃO, TRAQUEIA DO ESÔFAGO E AORTA, PULMÃO (4 PARTES), TAMPA DO CRÂNIO, ESTÔMAGO, DIAFRAGMA, FÍGADO, PÂNCREAS E BAÇO, INTESTINO,	2.800,00	14.000,00
72	5	UNID	MAPA SISTEMA SOLAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,	56,30	281,50
73	15	UNID	SILABÁRIOS COM OS QUATRO TIPOS DE LETRAS DE 120 CM X 65 CM. ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00
74	15	UNID	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS SIMPLES DE 80 CM X 50 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000193

75	15	UNID	SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS COMPLEXAS DE 80 CM X 50 CM , ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00
76	15	UNID	SILABÁRIOS COM OS NUMERAIS DE 0 A 1000 120 X 65 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,	63,60	954,00
77	15	UNID	BAMBOLÊ DESMONTÁVEL - 88CM - LIVEUP, BAMBOLÊ DESMONTÁVEL COLORIDO, MATERIAL: PVC, CORES: PEÇAS DESMONTÁVEIS NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO, DIÂMETRO: ARO DE 88CM,	117,00	1.755,00
78	21	UNID	BRINQUEDOS DE COZINHA PARA CRIANÇAS CORTANDO COMIDA DE BRINQUEDO DE MADEIRA COMIDA DE MADEIRA LEGUMES, MATERIAL: MADEIRA, CONJUNTO BRINQUEDO ALIMENTOS CORTE EM MADEIRA, ALIMENTOS DE CORTE DE MADEIRA LEGUMES BRINQUEDO DE COZINHA PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, CORTES COM VELCRO,	179,50	3.769,50
79	100	UNID	BAMBOLÊ (COLORIDO) - JOTT PLAY MATERIAL: PLÁSTICO, 65 CM DE RAIO TOTAL, CORES SORTIDAS,	35,34	3.534,00
80	10	UNID	KIT JOGO DE COZINHA INFANTIL PANELINHAS + KIT FOGÃO LE CHEF, 01 KIT PANELEIRO COM 9 PEÇAS E 01 KIT FOGÃO LE CHEF COM 7 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO	153,75	1.537,50



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000194

81	10	UNID	KIT COZINHA COMPLETA BRINCAR MASTER CHEF INFANTIL 22 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL, CONTÉM 22 PEÇAS : - 1 LIQUIDIFICADOR, - 1 BATEDEIRA, - 1 PANELA DE PRESSÃO, - 1 FRIGIDEIRA, - 4 POTINHOS PARA MANTIMENTOS, - 1 FORMINHA PARA BOLO, - 2 GARFOS, - 2 FACAS, - 2 PRATOS, - 2 COPOS, - 1 FACA DE CORTE, - 1 ESPÁTULA, - 1 CONCHA, - 1 CAIXA DE SUQUINHO, - 1 CAIXA DE MISTURA PARA BOLO,	159,50	1.595,00
82	7	UNID	BOLA SUÍÇA 65 CM PARA PILATES, MATERIAL: PVC, SUPORTA 150 QUILOS DE PESO ESTÁTICO, TAMANHO 65CM,	84,80	593,60
83	7	UNID	SPIN DA MATEMÁTICA 06 PEÇAS MAGNÉTICAS NAS CORES VERDE, ROSA, AZUL, VERMELHO, LARANJA E AMARELO (AS PEÇAS NAS CORES VERDE, ROSA, AZUL E VERMELHO POSSUEM NÚMEROS; ENQUANTO A PEÇA NA COR LARANJA POSSUI OS SINAIS DE +, -, X E ÷; E A PEÇA AMARELA POSSUI O SINAL DE =), POR SEREM MAGNÉTICAS, AS PEÇAS PODEM SER RETIRADAS E COLOCADAS CONFORME SE MOSTRAR NECESSÁRIO, PODENDO MUDAR SUAS POSIÇÕES NA SEQUÊNCIA DE PEÇAS SENDO, ASSIM, COMPLETAMENTE AJUSTÁVEL DE ACORDO COM O GOSTO DO USUÁRIO E FACILITANDO O MANUSEIO, DETALHES: MATERIAL: ABS MAGNÉTICO TAMANHO: 3X1 CM (CADA PEÇA) COR: COLORIDO ITENS DO PACOTE: 4 SPIN NÚMEROS + 2 SPIN OPERADORES, TOTAL 6 SPINS,	110,00	770,00
84	10	UNID	PANELAS FINGIR BRINQUEDOS JOGO DE COZINHA CRIANÇAS SIMULAÇÃO DE COMIDA UTENSÍLIOS DE PRESENTE 42 PÇS. CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE COZINHA INFANTIL: BRINQUEDOS DE ALTA QUALIDADE INCLUEM PANELAS, FRIGIDEIRAS, FACAS, TALHERES, AVENTAIS, CHAPÉUS DE CHEF, FOGÕES E BRINQUEDOS DE	200,00	2.000,00

67/73



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000195

			VEGETAIS E FRUTAS, POTE É FEITO DE AÇO 100% INOXIDÁVEL, DEMAIS ITENS FEITOS EM ABS E TECIDO,		
85	7	CONJ.	MOTRICIDADE CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ARAME COM 4 MM DE DIÂMETRO, POSSUI PERCURSOS DIFERENTES E BOLINHAS COLORIDAS, MEDIDAS: 32 X 28 X 22 CM, CONJUNTO COM 06 UNIDADES	216,00	1.512,00
86	5	UNID	CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM.	188,50	942,50
87	5	CONJ.	CARIMBO NUMERAIS E QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM, COM 05 UNIDADES	72,85	364,25
88	5	CONJ.	CARIMBOS PEDAGÓGICOS ASSOCIAÇÃO NUMÉRICA 20 CARIMBOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDIDA DE CADA PEÇA 4X5 CM	72,85	364,25



89	7	CONJ.	CONJUNTO BRINQUEDOS DE MADEIRA. PRODUTO EM MADEIRA E MDF, PODE APRESENTAR VARIAÇÕES DE TONS. PARTES COLORIDAS. - HELICÓPTERO: 17 CM DE COMPRIMENTO, 11 CM DE ALTURA E 10 CM DE LARGURA. - AVIÃO: 17 CM DE COMPRIMENTO, 15 CM DE LARGURA (ASA) E 10 CM DE ALTURA. - TRENZINHO LOCOMOTIVA + 3 VAGÕES: 46 CM DE COMPRIMENTO (COM OS CORDÕES QUE UNEM OS VAGÕES ESTICADOS) / 4 CM DE LARGURA / 6 CM DE ALTURA / 35 CM DE COMPRIMENTO NA EMBALAGEM (COM OS VAGÕES JUNTOS). - CARRINHO DE F1: 14 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE LARGURA E 06 CM DE ALTURA. - CAMINHÃOZINHO COM CAÇAMBA: 15 CM DE COMPRIMENTO, 08 CM DE LARGURA E 09 CM DE ALTURA. - CAMINHÃOZINHO COM PLACAS DE ENCAIXE: 12 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE LARGURA E 08 CM DE ALTURA. - JIPE: 17 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA.	162,50	1.137,50
90	5	CONJ.	CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 28 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO. TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM	311,50	1.557,50
91	7	UNID	BONECA MENINA. TAMANHO DO BONECO: 35CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL.	59,95	419,65



92	21	UNID	BONECA DE BORRACHA. BONECA MENINA COM MEMBROS ARTICULADOS; MATÉRIA-PRIMA: VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL; OLHOS QUE ABREM E FECHAM; CABELO PRETO E ENCARACOLADO EM NYLON, LAVÁVEL E QUE POSSA SER PENTEADO. DEVERÁ SER IMPLANTADO DE FORMA INVISÍVEL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DA CABEÇA; CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA; ROSTO COM EXPRESSÃO ALEGRE E CONTENTE; DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE MEIAS EM TECIDO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE SAPATOS EM VINIL, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; DIMENSÃO DA BONECA: 30 CM. SELO DO INMETRO.	111,00	2.331,00
93	21	UNID	TABULEIRO LETRAS NÚMEROS FIGURAS - 21 UNIDADES MATERIAL: TAMANHO DA MADEIRA: APROXIMADAMENTE 22,2X45,2X6CM COMPRIMENTO DA HASTE: CERCA DE 16 CM;	47,50	997,50
TOTAL				118.564,16	

7.2. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância R\$ 118.564,16 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

7.3. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.1 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do lote que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.4. Os itens descritos no item 7.1 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS



8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. As empresas participantes deverão comprovar que os itens possuem certificação no INMETRO.

9.2. Para os produtos que não possuem certificação compulsória, deverá a empresa verificar a existência de norma técnica que especifique as características necessárias do produto para garantir a qualidade mínima para utilização do produto.

10. DEMAIS REQUISITOS E APRESENTAÇÃO DE FOLDER/CATÁLOGO

10.1. As empresas licitantes vencedoras deverão encaminhar FOLDER/CATÁLOGO de cada item ganho durante a disputa, no prazo máximo de 02 (duas) horas, após o fim do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná solicitará do primeiro classificado de cada item a apresentação de folder de cada item cotado.

10.2.1. Os folders deverão estar devidamente identificados, conter os respectivos prospectos e manuais (se for o caso), dispor de informações quanto as suas características, independente de transcrição neste Edital.

10.3. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

10.4. Será rejeitado os itens que não atender as especificações descritas neste Termo de Referência.

10.5. A rejeição do item será devidamente fundamentada.

10.6. Será desclassificada a proposta da licitante no item que tiver seu item rejeitado ou não apresentar o folder dos itens no prazo estabelecido.

10.7. Se após a avaliação técnica, o item for rejeitado, será examinada a proposta do licitante subsequente e solicitará folders dos itens do mesmo.

10.8. Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ao mesmo;



10.9. Com referência a qualidade dos produtos, aplicar-se-á a legislação vigente independentemente de transcrição neste edital;

10.10. Quando for o caso, os produtos deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.1.1. Fica designada como gestora do contrato oriundo do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, a Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura;

11.1.2. Ficam designadas como fiscais dos contratos oriundos do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, conforme segue:

a) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

b) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

11.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização das compras realizadas pelo setor do qual foi atribuído a função de fiscal, independente do montante contratado.

11.1.4. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a prestação dos serviços conforme prescritos no Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.



11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000201

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 06 DE FEVEREIRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de Janeiro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: CLAUDINEI CASAGRANDE - CNPJ Nº27.218.983/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022, para mais 30 (trinta) dias, para organização de um novo processo licitatório.

Data da Vigência: 03/03/2023

Valor do aditivo: R\$9.135,00 (Nove mil cento e trinta e cinco reais), Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:A7BB996B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
12/2022**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: LDT TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 44.651.311/0001-96

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2022, para mais 30 (trinta) dias, para organização de um novo processo licitatório.

Data da Vigência: 03/03/2023

Valor do aditivo: R\$36.737,00 (Trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:EC843005

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 9h do dia 06 DE FEVEREIRO DE 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de Janeiro de 2023.

GERSON FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:9B09CC6A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 009 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, torna público o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado(a) para o cargo temporário de Psicólogo(a) o(a) senhor(a) **GABRIEL BRAZ PUGIN**, portador(a) da CI/RG nº 12.***.***-0 SESP/PR e inscrito(a) sob o CPF/MF nº 089.***.***-01, aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Art. 2º. O Contrato temporário inicia-se na presente data e findará em 19 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado nos moldes do Edital

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:661F4036

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 010 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor(a) Público(a) de Provimento Efetivo e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e fundamentado no inciso V, do artigo 107 de Lei Municipal nº 374 de 03 de março de 2008

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde, a servidor(a) **JULLIANNE ISABELLE BECKER**, matrícula 956, ocupante do cargo efetivo de *Advogado(a)*, iniciando-se em 10 de janeiro de 2023 e findando em 10 de março de 2023, conforme parecer Médico pericial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO BALDÃO

Prefeito

000203



Município de Três Barras do Paraná

Portal da transparência (/transparencia/) / Administração Municipal
/ Licitações na íntegra (/transparencia/adm/licitacoes/) / Pregão Eletrônico





Filtro por Título

Exibir # 50 ▼

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-09-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-materiais-e-ferramentas-para-manutencao-de-bens-imoveis-e-bens-de-dominio-publico-e-equipamentos-de-protecao-individual-para-atender-as-necessidades-de-todas-as-secretarias-e-departamentos-da-administracao-publica-municipal)	30/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 55
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-08-2023-registro-de-precos-para-futura-e-eventual-aquisicao-de-materiais-eletricos-e-eletronicos-para-uso-na-manutencao-eletrica-na-rede-de-iluminacao-publica-e-nos-bens-de-dominio-publico-do-municipio-de-tres-barras-do-parana)	24/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 75

29

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-07-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-generos-alimenticios-para-atender-as-necessidades-de-todas-as-secretarias-e-departamentos-da-administracao-publica-municipal)</p>	24/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	<p>Acessos: 68</p> 
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-06-2023-registro-de-precos-para-aquisicao-de-materiais-pedagogicos-a-serem-utilizados-pela-secretaria-municipal-de-educacao-e-cultura)</p>	19/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	<p>Acessos: 69</p>
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS POLO, CAMISAS SOCIAIS, JALECOS, CALÇAS, COLETES, JAQUETAS, AVENTAIS E BONES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-05-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-camisetas-camisas-polo-camisas-sociais-jalecos-calças-coletes-jaquetas-aventais-e-bones-para-atender-as-necessidades-da-administracao-publica-municipal)</p>	18/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	<p>Acessos: 117</p>
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-04-2023-registro-de-precos-para-futura-contratacao-de-fornecimento-de-alimentacao-pronta-para-atender-as-necessidades-de-todas-as-secretarias-da-administracao-publica-municipal)</p>	18/01/2023	Escrito por Miria Mencatto	<p>Acessos: 68</p> 

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Processo Administrativo Nº 02/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 23/01/2023 08:15:33

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: CJ Val. Ref.: 39,00

Descrição: BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS INFANTIS. SACOLAS COM 100 PEÇAS. CONJUNTOS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO FEITOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA QUALIDADE. QUADRADO E TRIÂNGULO, RESPECTIVAMENTE. VÁRIAS CORES. TAMANHO: QUADRADO: 2,12 X 2,12 X 0,27 POLEGADAS. TRIÂNGULO: 2,95 X 1,69 X 0,27 POLEGADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	Jottplay / Jottplay	39,00
PARTICIPANTE 034	pais / 4746	42,88

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 21 Unidade: UN Val. Ref.: 98,86

Descrição: PASSA CORES DE MADEIRA PEDAGÓGICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, ACABAMENTO IMPECÁVEL A PINTURA APRESENTA CORES VIBRANTES, MEDIDAS: 40CM X30CM X06CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	Jottplay / Jottplay	98,86
PARTICIPANTE 015	EXCUSIVA / REF 364	98,86
PARTICIPANTE 070	maninho / 373.3	98,86

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CJ Val. Ref.: 132,56

Descrição: ALFABETO MÓVEL DEGRAU, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 130 PEÇAS, POSSUI UM EXPOSITOR, SEMI GRAFADO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 380X205X200MM, ACOMPANHA 5 ALFABETOS COMPLETOS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	Sonho de Criança / Alfabeto Móvel Degrau	132,50
PARTICIPANTE 049	Sonho de criança / Sonho de criança	132,56
PARTICIPANTE 091	SONHO DE CRINAÇA / REF 207	132,56
PARTICIPANTE 008	CARLU / 1204	181,00
PARTICIPANTE 005	carlu / 1204	184,80

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 24,46

Descrição: JOGO DAMAS JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF, COM CORES VIVAS.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	Xalingo / Jogo de Damas	24,40
PARTICIPANTE 070	SONHO DE CRINAÇA / REF 164	24,46
PARTICIPANTE 022	CARLU / 1230	34,00
PARTICIPANTE 046	país / 2209	31,30
PARTICIPANTE 008	Sonho de criança / Sonho de criança	24,46

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 31,13
 Descrição: JOGO DA VELHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	Xalingo / Jogo da Velha	31,00
PARTICIPANTE 044	Sonho de criança / Sonho de criança	31,13
PARTICIPANTE 072	SONHO DE CRINAÇA / REF 165	31,13

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 29,00
 Descrição: JOGO RESTA UM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	Xalingo / Jogo Resta Um	28,90
PARTICIPANTE 061	Sonho de criança / Sonho de criança	29,00
PARTICIPANTE 092	SONHO DE CRINAÇA / REF 166	29,00
PARTICIPANTE 040	simque / 598	29,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 37,50
 Descrição: TANGRAM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	Xalingo / Jogo Tangram	37,45
PARTICIPANTE 036	SONHO DE CRINAÇA / REF 167	37,50
PARTICIPANTE 024	Sonho de criança / Sonho de criança	37,50

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 24,46
 Descrição: JOGO TRILHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	junges / 736	24,46
PARTICIPANTE 073	Sonho de criança / Sonho de criança	24,46
PARTICIPANTE 071	Carimbras / Jogo de Trilha	24,40
PARTICIPANTE 098	SONHO DE CRINAÇA / REF 168	24,46

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 68,00
 Descrição: JOGO 5X1 JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	Sonho de Criança / Jogo 5 X1	67,80
PARTICIPANTE 094	Sonho de criança / Sonho de criança	68,00
PARTICIPANTE 008	SONHO DE CRINAÇA / REF 163	68,00
PARTICIPANTE 051	jottplay / 28.56	74,34
PARTICIPANTE 027	CARLU / 1068	151,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 149,22
 Descrição: ARAMADO ARCA DE NOÉ MATERIAL: MDF, MADEIRA E ARAME, DIMENSÕES: C 35 X L 23 X A 10 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	Carlu / Aramado Arca de Noé	149,00
PARTICIPANTE 013	CARLU / REF 1960	149,22
PARTICIPANTE 093	CARLU / 1960	320,00
PARTICIPANTE 097	carlu / 1960	171,84

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 341,40

Descrição: ARAMADO CASINHA DIMENSÕES DO PRODUTO: MEDIDA DO PRODUTO FECHADO: 27 X 27 X 27 CM (AXLXC) DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 27 X 27 X 50 CM (AXLXC) MATERIAL: MDF MATERIAL DOS CIRCUITO: METAL MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO MODELO DE BRINQUEDO: ARAMADO CASINHA QUANTIDADE DE ATIVIDADES: 5 QUANTIDADE DE CIRCUITOS DO ARAMADO CASINHA: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DO ARAMADO CASINHA: 21 QUANTIDADE DE CARINHOS DO ARAMADO CASINHA: 2 QUANTIDADE DE LINHAS DE FORMAS E CORES: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DE FORMAS E CORES: 15 QUANTIDADE DE LINHAS DO ÁBADO: 5 QUANTIDADE DE ARGOLINHAS DO ÁBACO: 50 MODELO DE PINTURA DO BRINQUEDO: SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA TÓXICA MODELO DE PINTURA DAS PEÇAS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	Carlu / Aramado Casinha	341,00
PARTICIPANTE 009	CARLU / REF 1938	341,40
PARTICIPANTE 007	CARLU / 1938	844,00
PARTICIPANTE 036	carlu / 1938	427,33

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 107,00

Descrição: BONECO GEOMÉTRICO CONTÉM 20 FORMAS GEOMÉTRICAS, SENDO: 08 RETÂNGULOS, 04 QUADRADOS, 04 TRIÂNGULOS E 04 CÍRCULOS, FORMANDO UM BONECO, DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO (CM): 24 X 14 X 5,5

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	CARIMBRAS / REF 4125	107,00
PARTICIPANTE 064	carimbras / 4125	107,00
PARTICIPANTE 096	Carimbras / Boneco Geometrico	106,80

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 90,71

Descrição: ENCAIXE FIGURAS DA TARTARUGA FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTÉM 1 TABULEIRO EM FORMA DE TARTARUGA, 6 FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE SE ENCAIXAM FACILMENTE, CONTEÚDO: TABULEIRO (40 X 20 CM) E 6 PEÇAS

29 g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	Babebi / Encaixe Figuras da Tartaruga	90,50
PARTICIPANTE 082	BABEBI / REF 6028	90,71
PARTICIPANTE 018	babebi / 6028	91,04

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: CJ Val. Ref.: 109,95

Descrição: JOGANDO COM AS CORES ACOMPANHA 1 DADO, 40 ARGOLAS COLORIDAS E 1 TABULEIRO COM HASTES NA COR AZUL, CADA UMA OU DUAS HASTES, PODE REPRESENTAR UMA PESSOA, POSSIBILITANDO JOGAR ATÉ 4 PESSOAS, MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: A (16 CM) X L (17 CM) X C (19 CM)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	Carimbras / Jogando com as cores	109,80
PARTICIPANTE 013	carimbras / 4770	109,95
PARTICIPANTE 030	CARIMBRAS / REF 4770	109,95

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 156,95

Descrição: CAIXA LOUSA IMANTADA O ARTISTA, PRODUZIDO EM MADEIRA, UM MATERIAL NATURAL E MUITO DURÁVEL, CONTÉM 1 CAIXA EM MADEIRA COM TAMPA (38,5X30X5,5CM), 12 FICHAS CENÁRIOS, 29 FORMAS IMANTADAS, 01 APAGADOR, 04 GIZES E 01 MARCADOR,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	brinkmutti / 34	257,71
PARTICIPANTE 084	BRINQMULTTI / REF 034	156,95

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 126,62

Descrição: CAIXA DE AREIA + LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS UMA CAIXA DE MADEIRA COM 3 DIVISÕES, 3 AREIAS COLORIDAS (VERMELHA, AZUL E VERDE) E UMA CAIXA DE LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM x 22 CM x 5 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	bmb / caixa	173,68
PARTICIPANTE 078	MATERIAIS PARA BRINCAR / REF 1DDD4C9	126,62
PARTICIPANTE 001	M. Brincar / Caixa de Areia + letras	126,50

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 65,00

Descrição: GIRE E COMBINE PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES: 11CM X 7CM X 6CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Dican / Gire e Combine	64,80
PARTICIPANTE 043	DICAN / REF 5077	65,00
PARTICIPANTE 052	dican / 5077	86,24

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 102,50

Descrição: CONTE & ASSOCIE DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 25 CM, PESO: 0,760 KG, MATERIAL: MADEIRA, ÁBACO EM MADEIRA, POSSUI BOLINHAS E PLAQUINHAS COM NÚMEROS E ILUSTRAÇÕES,

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	Carimbras / Conte & Associe	102,40
PARTICIPANTE 060	CARIMBRAS / REF 3780	102,50
PARTICIPANTE 065	carimbras / 3780	102,50

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 57,66

Descrição: PEGA VARETA CONTÉM: 25 VARETAS DE CORES VARIADAS E CAIXA EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR, DIMENSÕES: 22CM X 6CM X 6CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	XALINGO / REF 0823	57,66
PARTICIPANTE 042	maninho / 4620	57,66
PARTICIPANTE 059	Maninho Brinquedos / Pega Vareta	57,60
PARTICIPANTE 068	Maninhos Brinquedos / Conforme Proposta	57,66

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: CJ Val. Ref.: 339,00

Descrição: ANIMAIS COLORIDOS SACOLA CONTENDO 10 PEÇAS, SENDO CONJUNTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTO BRILHO, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	Sonho de criança / Sonho de criança	339,00
PARTICIPANTE 090	SONHO DE CRIANÇA / REF 113	339,00
PARTICIPANTE 007	Sonho de Criança / Conforme Proposta	400,00
PARTICIPANTE 050	Sonho de Criança / Animais Coloridos	338,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 240,66

Descrição: QUEBRA CUCA SACOLAS CONTENDO 120 PEÇAS PLÁSTICAS EM CORES VIVAS, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 40X24X18CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	Kistar / Quebra Cuca	240,50
PARTICIPANTE 068	KITSTAR / REF 81181	240,66
PARTICIPANTE 042	MapToy / Conforme Proposta	240,66
PARTICIPANTE 055	kitstar / 81181	240,66
PARTICIPANTE 090	kitstars / kitstars	240,66

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 449,50

Descrição: LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, COM DIFERENTES FORMATOS, CONTENDO 63 PEÇAS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	Sonho de Criança / Linha de Movimentação Ativa	449,40
PARTICIPANTE 047	Sonho de criança / Sonho de criança	449,50
PARTICIPANTE 044	SONHO DE CRIANÇA / REF 133	449,50
PARTICIPANTE 072	CARLU / 1128	1.319,00
PARTICIPANTE 062	sc / 133	449,50

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 23

Item: 1 **Quant.: 7** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 164,00**

Descrição: CARRINHO DE BONECA MEDIDA APROXIMADA: 64 CM ALTURA MATERIAL: PLÁSTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	Cotiplás / Conforme Proposta	164,00
PARTICIPANTE 073	picapau / 3066	164,00
PARTICIPANTE 007	SAMBA TOYS / REF 260	164,00

LOTE 24

Item: 1 **Quant.: 7** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 138,07**

Descrição: CARRO DE BONECA PRINCESA PRODUZIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÕES: 60 CM X 47 CM X 33 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	LIDER / REF 2390	138,07
PARTICIPANTE 051	lider / carro	224,00
PARTICIPANTE 053	Lider / Carro de Boneca princesa	138,00

LOTE 25

Item: 1 **Quant.: 7** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 46,43**

Descrição: CARRINHO MERCOTRUCK CAÇAMBA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO. DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 24,5X11,5X12,5

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	Mercotoys / Carrinho Mercotruck	46,40
PARTICIPANTE 068	MERCOTOYS / REF 508	46,43
PARTICIPANTE 085	mercotoys / 513	46,43

LOTE 27

Item: 1 **Quant.: 21** **Unidade: kt** **Val. Ref.: 132,80**

Descrição: BRINQUEDO CARRINHO AVIÕES SOFT CARS MORDEDOR BEBES, KITS COM 5 UNIDADES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (AXLXC): 11 X 7,5 X 12 COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VINIL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	DIVERTOYS / REF 8044	132,80
PARTICIPANTE 089	divertoys / 8041	132,80
PARTICIPANTE 070	DiverToys / Conforme Proposta	132,80
PARTICIPANTE 075	DiverToys / Brinquedo Carrinho Aviões Soft car	132,60

LOTE 28

Item: 1 **Quant.: 21** **Unidade: kt** **Val. Ref.: 190,33**

Descrição: BRINQUEDO FOFOMÓVEL CARRO DE BORRACHA KITS COM 5 UNIDADES, COM MEDIDAS DO PRODUTO (C X L X A): 12 X 7 X 10 CM. MATERIAL DO PRODUTO: VINIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	DiverToys / Conforme Proposta	190,33

LOTE 29

Item: 1 **Quant.: 35** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 158,74**

Descrição: PRANCHETA DE DESENHO MAGNÉTICO ESCRREVENDO PINTURA SKETCH PAD MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA DA LOUSA (CXA): 15,5 X 11,5CM

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	Yes Toys / Prancheta de Desenho	158,60
PARTICIPANTE 065	Kids Board / Conforme Proposta	200,00

LOTE 31

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 126,50
Descrição: BONECA BABY NINOS COM CHUPETA E MANTINHA BONECA E ACESSÓRIOS, TOM DE PELE: BRANCA, MATERIAL: VINIL, DIMENSÕES DA BONECA: 37,5 CM DE ALTURA,			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	cotiplas / boneca	184,48
PARTICIPANTE 083	Cotiplas / Boneca Baby Ninos com Chupeta	126,40
PARTICIPANTE 077	Cotiplás / Conforme Proposta	126,50

LOTE 32

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: kt	Val. Ref.: 30,25
Descrição: BONEQUINHAS DE BORRACHA KITS COM 4 BONECAS EM VINIL (BORRACHA). APROXIMADAMENTE 22 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA CADA UNIDADE.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	bambola / kit	101,38

LOTE 33

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 161,06
Descrição: BONECA COLEÇÃO ROSE RING REBORN VINIL 100% ATÓXICO BRANCA C/ ACESSÓRIOS, MILK, MATERIAL: 100% VINIL, DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE (27,0 X 17,0 X 46,0)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	Milk / Boneca Coleção Rose Ring	161,00
PARTICIPANTE 083	Milk Brinquedos / Conforme Proposta	161,06
PARTICIPANTE 075	milK / 518	167,92

LOTE 35

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: pt	Val. Ref.: 120,10
Descrição: BOLA CRAVINHO DE BORRACHA BRINQUEDO PET 20 PÇS ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA COM MATERIAL EMBORRACHADO, DIÂMETRO: 06 CM			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	J. Pet / Bola Cravinho de Borracha	120,00

LOTE 36

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 18,22
Descrição: BOLAS DE BORRACHA. BOLA INICIAÇÃO AO ESPORTE Nº 06. PESO: 100 -110G. DIÂMETRO: 105-110MM. CIRCUNFERÊNCIA: 33-35CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	Silme / Bola de Borracha nº. 6	18,10
PARTICIPANTE 003	silme / b06	18,22

LOTE 38

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 97,69
----------------	------------------	--------------------	-------------------------

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA PLAYOFF TAMANHO MASCULINO. MATERIAL: FABRICADA BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÕES. TAMANHO OFICIAL PESO APROXIMADO: 450 G DIÂMETRO 24CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	Penalty / Bola de Basquete Playoff	97,60

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 481,50

Descrição: BAÚ DE BRINQUEDO EDUCATIVO C/ 10 JOGOS MADEIRA. BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X32X25XCM, ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X32X25XCM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	Jott Play / Baú de Brinquedos Educativos	481,30
PARTICIPANTE 079	Sonho de criança / Sonho de criança	481,50
PARTICIPANTE 044	SONHO DE CRIANÇA / REF 149	481,50
PARTICIPANTE 062	jottplay / 32.50	481,50

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 986,30

Descrição: ANIMAIS COM FILHOTES 4 ANIMAIS E 7 FILHOTES, ANIMAIS COM FILHOTES SÃO CONFECCIONADOS EM PLUSH ANTIALÉRGICO, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, CONTÉM 4 ANIMAIS E SEUS FILHOTES: 01 PORCA E 02 FILHOTES, 01 VACA E 01 FILHOTE, 01 GALINHA E 02 FILHOTES, 01 TARTARUGA FÊMEA E 02 FILHOTES,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	maxitoys / 51	986,30
PARTICIPANTE 004	Brink Mobil / Conforme Proposta	986,30

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 87,50

Descrição: TELEFONE SONORO EM PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 18 X 17 X 13 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	Elka / Telefone Sonoro	87,40
PARTICIPANTE 023	elka / 1087	87,50

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 90,81

Descrição: NOVO TELEFONE FELIZ EM PLÁSTICO PARA BEBÊS, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) 17 X 16,5 X 11 CM, DISCO QUE GIRA, SONS DE TELEFONE TOCANDO E OLHINHOS QUE SE MEXEM PARA CIMA E PARA BAIXO,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	Fisher-Price / Novo Telefone Feliz	90,78
PARTICIPANTE 067	fisher price / telefone	155,36
PARTICIPANTE 038	Mattel / telefone feliz	90,81

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 138,00

g g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: CÂMERA DE BRINQUEDO COM SOM E LUZ, ACENDE LUZ E TOCA MUSIQUINHA QUANDO APERTA O BOTÃO, GIRA A PARTE DA FRENTE TOCA MUSIQUINHAS, TAMANHO 12CM X 8CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	Art Brink / Camera de Brinquedo	137,80
PARTICIPANTE 013	Art Brink Câmera Baby / Conforme Proposta	138,00

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 148,85

Descrição: CARIMBO ALFABETO ILUSTRADO COM 28 UNIDADES CARIMBOS COM CABO EM MADEIRA TAMANHO 4,5 X 3,5 X 2,5 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	Xalingo / Carimbo Alfabeto Ilustrado	148,80
PARTICIPANTE 086	NFS / REF 75	148,85

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 255,07

Descrição: CARIMBO AUTO DITADO II - 90 PEÇAS, MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	NFS / REF 72	255,07

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 177,22

Descrição: CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 30 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO, TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	NFS / REF 07	177,22
PARTICIPANTE 005	Jottplay / ref 7	177,22

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 50,80

Descrição: CARIMBOS EDUCATIVOS - QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	NFS / REF 12	50,80

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 188,50

Descrição: CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA 45 UNIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	NFS / REF 43	188,50

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 82,96

Descrição: CARIMBO MATERIAL DOURADO MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM,

29 9

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	Jott Play / Carimbo Material Dourado	82,90
PARTICIPANTE 096	NFS / REF 17	82,96
PARTICIPANTE 020	Jottplay / ref 17	82,96

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 60,92

Descrição: CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA NUMERE E ESCRIVE MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	NFS / REF 23	60,92

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 17,57

Descrição: MAPA MUNDI POLÍTICO 120 CM X 90 CM, MAPA MUNDI PLANISFÉRIO POLÍTICO - ESCOLAR EDIÇÃO ATUALIZADA MEDIDAS: 120X90 CM, ESCALA APROX.: 1:32,400,000 TAMANHOS 120CM X 90CM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO LEGENDAS: POPULAÇÃO DE PAIS • ÁREA TERRITORIAL • HABITANTES KM² PICOS E MONTANHAS • CAPITAL DE ESTADO (BRASIL) • CAPITAL DE PAIS CIDADE PRINCIPAL • DIVISÃO DE PLACAS TECTÔNICAS • LINHA INTERNACIONAL DE DATA DIVISÃO POLÍTICA DOS PAÍSES E SUAS CAPITAIS, PRINCIPAIS PORTOS E AEROPORTOS, ILHAS, GOLFO, MARES E OCEANOS, FUSO HORÁRIO, ÍNDICE DOS PAÍSES COM SUAS RESPECTIVAS BANDEIRAS E A MOEDA CORRENTE DE CADA PAÍS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	biamapas / mapa	40,80
PARTICIPANTE 051	BIA / REF MP	17,57

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 17,57

Descrição: MAPAS BRASIL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MAPA BRASIL: POLÍTICO - ESTATÍSTICO - RODOVIÁRIO, ESCALA APROX.: 1:50,000,000 EDIÇÃO ATUALIZADA, TAMANHO 120 CM X 90 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	BIA / REF BP	17,57
PARTICIPANTE 016	biamapas / mapa	40,80

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 17,57

Descrição: MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	BIA / REF BR	17,57
PARTICIPANTE 091	biamapas / mapa	40,80

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 17,57

Descrição: MAPAS PARANÁ POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	biamapas / mapas	40,80
PARTICIPANTE 078	BIA / REF PP	17,57

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN **LOTE 60** Val. Ref.: 17,57
 Descrição: MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	BIA / REF RSP	17,57
PARTICIPANTE 084	biamapas / mapas	40,80

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 19,50
 Descrição: MAPAS SISTEMA MUSCULAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	BIA / REF SM	19,50
PARTICIPANTE 003	biamapas / mapas	40,80

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 19,50
 Descrição: MAPAS SISTEMA ESQUELÉTICO 120 CM X 90 CM – 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	BIA / REF SE	19,50
PARTICIPANTE 059	biamapas / mapas	40,80

LOTE 63

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 19,50
 Descrição: MAPAS SISTEMA DIGESTÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	BIA / REF SD	19,50
PARTICIPANTE 082	biamapas / mapas	40,80

LOTE 64

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 19,50
 Descrição: MAPAS SISTEMA RESPIRATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	BIA / REF SR	19,50
PARTICIPANTE 033	biamapas / mapas	40,80

LOTE 65

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 19,50
 Descrição: MAPAS SISTEMA CIRCULATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	biamapas / mapas	40,80
PARTICIPANTE 059	BIA / REF SC	19,50

LOTE 66

29 9

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 19,50**

Descrição: MAPAS SISTEMA URINÁRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	BIA / REF SU	19,50
PARTICIPANTE 037	biamapas / mapas	40,80

LOTE 67

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 19,50**

Descrição: MAPAS SISTEMA NERVOSO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	BIA / REF SN	19,50
PARTICIPANTE 061	biamapas / mapas	40,80

LOTE 68

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 19,50**

Descrição: MAPAS SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO 120 CM X 90 CM, MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	biamapas / mapas	40,80
PARTICIPANTE 010	BIA / REF SRM	19,50

LOTE 69

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 19,50**

Descrição: MAPAS SISTEMA REPRODUTOR FEMININO 120 CM X 90 CM – 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	BIA / REF SRF	19,50
PARTICIPANTE 084	biamapas / mapas	40,80

LOTE 70

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 728,75**

Descrição: ESQUELETO ARTICULADO 85 CM, MATERIAL: PVC, ALTURA: 85 CM, COM TEXTURA ÓSSEA REAL E O MESMO PESO E SENSAÇÃO DOS OSSOS REAIS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	MOGIGLASS / ES18	1.974,00
PARTICIPANTE 024	Anatomic / Esqueleto Articulado 85CM	728,60
PARTICIPANTE 049	Sdorf / Conforme Proposta	728,75

LOTE 71

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 2.800,00**

Descrição: TORSO 45 CM 14 PARTES ASSEXUADO CORPO HUMANO + ÓRGÃOS, CARACTERÍSTICAS 15 PEÇAS REMOVÍVEIS, APROPRIADAS PARA USO EM QUALQUER SALA DE AULA, MODELO DO TAMANHO DA ESCALA COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DO CORPO EM DETALHES, MATERIAL: PVC, PEÇAS: 15PARTS, TRONCO, CÉREBRO (2 PARTES), CORAÇÃO, TRAQUEIA DO ESÔFAGO E AORTA, PULMÃO (4 PARTES), TAMPA DO CRÂNIO, ESTÔMAGO, DIAFRAGMA, FIGADO, PÂNCREAS E BAÇO, INTESTINO,

29 g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	Anatomic 45cm / Conforme Proposta	2.800,00
PARTICIPANTE 043	MOGIGLASS / TO22	2.800,00

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 56,30

Descrição: MAPA SISTEMA SOLAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	BIA / REF SS	56,30
PARTICIPANTE 029	biamapas / mapa	56,30

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 63,60

Descrição: SILABÁRIOS COM OS QUATRO TIPOS DE LETRAS DE 120 CM X 65 CM. ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	Sonho de Criança / Silabários com quatro Tipos de Letras	63,50
PARTICIPANTE 018	SISGRAF / REF 120	63,60

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 63,60

Descrição: SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS SIMPLES DE 80 CM X 50 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	Sonho de Criança / Silabário com sílabas simples	63,50
PARTICIPANTE 078	SISGRAF / REF 120A	63,60
PARTICIPANTE 036	CARLU / 2999	550,00

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 63,60

Descrição: SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS COMPLEXAS DE 80 CM X 50 CM , ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	Sonho de Criança / Silabario com as Silabasc Complexas	63,50
PARTICIPANTE 064	SISGRAF / REF 120B	63,60
PARTICIPANTE 003	CARLU / 2998	554,00

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 63,60

Descrição: SILABÁRIOS COM OS NUMERAIS DE 0 A 1000 120 X 65 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,



 13 de 16

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	Sonho de Criança / Silabário com numeros de 0 a 100	63,50
PARTICIPANTE 094	SISGRAF / REF 120C	63,60

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 117,00

Descrição: BAMBOLÊ DESMONTÁVEL - 88CM – LIVEUP, BAMBOLÊ DESMONTÁVEL COLORIDO, MATERIAL: PVC, CORES: PEÇAS DESMONTÁVEIS NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO, DIÂMETRO: ARO DE 88CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	MAXITOYS / REF 052	117,00
PARTICIPANTE 039	Liveup / Bambolê Desmontável 88 cm	116,80

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 21 Unidade: UN Val. Ref.: 179,50

Descrição: BRINQUEDOS DE COZINHA PARA CRIANÇAS CORTANDO COMIDA DE BRINQUEDO DE MADEIRA COMIDA DE MADEIRA LEGUMES, MATERIAL: MADEIRA, CONJUNTO BRINQUEDO ALIMENTOS CORTE EM MADEIRA, ALIMENTOS DE CORTE DE MADEIRA LEGUMES BRINQUEDO DE COZINHA PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, CORTES COM VELCRO,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	NewArt Toys / Conforme Proposta	179,50

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 35,34

Descrição: BAMBOLÊ (COLORIDO) - JOTT PLAY MATERIAL: PLÁSTICO, 65 CM DE RAI0 TOTAL, CORES SORTIDAS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	REGIS / REF 065	35,34
PARTICIPANTE 007	JottPlay / Conforme Proposta	35,34
PARTICIPANTE 092	CARLU / 109310	11,00
PARTICIPANTE 001	Jott Play / Bambolê 65 cm	35,30
PARTICIPANTE 082	Jottplay / ref 3121	35,34

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 153,75

Descrição: KIT JOGO DE COZINHA INFANTIL PANELINHAS + KIT FOGÃO LE CHEF, 01 KIT PANELEIRO COM 9 PEÇAS E 01 KIT FOGÃO LE CHEF COM 7 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	nig / kit	153,75

LOTE 81

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 159,50

Descrição: KIT COZINHA COMPLETA BRINCAR MASTER CHEF INFANTIL 22 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL, CONTÉM 22 PEÇAS : - 1 LIQUIDIFICADOR, - 1 BATEDEIRA, - 1 PANELA DE PRESSÃO, - 1 FRIGIDEIRA, - 4 POTINHOS PARA MANTIMENTOS, - 1 FORMINHA PARA BOLO, - 2 GARFOS, - 2 FACAS, - 2 PRATOS, - 2 COPOS, - 1 FACA DE CORTE, - 1 ESPÁTULA, - 1 CONCHA, - 1 CAIXA DE SUQUINHO, - 1 CAIXA DE MISTURA PARA BOLO,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	zucatoys / kit	159,50

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 82

Item: 1 **Quant.: 7** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 84,80**

Descrição: BOLA SUÍÇA 65 CM PARA PILATES, MATERIAL: PVC, SUPORTA 150 QUILOS DE PESO ESTÁTICO, TAMANHO 765CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	Pista e Campo / Bola Suíça 65 cm	84,70

LOTE 85

Item: 1 **Quant.: 7** **Unidade: CJ** **Val. Ref.: 216,00**

Descrição: MOTRICIDADE CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ARAME COM 4 MM DE DIÂMETRO, POSSUI PERCURSOS DIFERENTES E BOLINHAS COLORIDAS, MEDIDAS: 32 X 28 X 22 CM, CONJUNTO COM 06 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	Sonho de Criança / Motricidade	215,00
PARTICIPANTE 088	BRINK / REF 223	216,00

LOTE 86

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 188,50**

Descrição: CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	NFS / REF 43	188,50

LOTE 87

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: CJ** **Val. Ref.: 72,85**

Descrição: CARIMBO NUMERAIS E QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM, COM 05 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	NFS / REF 023	72,85

LOTE 90

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: CJ** **Val. Ref.: 311,50**

Descrição: CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 28 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO. TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	Jottplay / ref 7	311,50
PARTICIPANTE 074	NFS / REF 028	311,50

LOTE 91

Item: 1 **Quant.: 7** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 59,95**

Descrição: BONECA MENINA. TAMANHO DO BONECO: 35CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	Milk / Boneca Menina 35cm	59,90
PARTICIPANTE 056	novatoys / 1125	89,12

LOTE 92

Item: 1 **Quant.: 21** **Unidade: UN**

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: BONECA DE BORRACHA. BONECA MENINA COM MEMBROS ARTICULADOS; MATERIAL: VINIL ATÓXICO E LAVÁVEL; OLHOS QUE ABREM E FECHAM; CABELO PRETO E ENCARACOLADO EM NYLON, LAVÁVEL E QUE POSSA SER PENTEADO. DEVERÁ SER IMPLANTADO DE FORMA INVISÍVEL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DA CABEÇA; CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA; ROSTO COM EXPRESSÃO ALEGRE E CONTENTE; DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE MEIAS EM TECIDO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE SAPATOS EM VINIL, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; DIMENSÃO DA BONECA: 30 CM. SELO DO INMETRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	Milk / Boneca de Borracha 30cm	110,50

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
Processo Administrativo Nº 02/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 23/01/2023 08:15:33

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: CJ Val. Ref.: 39,00
Descrição: BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS INFANTIS. SACOLAS COM 100 PEÇAS. CONJUNTOS DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO FEITOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA QUALIDADE. QUADRADO E TRIÂNGULO, RESPECTIVAMENTE. VÁRIAS CORES. TAMANHO: QUADRADO: 2,12 X 2,12 X 0,27 POLEGADAS. TRIÂNGULO: 2,95 X 1,69 X 0,27 POLEGADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCAS JOSE BENTO	Jottplay / Jottplay	39,00
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	pais / 4746	42,88

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 21 Unidade: UN Val. Ref.: 98,86
Descrição: PASSA CORES DE MADEIRA PEDAGÓGICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, ACABAMENTO IMPECÁVEL A PINTURA APRESENTA CORES VIBRANTES, MEDIDAS: 40CM X30CM X06CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCAS JOSE BENTO	Jottplay / Jottplay	98,86
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	maninho / 373.3	98,86
MK SCHITICOSKI - ME	EXCUSIVA / REF 364	98,86

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CJ Val. Ref.: 132,56
Descrição: ALFABETO MÓVEL DEGRAU, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 130 PEÇAS, POSSUI UM EXPOSITOR, SEMI GRAFADO COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 380X205X200MM, ACOMPANHA 5 ALFABETOS COMPLETOS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	SONHO DE CRINAÇA / REF 207	132,56
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Sonho de Criança / Alfabeto Móvel Degrau	132,50
LUCAS JOSE BENTO	Sonho de criança / Sonho de criança	132,56
SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	CARLU / 1204	181,00
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	carlu / 1204	184,80

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 24,46
Descrição: JOGO DAMAS JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.

29 9

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Xalingo / Jogo de Damas	24,40
LUCAS JOSE BENTO	Sonho de criança / Sonho de criança	24,46
SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	CARLU / 1230	34,00
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	país / 2209	31,30
MK SCHITICOSKI - ME	SONHO DE CRINAÇA / REF 164	24,46

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 31,13

Descrição: JOGO DA VELHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	SONHO DE CRINAÇA / REF 165	31,13
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Xalingo / Jogo da Velha	31,00
LUCAS JOSE BENTO	Sonho de criança / Sonho de criança	31,13

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 29,00

Descrição: JOGO RESTA UM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
LUCAS JOSE BENTO	Sonho de criança / Sonho de criança	29,00
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	simque / 598	29,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Xalingo / Jogo Resta Um	28,90
MK SCHITICOSKI - ME	SONHO DE CRINAÇA / REF 166	29,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 37,50

Descrição: TANGRAM JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	SONHO DE CRINAÇA / REF 167	37,50
LUCAS JOSE BENTO	Sonho de criança / Sonho de criança	37,50
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Xalingo / Jogo Tangram	37,45

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 24,46

Descrição: JOGO TRILHA JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Carimbras / Jogo de Trilha	24,40
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	junges / 736	24,46
MK SCHITICOSKI - ME	SONHO DE CRINAÇA / REF 168	24,46
LUCAS JOSE BENTO	Sonho de criança / Sonho de criança	24,46

LOTE 9

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 68,00

Descrição: JOGO 5X1 JOGOS CONFECCIONADOS EM PVC, MDF. COM CORES VIVAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	SONHO DE CRINAÇA / REF 163	68,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Sonho de Criança / Jogo 5 X1	67,80
LUCAS JOSE BENTO	Sonho de criança / Sonho de criança	68,00
SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	CARLU / 1068	151,00
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	jottplay / 28.56	74,34

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 149,22

Descrição: ARAMADO ARCA DE NOÉ MATERIAL: MDF, MADEIRA E ARAME, DIMENSÕES: C 35 X L 23 X A 10 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Carlu / Aramado Arca de Noé	149,00
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	carlu / 1960	171,84
MK SCHITICOSKI - ME	CARLU / REF 1960	149,22
SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	CARLU / 1960	320,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 341,40

Descrição: ARAMADO CASINHA DIMENSÕES DO PRODUTO: MEDIDA DO PRODUTO FECHADO: 27 X 27 X 27 CM (AXLXC) DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 27 X 27 X 50 CM (AXLXC) MATERIAL: MDF MATERIAL DOS CIRCUITO: METAL MATERIAL DAS PEÇAS: PLÁSTICO MODELO DE BRINQUEDO: ARAMADO CASINHA QUANTIDADE DE ATIVIDADES: 5 QUANTIDADE DE CIRCUITOS DO ARAMADO CASINHA: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DO ARAMADO CASINHA: 21 QUANTIDADE DE CARINHOS DO ARAMADO CASINHA: 2 QUANTIDADE DE LINHAS DE FORMAS E CORES: 3 QUANTIDADE DE PEÇAS DE FORMAS E CORES: 15 QUANTIDADE DE LINHAS DO ÁBADO: 5 QUANTIDADE DE ARGOLINHAS DO ÁBACO: 50 MODELO DE PINTURA DO BRINQUEDO: SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA TÓXICA MODELO DE PINTURA DAS PEÇAS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	CARLU / REF 1938	341,40
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Carlu / Aramado Casinha	341,00
SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	CARLU / 1938	844,00
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	carlu / 1938	427,33

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 107,00

Descrição: BONECO GEOMÉTRICO CONTÉM 20 FORMAS GEOMÉTRICAS, SENDO: 08 RETÂNGULOS, 04 QUADRADOS, 04 TRIÂNGULOS E 04 CÍRCULOS, FORMANDO UM BONECO, DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO (CM): 24 X 14 X 5,5

29 g 

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Carimbras / Boneco Geometrico	106,80
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	carimbras / 4125	107,00
MK SCHITICOSKI - ME	CARIMBRAS / REF 4125	107,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 90,71

Descrição: ENCAIXE FIGURAS DA TARTARUGA FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTÉM 1 TABULEIRO EM FORMA DE TARTARUGA, 6 FIGURAS GEOMÉTRICAS QUE SE ENCAIXAM FACILMENTE, CONTEÚDO: TABULEIRO (40 X 20 CM) E 6 PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	BABEBI / REF 6028	90,71
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Babebi / Encaixe Figuras da Tartaruga	90,50
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	babebi / 6028	91,04

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: CJ Val. Ref.: 109,95

Descrição: JOGANDO COM AS CORES ACOMPANHA 1 DADO, 40 ARGOLAS COLORIDAS E 1 TABULEIRO COM HASTES NA COR AZUL, CADA UMA OU DUAS HASTES, PODE REPRESENTAR UMA PESSOA, POSSIBILITANDO JOGAR ATÉ 4 PESSOAS, MATERIAL: MADEIRA E PLÁSTICO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: A (16 CM) X L (17 CM) X C (19 CM)

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Carimbras / Jogando com as cores	109,80
MK SCHITICOSKI - ME	CARIMBRAS / REF 4770	109,95
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	carimbras / 4770	109,95

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 156,95

Descrição: CAIXA LOUSA IMANTADA O ARTISTA, PRODUZIDO EM MADEIRA, UM MATERIAL NATURAL E MUITO DURÁVEL, CONTÉM 1 CAIXA EM MADEIRA COM TAMPA (38,5X30X5,5CM), 12 FICHAS CENÁRIOS, 29 FORMAS IMANTADAS, 01 APAGADOR, 04 GIZES E 01 MARCADOR,

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	brinkmutti / 34	257,71
MK SCHITICOSKI - ME	BRINQMULTTI / REF 034	156,95

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 126,62

Descrição: CAIXA DE AREIA + LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS UMA CAIXA DE MADEIRA COM 3 DIVISÕES, 3 AREIAS COLORIDAS (VERMELHA, AZUL E VERDE) E UMA CAIXA DE LETRAS E NÚMEROS TEXTURIZADOS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM x 22 CM x 5 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	MATERIAIS PARA BRINCAR / REF 1DDD4C9	126,62
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	M. Brincar / Caixa de Areia + letras	126,50
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	bmb / caixa	173,68

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 17

Item: 1 **Quant.: 7** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 65,00**
Descrição: GIRE E COMBINE PRODUZIDO EM PLÁSTICO COM DIMENSÕES: 11CM X 7CM X 6CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	dican / 5077	86,24
MK SCHITICOSKI - ME	DICAN / REF 5077	65,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Dican / Gire e Combine	64,80

LOTE 18

Item: 1 **Quant.: 5** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 102,50**
Descrição: CONTE & ASSOCIE DIMENSÕES DA EMBALAGEM / PESO: COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 7 CM, ALTURA: 25 CM, PESO: 0,760 KG, MATERIAL: MADEIRA, ÁBACO EM MADEIRA, POSSUI BOLINHAS E PLAQUINHAS COM NÚMEROS E ILUSTRAÇÕES,

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	carimbras / 3780	102,50
MK SCHITICOSKI - ME	CARIMBRAS / REF 3780	102,50
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Carimbras / Conte & Associe	102,40

LOTE 19

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 57,66**
Descrição: PEGA VARETA CONTÉM: 25 VARETAS DE CORES VARIADAS E CAIXA EM MADEIRA PARA ACONDICIONAR, DIMENSÕES: 22CM X 6CM X 6CM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Maninho Brinquedos / Pega Vareta	57,60
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Maninhos Brinquedos / Conforme Proposta	57,66
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	maninho / 4620	57,66
MK SCHITICOSKI - ME	XALINGO / REF 0823	57,66

LOTE 20

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: CJ** **Val. Ref.: 339,00**
Descrição: ANIMAIS COLORIDOS SACOLA CONTENDO 10 PEÇAS, SENDO CONJUNTOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, ALTO BRILHO, ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE, COM ZÍPER E ALÇA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	SONHO DE CRIANÇA / REF 113	339,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Sonho de Criança / Animais Coloridos	338,00
LUCAS JOSE BENTO	Sonho de criança / Sonho de criança	339,00
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Sonho de Criança / Conforme Proposta	400,00

LOTE 21

Item: 1 **Quant.: 15** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 240,66**
Descrição: QUEBRA CUCA SACOLAS CONTENDO 120 PEÇAS PLÁSTICAS EM CORES VIVAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 40X24X18CM.

29 9

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Kistar / Quebra Cuca	240,50
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	MapToy / Conforme Proposta	240,66
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	kitstar / 81181	240,66
MK SCHITICOSKI - ME	KITSTAR / REF 81181	240,66
LUCAS JOSE BENTO	kitstars / kitstars	240,66

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 449,50

Descrição: LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARCOS EM PLÁSTICO, COM DIFERENTES FORMATOS, CONTENDO 63 PEÇAS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	SONHO DE CRIANÇA / REF 133	449,50
LUCAS JOSE BENTO	Sonho de criança / Sonho de criança	449,50
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Sonho de Criança / Linha de Movimentação Ativa	449,40
SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	CARLU / 1128	1.319,00
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	sc / 133	449,50

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 164,00

Descrição: CARRINHO DE BONECA MEDIDA APROXIMADA: 64 CM ALTURA MATERIAL: PLÁSTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Cotiplás / Conforme Proposta	164,00
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	picapau / 3066	164,00
MK SCHITICOSKI - ME	SAMBA TOYS / REF 260	164,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 138,07

Descrição: CARRO DE BONECA PRINCESA PRODUZIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO, DIMENSÕES: 60 CM X 47 CM X 33 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	lider / carro	224,00
MK SCHITICOSKI - ME	LIDER / REF 2390	138,07
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Lider / Carro de Boneca princesa	138,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 46,43

Descrição: CARRINHO MERCOTRUCK CAÇAMBA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO. DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 24,5X11,5X12,5

29 g

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Mercotoys / Carrinho Mercotruck	46,40
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	mercotoys / 513	46,43
MK SCHITICOSKI - ME	MERCOTOYS / REF 508	46,43

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 21 Unidade: kt Val. Ref.: 132,80
 Descrição: BRINQUEDO CARRINHO AVIÕES SOFT CARS MORDEDOR BEBES, KITS COM 5 UNIDADES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DOS PRODUTOS (AXLXC): 11 X 7,5 X 12 COMPOSIÇÃO/MATERIAL: VINIL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	DIVERTOYS / REF 8044	132,80
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	DiverToys / Brinquedo Carrinho Aviões Soft car	132,60
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	DiverToys / Conforme Proposta	132,80
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	divertoys / 8041	132,80

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 21 Unidade: kt Val. Ref.: 190,33
 Descrição: BRINQUEDO FOFOMÓVEL CARRO DE BORRACHA KITS COM 5 UNIDADES, COM MEDIDAS DO PRODUTO (C X L X A): 12 X 7 X 10 CM. MATERIAL DO PRODUTO: VINIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	DiverToys / Conforme Proposta	190,33

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: UN Val. Ref.: 158,74
 Descrição: PRANCHETA DE DESENHO MAGNÉTICO ESCRIVENDO PINTURA SKETCH PAD MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÃO APROXIMADA DA LOUSA (CXA): 15,5 X 11,5CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Yes Toys / Prancheta de Desenho	158,60
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Kids Board / Conforme Proposta	200,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 126,50
 Descrição: BONECA BABY NINOS COM CHUPETA E MANTINHA BONECA E ACESSÓRIOS, TOM DE PELE: BRANÇA, MATERIAL: VINIL, DIMENSÕES DA BONECA: 37,5 CM DE ALTURA,

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Cotiplas / Boneca Baby Ninos com Chupeta	126,40
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Cotiplás / Conforme Proposta	126,50
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	cotiplas / boneca	184,48

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: kt Val. Ref.: 30,25
 Descrição: BONEQUINHAS DE BORRACHA KITS COM 4 BONECAS EM VINIL (BORRACHA). APROXIMADAMENTE 22 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA CADA UNIDADE.

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	bambola / kit	101,38

LOTE 33

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 161,06
----------------	------------------	--------------------	--------------------------

Descrição: BONECA COLEÇÃO ROSE RING REBORN VINIL 100% ATÓXICO BRANCA C/ ACESSÓRIOS, MILK, MATERIAL: 100% VINIL, DIMENSÕES: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE (27,0 X 17,0 X 46,0)

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Milk Brinquedos / Conforme Proposta	161,06
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	milk / 518	167,92
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Milk / Boneca Coleção Rose Ring	161,00

LOTE 35

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: pt	Val. Ref.: 120,10
----------------	------------------	--------------------	--------------------------

Descrição: BOLA CRAVINHO DE BORRACHA BRINQUEDO PET 20 PÇS ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA COM MATERIAL EMBORRACHADO, DIÂMETRO: 06 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	J. Pet / Bola Cravinho de Borracha	120,00

LOTE 36

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 18,22
----------------	-------------------	--------------------	-------------------------

Descrição: BOLAS DE BORRACHA. BOLA INICIAÇÃO AO ESPORTE Nº 06. PESO: 100 -110G. DIÂMETRO: 105-110MM. CIRCUNFERÊNCIA: 33-35CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Silme / Bola de Borracha nº. 6	18,10
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	silme / b06	18,22

LOTE 38

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 97,69
----------------	------------------	--------------------	-------------------------

Descrição: BOLA DE BASQUETE EM BORRACHA PLAYOFF TAMANHO MASCULINO. MATERIAL: FABRICADA BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÕES. TAMANHO OFICIAL PESO APROXIMADO: 450 G DIÂMETRO 24CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Penalty / Bola de Basquete Playoff	97,60

LOTE 42

Item: 1	Quant.: 7	Unidade: UN	Val. Ref.: 481,50
----------------	------------------	--------------------	--------------------------

Descrição: BAÚ DE BRINQUEDO EDUCATIVO C/ 10 JOGOS MADEIRA. BAÚ DE MADEIRA COM DOBRADIÇAS E FECHO, MEDINDO 50X32X25XCM, ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: 01 DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS 01 JOGO DE PINOS 01 PRANCHA DE SELEÇÃO 01 RELÓGIO 01 BATE PINOS 01 PASSA FIGURAS 01 DOMINÓ TRADICIONAL 01 CUBOS DE ENCAIXE 01 PULA CORDA 01 PALAVRAS CRUZADAS MEDIDAS DO BAÚ 50X32X25XCM.

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Jott Play / Baú de Brinquedos Educativos	481,30
LUCAS JOSE BENTO	Sonho de criança / Sonho de criança	481,50
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	jottplay / 32.50	481,50
MK SCHITICOSKI - ME	SONHO DE CRIANÇA / REF 149	481,50

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 986,30

Descrição: ANIMAIS COM FILHOTES 4 ANIMAIS E 7 FILHOTES, ANIMAIS COM FILHOTES SÃO CONFECIONADOS EM PLUSH ANTIALÉRGICO, COM ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA, CONTÉM 4 ANIMAIS E SEUS FILHOTES: 01 PORCA E 02 FILHOTES, 01 VACA E 01 FILHOTE, 01 GALINHA E 02 FILHOTES, 01 TARTARUGA FÊMEA E 02 FILHOTES,

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Brink Mobil / Conforme Proposta	986,30
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	maxitoys / 51	986,30

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 87,50

Descrição: TELEFONE SONORO EM PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: 18 X 17 X 13 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Elka / Telefone Sonoro	87,40
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	elka / 1087	87,50

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 90,81

Descrição: NOVO TELEFONE FELIZ EM PLÁSTICO PARA BEBÊS, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) 17 X 16,5 X 11 CM, DISCO QUE GIRA, SONS DE TELEFONE TOCANDO E OLHINHOS QUE SE MEXEM PARA CIMA E PARA BAIXO,

Autor	Marca/Modelo	Valor
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Mattel / telefone feliz	90,81
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Fisher-Price / Novo Telefone Feliz	90,78
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	fisher price / telefone	155,36

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 138,00

Descrição: CÂMERA DE BRINQUEDO COM SOM E LUZ, ACENDE LUZ E TOCA MUSIQUINHA QUANDO APERTA O BOTÃO, GIRA A PARTE DA FRENTE TOCA MUSIQUINHAS, TAMANHO 12CM X 8CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Art Brink / Camera de Brinquedo	137,80
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Art Brink Câmera Baby / Conforme Proposta	138,00

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 148,85

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: CARIMBO ALFABETO ILUSTRADO COM 28 UNIDADES CARIMBOS COM CABO EM MADEIRA
TAMANHO 4,5 X 3,5 X 2,5 CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	NFS / REF 75	148,85
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Xalingo / Carimbo Alfabeto Ilustrado	148,80

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 255,07

Descrição: CARIMBO AUTO DITADO II - 90 PEÇAS, MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	NFS / REF 72	255,07

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 177,22

Descrição: CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 30 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO, TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	NFS / REF 07	177,22
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Jottplay / ref 7	177,22

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 50,80

Descrição: CARIMBOS EDUCATIVOS - QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	NFS / REF 12	50,80

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 188,50

Descrição: CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA 45 UNIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,0 X 3,0 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	NFS / REF 43	188,50

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 82,96

Descrição: CARIMBO MATERIAL DOURADO MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	NFS / REF 17	82,96
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Jottplay / ref 17	82,96
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Jott Play / Carimbo Material Dourado	82,90

LOTE 54

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 60,92

Descrição: CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA NUMERE E ESCREVE MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	NFS / REF 23	60,92

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 17,57

Descrição: MAPA MUNDI POLÍTICO 120 CM X 90 CM, MAPA MUNDI PLANISFÉRIO POLÍTICO - ESCOLAR EDIÇÃO ATUALIZADA MEDIDAS: 120X90 CM, ESCALA APROX.: 1:32,400,000 TAMANHOS 120CM X 90CM ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO LEGENDAS: POPULAÇÃO DE PAIS • ÁREA TERRITORIAL • HABITANTES KM² PICOS E MONTANHAS • CAPITAL DE ESTADO (BRASIL) • CAPITAL DE PAIS CIDADE PRINCIPAL • DIVISÃO DE PLACAS TECTÔNICAS • LINHA INTERNACIONAL DE DATA DIVISÃO POLÍTICA DOS PAÍSES E SUAS CAPITAIS, PRINCIPAIS PORTOS E AEROPORTOS, ILHAS, GOLFOS, MARES E OCEANOS, FUSO HORÁRIO, ÍNDICE DOS PAÍSES COM SUAS RESPECTIVAS BANDEIRAS E A MOEDA CORRENTE DE CADA PAÍS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF MP	17,57
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapa	40,80

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 17,57

Descrição: MAPAS BRASIL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MAPA BRASIL: POLÍTICO - ESTATÍSTICO - RODOVIÁRIO, ESCALA APROX.: 1:50,000,000 EDIÇÃO ATUALIZADA, TAMANHO 120 CM X 90 CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF BP	17,57
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapa	40,80

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 17,57

Descrição: MAPAS DO BRASIL POR REGIÕES 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapa	40,80
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF BR	17,57

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 17,57

Descrição: MAPAS PARANÁ POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF PP	17,57
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapas	40,80

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 17,57

Descrição: MAPAS REGIÃO SUL POLÍTICO 120 CM X 90 CM MATERIAL: PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO LEVEMENTE NA FRONTAL MEDIDAS APROXIMADAS: 120CM X 90CM

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF RSP	17,57
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapas	40,80

LOTE 61

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 19,50
Descrição: MAPAS SISTEMA MUSCULAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF SM	19,50
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapas	40,80

LOTE 62

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 19,50
Descrição: MAPAS SISTEMA ESQUELÉTICO 120 CM X 90 CM – 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapas	40,80
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF SE	19,50

LOTE 63

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 19,50
Descrição: MAPAS SISTEMA DIGESTÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF SD	19,50
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapas	40,80

LOTE 64

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 19,50
Descrição: MAPAS SISTEMA RESPIRATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,			

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapas	40,80
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF SR	19,50

LOTE 65

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 19,50
Descrição: MAPAS SISTEMA CIRCULATÓRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF SC	19,50
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biampas / mapas	40,80

LOTE 66

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 19,50

Descrição: MAPAS SISTEMA URINÁRIO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapas	40,80
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF SU	19,50

LOTE 67

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 19,50

Descrição: MAPAS SISTEMA NERVOSO 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF SN	19,50
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapas	40,80

LOTE 68

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 19,50

Descrição: MAPAS SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO 120 CM X 90 CM, MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapas	40,80
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF SRM	19,50

LOTE 69

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 19,50

Descrição: MAPAS SISTEMA REPRODUTOR FEMININO 120 CM X 90 CM – 5 UNIDADES MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF SRF	19,50
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapas	40,80

LOTE 70

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 728,75

Descrição: ESQUELETO ARTICULADO 85 CM, MATERIAL: PVC, ALTURA: 85 CM, COM TEXTURA ÓSSEA REAL E O MESMO PESO E SENSAÇÃO DOS OSSOS REAIS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Anatomic / Esqueleto Articulado 85CM	728,60
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Sdorf / Conforme Proposta	728,75
WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP	MOGIGLASS / ES18	1.974,00

LOTE 71

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 2.800,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: TORSO 45 CM 14 PARTES ASSEXUADO CORPO HUMANO + ÓRGÃOS, CARACTERÍSTICAS 15 PEÇAS REMOVÍVEIS, APROPRIADAS PARA USO EM QUALQUER SALA DE AULA, MODELO DO TAMANHO DA ESCALA COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS DO CORPO EM DETALHES, MATERIAL: PVC, PEÇAS: 15PARTS, TRONCO, CÉREBRO (2 PARTES), CORAÇÃO, TRAQUEIA DO ESÔFAGO E AORTA, PULMÃO (4 PARTES), TAMPA DO CRÂNIO, ESTÔMAGO, DIAFRAGMA, FÍGADO, PÂNCREAS E BAÇO, INTESTINO,

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	Anatomic 45cm / Conforme Proposta	2.800,00
WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP	MOGIGLASS / TO22	2.800,00

LOTE 72

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 56,30

Descrição: MAPA SISTEMA SOLAR 120 CM X 90 CM MEDIDAS: 120CM X 90 CM, MATERIAL: PAPEL PLASTIFICADO E LAMINADO NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	biamapas / mapa	56,30
MK SCHITICOSKI - ME	BIA / REF SS	56,30

LOTE 73

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 63,60

Descrição: SILABÁRIOS COM OS QUATRO TIPOS DE LETRAS DE 120 CM X 65 CM. ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	SISGRAF / REF 120	63,60
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Sonho de Criança / Silabários com quatro Tipos de Letras	63,50

LOTE 74

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 63,60

Descrição: SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS SIMPLES DE 80 CM X 50 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Sonho de Criança / Silabário com silabas simples	63,50
SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	CARLU / 2999	550,00
MK SCHITICOSKI - ME	SISGRAF / REF 120A	63,60

LOTE 75

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 63,60

Descrição: SILABÁRIOS COM AS SÍLABAS COMPLEXAS DE 80 CM X 50 CM , ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	SISGRAF / REF 120B	63,60
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Sonho de Criança / Silabario com as Silabasc Complexas	63,50
SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	CARLU / 2998	554,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 76

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 63,60

Descrição: SILABÁRIOS COM OS NUMERAIS DE 0 A 1000 120 X 65 CM, ACABAMENTO EM LONA VINÍLICA ALTAMENTE RESISTENTE COM TAMANHO DE 120X65CM, IMAGENS COM ALTA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO EM ACABAMENTO DE BASTÕES E CORDA, PRONTO PARA PENDURAR,

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Sonho de Criança / Silabário com numeros de 0 a 100	63,50
MK SCHITICOSKI - ME	SISGRAF / REF 120C	63,60

LOTE 77

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 117,00

Descrição: BAMBOLÊ DESMONTÁVEL - 88CM - LIVEUP, BAMBOLÊ DESMONTÁVEL COLORIDO, MATERIAL: PVC, CORES: PEÇAS DESMONTÁVEIS NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E VERMELHO, DIÂMETRO: ARO DE 88CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	MAXITOYS / REF 052	117,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Liveup / Bambolê Desmontável 88 cm	116,80

LOTE 78

Item: 1 Quant.: 21 Unidade: UN Val. Ref.: 179,50

Descrição: BRINQUEDOS DE COZINHA PARA CRIANÇAS CORTANDO COMIDA DE BRINQUEDO DE MADEIRA COMIDA DE MADEIRA LEGUMES, MATERIAL: MADEIRA, CONJUNTO BRINQUEDO ALIMENTOS CORTE EM MADEIRA, ALIMENTOS DE CORTE DE MADEIRA LEGUMES BRINQUEDO DE COZINHA PORTÁTIL MULTIFUNCIONAL, CORTES COM VELCRO,

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	NewArt Toys / Conforme Proposta	179,50

LOTE 79

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 35,34

Descrição: BAMBOLÊ (COLORIDO) - JOTT PLAY MATERIAL: PLÁSTICO, 65 CM DE RAIOS TOTAL, CORES SORTIDAS,

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	JottPlay / Conforme Proposta	35,34
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Jottplay / ref 3121	35,34
SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA	CARLU / 109310	11,00
MK SCHITICOSKI - ME	REGIS / REF 065	35,34
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Jott Play / Bambolê 65 cm	35,30

LOTE 80

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 153,75

Descrição: KIT JOGO DE COZINHA INFANTIL PANELINHAS + KIT FOGÃO LE CHEF, 01 KIT PANELEIRO COM 9 PEÇAS E 01 KIT FOGÃO LE CHEF COM 7 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	nig / kit	153,75

LOTE 81

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 159,50

Descrição: KIT COZINHA COMPLETA BRINCAR MASTER CHEF INFANTIL 22 PEÇAS, MATERIAL: PLÁSTICO E METAL, CONTÉM 22 PEÇAS : - 1 LIQUIDIFICADOR, - 1 BATEDEIRA, - 1 PANELA DE PRESSÃO, - 1 FRIGIDEIRA, - 4 POTINHOS PARA MANTIMENTOS, - 1 FORMINHA PARA BOLO, - 2 GARFOS, - 2 FACAS, - 2 PRATOS, - 2 COPOS, - 1 FACAS DE CORTE, - 1 ESPÁTULA, - 1 CONCHA, - 1 CAIXA DE SUQUINHO, - 1 CAIXA DE MISTURA PARA BOLO,

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	zucatoys / kit	159,50

LOTE 82

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 84,80

Descrição: BOLA SUÍÇA 65 CM PARA PILATES, MATERIAL: PVC, SUPORTA 150 QUILOS DE PESO ESTÁTICO, TAMANHO 765CM,

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Pista e Campo / Bola Suíça 65 cm	84,70

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: CJ Val. Ref.: 216,00

Descrição: MOTRICIDADE CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ARAME COM 4 MM DE DIÂMETRO, POSSUI PERCURSOS DIFERENTES E BOLINHAS COLORIDAS, MEDIDAS: 32 X 28 X 22 CM, CONJUNTO COM 06 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	BRINK / REF 223	216,00
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Sonho de Criança / Motricidade	215,00

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 188,50

Descrição: CARIMBO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 4,0 X 4,0 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	NFS / REF 43	188,50

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CJ Val. Ref.: 72,85

Descrição: CARIMBO NUMERAIS E QUANTIDADES MATERIAL: CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA COM BASE EMBORRACHADA MEDIDA: 3,5 X 4,5 CM, COM 05 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	NFS / REF 023	72,85

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CJ Val. Ref.: 311,50

Descrição: CARIMBOS EDUCATIVOS - AUTO DITADO 28 PEÇAS. CARIMBOS COM CABO ANATÔMICO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO. TAMANHO DO CARIMBO: 3,5CM X 4,5CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MK SCHITICOSKI - ME	NFS / REF 028	311,50
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Jottplay / ref 7	311,50

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 59,95
 Descrição: BONECA MENINA. TAMANHO DO BONECO: 35CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS EM VINIL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Milk / Boneca Menina 35cm	59,90
FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	novatoys / 1125	89,12

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 21 Unidade: UN Val. Ref.: 111,00

Descrição: BONECA DE BORRACHA. BONECA MENINA COM MEMBROS ARTICULADOS; MATÉRIA-PRIMA: VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL; OLHOS QUE ABREM E FECHAM; CABELO PRETO E ENCARACOLADO EM NYLON, LAVÁVEL E QUE POSSA SER PENTEADO. DEVERÁ SER IMPLANTADO DE FORMA INVISÍVEL E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA COBRIR TODA A SUPERFÍCIE DA CABEÇA; CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA; ROSTO COM EXPRESSÃO ALEGRE E CONTENTE; DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE MEIAS EM TECIDO, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; 1 PAR DE SAPATOS EM VINIL, COM POSSIBILIDADE DE TIRAR DA BONECA; DIMENSÃO DA BONECA: 30 CM. SELO DO INMETRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME	Milk / Boneca de Borracha 30cm	110,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

20 9 

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8366a3239414448a67bbb740378bdaf.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b7e20109b7e489292e6dde03010a52c.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a4c30499c2942e3851b33209a3eec51.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e6dbbd10e5940898c949b785ba3b595.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbe7b779ac844080af79aea32aaacoc1.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/354b078015ba486ea60e44ab39e998d2.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71f9069168144b8597ee670f26ee566c.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/831e1df2bf924a95a13bed889707437e.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14312082e5ec4c6db1b66cda9bcc6cbc.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29860365dd6c474ea46cb074b21b713d.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b03266eaa161408ca95bf5c40d29f318.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7769b5ca41ba4141822107f58517eaaa.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92704836f1c74ad4af4acbb8dd711ddf.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ae459d554ca41c4a9308d0908fbb1ce.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac8799deb62a45be966a0992e42d3771.pdf	
Horário: 06/02/2023 11:06	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ecd037225d3441eb57a68f39939805a.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2d93e97c666462da12dc33d434911cf.pdf	
Horário: 31/01/2023 13:51	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c71a52fbef0a4a6fadd325657d652080.pdf	

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP**

Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de5a40f056984d8db0dab023d275bc17.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/416cd0811e5e4ecc88c662570f856bb.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b7899d5105c426b8c1b385f0d91024d.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf1f6932b4c34a7ca7bef2485ea29f74.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fe218638a6f46128cb4d1b43351a3f1.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/543c350e4f0a48b1b6fd573fa0a8cdab.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1bc4001e8cf4f9eaa52be1bea3e68a9.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b287e12fa454299b035ee10251b029e.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a5075136fc94d75914d4ee4844cd525.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2810a11c11264097819d4c29523bc906.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5d605f969f04d6cb4478d61d41c4601.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eca01589e6614778b147b91fd5da87e4.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/447eeca6c7b24d4da5fd626ab954b1ef.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3d1da6391dc4d2e965a48f4ba583760.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8044aa370def486db249ac85e5c30f26.pdf	
Horário: 06/02/2023 11:31	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/725855048ab548ff97ed1c71a64476b5.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/628344f2abd74be6b47bab50948f09b5.pdf	
Horário: 02/02/2023 14:29	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2aead6ff1044b04a43e41bdef5b4040.pdf	

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**

Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f182d85409c4496a816aa1c6e8e70b9.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc4789729a6e4db98f95e3b9613fb493.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0922f8a1056b4efda4232929b4cca269.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e782663a8834343baa09e9b09b34cb0.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66a8a6bbe7174b3bfc6a78d00a2ca69.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcefd140c09c4ae0806c005e75bcb1cb.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9149b0050dc34976ad5d86ccdc82547b.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/419c869a1ed2477ebc471bd3b46f3d19.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47bb67441eee4fb4aaf2e9281105796c.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3345b5c79b494d80983f3101a28a9d2c.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2af95294cfc04a1b97e5afa10dc2864d.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baca171af246492c94505679a89f2209.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bc7d62c6f9646478e500160063e50b0.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93a55e83b39d42d6825eccc094f3ad7.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5bebeedc6fa4cddb858fbeb8954cfef.pdf	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53677f2d09cd4bd688d0a1a5ddc535b8.zip	
Horário: 03/02/2023 15:23	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16fca3ae38a24e999f3b1943130bfc8.pdf	

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**

Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7c85af1dc3d4f839b9e907d56a6056b.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d27e300246844dcb444fbae2163ef98.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17865b6ff76043a1bcf5a0e90248af8e.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e3d89672ee24b4ea302151cc4879b39.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa22917a491b483e8f4de5c1a269b741.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71e33427d6af454881845d57d8ce21b5.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/190b82c8b08d42eaaad165a26ed5c0b6.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d0c16b6e8fb481a9cf50afa80c1b897.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8c5fecfc1be4504bde49fec4a289745.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6a98a2743904856a6fe092e9d46a658.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb484acddab94363b8f67e25eacc5bd0.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e09a0bae78684855867a8828e8d58b6a.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb9667977c934db6b85f3f7c710b1b8c.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/421da69444004f36a153894609310723.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fdb9cb09b354aed9b60d54cab25caa2.pdf	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d98397f05abc434a8b2344d7acfe5090.rar	
Horário: 04/02/2023 16:24	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a9ccd63e790436a8cb54c5e1e4bd2bc.pdf	

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/579604f67aa94a07aa6c3436598499c4.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d66ddb8127b1481cbfad847471647d4.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/155e21b46e88412196ed41140a4da061.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/811264d9566d403594fb3386a35b64ff.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d206bf5a37b4dbd94502eea0000b0c7.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afc84d5f412d46fb8742c1c21e846ba9.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c07d2ab309754c28b51c741fcd9ace37.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bf0f4ffbf7e45f2b93314cad45fbaf1.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ea6f90e4251418e9f498a8e7a52df1a.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/926c2cc8cd48415d8f0ce586b5a9d852.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25416753952b46fe894a6253b3250f4e.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea3be551a8324b78a944d552e443ca31.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ab2eabaca5a49159b2d5a3420cfdcc.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c9dd47e1eb3449594da272e425fe5da.pdf	
Horário: 05/02/2023 22:46	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d2ed35d2a5b45f2931b63b53fb5a40b.pdf	

29 9

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LUCAS JOSE BENTO

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/763ca961426943198c308edbf7ada31.zip>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9b99b72437c45dc8d370d02365cf1d4.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b3e4238b9754e17ace0a423daf5f028.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea5e7b495329400d933e358e97299f75.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2901d3ed0c9d42ed86b319bb2164dd44.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae42a11c4d64443bbd19ddf6ba0ac4e.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/011dcc4be19c4a1588f818e37b329d2f.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33d8fc24efd44488a237b948a57a84b4.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c90629d211494c1d947b9e192170ebf6.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/deb00a0924ae4d8ca36a11be7c9a9540.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c77f06f92114b628610ee8f4456b760.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b2c09d040af4eeb804c80b64fb32dcb.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6d4d221549249e7946ae382cb709814.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e02e445f723b42b1a590be5b81822171.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/270f1aec90034ec1838163614075371d.pdf>

Horário: 06/02/2023 12:36 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a796e8d9ad6e4ef8812708be3643eb89.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21329717c4184a788674a4b5e998ea8a.pdf>

Horário: 05/02/2023 22:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b42044771ab40d78e76221c1a50f331.pdf>


29 g K

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

MK SCHITICOSKI - ME

Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efaf9234224b406a8d1684bb93f7d7d3.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d7bd12d6754497a363f300a634cba2.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a33a9834b0034d4984ea12777eee95e2.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35625671df294d9eb7aec7cbb83cd613.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c518ff9db4d4e5f822afc056339f74d.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdb1d76e4dd54d8faf79dada14f31fcf.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a9b7ef348304f3a83808ca00bb09546.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e39dc41e0516487bb7b2ba6a545e214e.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3290a869fe6b42ceb0b30adca19271d2.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/521efdc0f6b645a2923bf1027b98c8b1.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b95d029416874bcfb0838bbc8ebfd273.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b334e27bc1cc448b98409274efb07581.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a92de5b03a8d41dfbca03da2a9d5bb12.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5a17d85e07748fe8ee5ae2d47a63edf.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c23dc07ae2384377b23911e5b759f989.pdf	
Horário: 06/02/2023 13:14	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c65bc45d833c4d78811869254213e852.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ebfd7a2959f464396931b364c500119.pdf	
Horário: 06/02/2023 06:12	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62449055ba8e4379adc75523a4755cf8.pdf	

28 g



**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f6b0f64345749e7ab2f3048cfcb2c20.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/704afade964849a1be3516f4202d31e1.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cac7a0be04934adea5581dbdab6d5bef.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f480fa3c482b488baa99b9958ab9effb.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcef242fec5c4a70864e73249ede05da.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/604075164ae64d97aa953cdcc45ad244.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9693ccb7f984b14b693cd94094c029b.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d2b2ea408bc472d89a7617a5aa4ff4d.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f1681398dac4987af978cdad57d6194.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/331387062d1a49d7b94966b0aa824e5d.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa6137238f4e49caaf85e1536528ca2d.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/714bfa99dda449f4994ed4a81ff1b864.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d0b80c6867f438c9bba03d484181a6b.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1206a95cfc784689b706e416fb2cbbbe0.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc5b7d7aed64415793af7c77b900a65f.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f33cb30fac0a4140bcad133b8217a8ec.pdf	
Horário: 06/02/2023 07:59	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e747cd61c5d34ad991972c218cbec714.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

